



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA  
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## EXERCÍCIO DE 2002

# Í N D I C E

<b><u>ASSUNTO</u></b>	<b><u>PÁGINA</u></b>
1. APRESENTAÇÃO.....	3
2. ATUAÇÃO DA PFDC EM GRANDES TEMAS PRIORITÁRIOS PARA A CIDADANIA: OS GRUPOS TEMÁTICOS DE TRABALHO CRIADOS NO ÂMBITO DA PFDC .....	3
3. DEFESA DO DIREITO À EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL: CONSCIÊNCIA DO CONTROLE SOCIAL NAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS COORDENADAS PELA PFDC .....	37
4. DETALHAMENTO DE ALGUMAS PARTICIPAÇÕES DA PFDC EM EVENTOS ORGANIZADOS POR ÓRGÃOS ESTATAIS .....	40
5. DETALHAMENTO DE ALGUMAS PARTICIPAÇÕES DA PFDC EM EVENTOS ORGANIZADOS POR ÓRGÃOS NÃO-ESTATAIS .....	47
6. PARTICIPAÇÕES DA PFDC EM EVENTOS DE ORGANISMOS INTERNACIONAIS .....	48
7. PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS REALIZADOS NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E OUTRAS AFINS .....	49
8 .DADOS ESTATÍSTICOS E SINOPSES DO ANO DE 2002 .....	51
9. CONCLUSÃO .....	52

## 1 – APRESENTAÇÃO:

A Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão é o órgão do Ministério Público Federal com a atribuição de fazer a defesa dos direitos relativos ao exercício da cidadania, de modo a dar efetividade ao pacto constitucional.

Para desenvolver essa tarefa ela conta, em cada Estado da federação, com o trabalho de um Procurador Regional dos Direitos do Cidadão que coordena no âmbito judicial e extrajudicial as iniciativas necessárias aos encaminhamentos das questões relativas a realização dos direitos dos grupos socialmente sub-representados.

Tem utilizado como instrumentos de atuação a formação de grupos temáticos de trabalho cujo objetivo é produzir estratégias e parâmetros de referência para a ação dos Procuradores da Cidadania em todo o país. No ano de 2003, planeja instituir Grupos de Trabalho para cuidar dos temas sobre a violência no campo e reforma agrária e também sobre saúde. Sobre este último tema, tem atuação tradicional e destacada, que merece continuidade.

No cumprimento de suas finalidades tem participado de vários Conselhos, dentre eles o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, vinculado ao Ministério da Justiça. Também expede recomendações, faz parte de Comissões de Direitos Humanos, atua como observador em diversos órgãos do Poder Público, faz visitas, abre inquéritos civis públicos para apuração de irregularidades.

Um dos maiores desafios para a atuação da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão tem sido o de cuidar dos direitos dos milhões de pobres, discriminados e excluídos de nossa sociedade. A pobreza e a discriminação geram como subproduto a exclusão e esta resulta do estabelecimento generalizado de formas altamente injustas de organização social.

A nossa Constituição, fiel ao espírito das tradições humanísticas, se opõe frontalmente à adoção de políticas públicas desfavoráveis à afirmação da cidadania, uma vez que traça como objetivo da República Federativa do Brasil a construção de um novo tipo de sociedade que traz em si embutida a idéia da erradicação estrutural das relações sociais iníquas.

Sendo assim, considerando o primado da dignidade humana como norte de sua atuação institucional, a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão tem dirigido seus melhores esforços no sentido de trabalhar pelo estabelecimento de uma sociedade inclusiva. Aí entendida aquela preparada para acolher todos os grupos vulneráveis. Aquela onde os seres humanos possam partilhar os avanços tecnológicos pela distribuição adequada de serviços e bens materiais. Aquela que considere que falta de informação, de moradia, de saneamento básico, educação de qualidade, luz elétrica, água encanada, falta de segurança e má distribuição de renda, constituam violação de direitos humanos.

A instituição de uma sociedade inclusiva é aspiração humana tão antiga que encontramos no Eclesiastes: “*A corrida não é só para os velozes, assim como a batalha não é só para os fortes*”. Isso quer dizer que a todos os seres humanos é reconhecido o direito de alcançar o máximo desenvolvimento de sua personalidade, ainda que estejam afetados pela diminuição de suas capacidades físicas ou mentais.

**Maria Eliane Menezes de Farias**  
Subprocuradora-Geral da República  
Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão

## 2 – ATUAÇÃO DA PFDC EM GRANDES TEMAS PRIORITÁRIOS PARA A CIDADANIA: OS GRUPOS TEMÁTICOS DE TRABALHO CRIADOS PELA PFDC:

- Grupo Temático de Trabalho Contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e a Intolerância Correlata:

O Brasil encontra-se comprometido por força da Constituição e também dos Tratados Internacionais com o combate a todas as formas de discriminação, pois em um país onde todos são iguais perante a lei, reconhece-se a todos,

independentemente de suas características, o exercício de todos os direitos e o reconhecimento de suas escolhas pessoais.

Portanto, preconceito e discriminação não são aceitos pela nossa ordem constitucional e jurídica e a punição de um crime desta natureza visa resguardar um determinado valor, que é chamado bem jurídico, no caso a igualdade.

Uma das formas de punir determinadas condutas que atentam contra bens jurídicos assegurados na Constituição é estabelecer que estas condutas constituem crime.

É o que acontece com os atos definidos na Lei nº. 7.716 de 05/01/1989 (com as modificações introduzidas pelas Leis nº. 8.081 de 21/09/1990, 8.882 de 03/06/1994 e 9.459 de 13/05/1997).

A referida lei prevê a punição dos crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência regional.

Assim, negar emprego para alguém em razão de qualquer uma das características mencionadas será considerado crime.

O Código Penal, por sua vez, no artigo 140, § 30, prevê, como crime de injúria (quando uma expressão dirigida por alguém a terceiro ofende a dignidade ou decoro deste último), a ofensa que consista na utilização de elementos referentes à raça, cor, etnia, religião ou origem.

A ordem jurídica brasileira também estabelece que práticas discriminatórias contra pessoas portadoras de deficiência podem constituir crimes previstos na Lei nº. 7.853 de 24/10/1989, como, por exemplo, negar a matrícula em escola pública ou privada de criança portadora de deficiência, de qualquer natureza.

A prática de atos discriminatórios também pode ser punida em outra esfera que não a criminal. A pessoa que pratica ato discriminatório pode ser condenada a pagar indenização por danos, de natureza moral ou não àquele que foi discriminado. Estas ações pretendem a responsabilização no âmbito cível daqueles que discriminam.

No âmbito das relações de trabalho, também podem existir punições para aqueles que discriminam. Um exemplo é a aplicação de multas - pelo órgão administrativo - àqueles que demitem mulheres grávidas, que têm direito à estabilidade no emprego, no período da gestação e durante a licença maternidade.

O Ministério Público atua no combate à discriminação, quer promovendo as ações penais relativas aos crimes que prevêem a punição de práticas discriminatórias, quer atuando judicialmente ou extrajudicialmente, por meio de formas processuais chamadas de ação civil pública, ação de improbidade e inquérito civil Público.

A Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, por meio do Grupo de Trabalho sobre Discriminação, desenvolve um trabalho permanente de estudo e acompanhamento de políticas de ações afirmativas destinadas à inclusão social e econômica de grupos vulneráveis, especialmente os negros.

Incluímos também no item sobre discriminação racial, um texto recentemente elaborado, o qual assim se expressa:

- **Mídia e Direitos Humanos:**

É função institucional do Ministério Público (art. 127 da Constituição) atuar contra toda e qualquer forma de violação aos direitos fundamentais, exatamente porque essas violações trazem prejuízos irreparáveis à construção de uma sociedade livre, justa e solidária.

Na construção da sociedade inclusiva, de acolhimento dos segmentos menos favorecidos da sociedade, a mídia tem papel decisivo. Ela está envolvida por uma série de circunstâncias, porque há uma complexidade de fatores a serem considerados: dentre eles, a profunda desigualdade na composição da sociedade brasileira e a dependência da mídia da lógica do mercado.

No que diz respeito à pessoa com deficiência, ditas aquelas mental ou fisicamente desafiadas, a conscientização dos operadores da comunicação sobre o ideal inclusivo, em muito já faria diferença para promover um rejuvenescimento da cultura, mesmo levando-se em conta o peso da desigualdade e a dependência do mercado.

A primeira providência seria não reforçar o que está estigmatizado pela sociedade. O tratamento da questão da deficiência quase sempre é feito pelo enfoque dos problemas e das limitações e não das potencialidades.

A segunda providência seria no sentido de facilitar o acesso à mídia das pessoas com deficiência sensorial (visual e auditiva). Para os cegos, não existem dispositivos suficientes para traduzir em palavras as imagens apresentadas. Recursos de computador ainda são escassos, caros e não são postos à disposição em bibliotecas e outros espaços públicos.

No caso das pessoas com deficiência auditiva, a falta de regulamentação a respeito de legendas (*closed caption*), bem como de sua substituição com imagens simultâneas de intérpretes de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), faz com que essa população tenha acesso quase nulo aos meios de comunicação. Exemplo disso, é que pouquíssimos deles tinham exata noção do que estava acontecendo no dia 11 de setembro, quando ocorreu o ataque ao *World Trade Center*, pois não conseguiam compreender o que eram aquelas repetidas imagens do ataque às torres gêmeas.

A comunicação com as pessoas portadoras de distúrbios na fala e/ou audição, é tão pouco valorizada que até hoje eles não conseguem fazer sozinhos o desbloqueio de um cartão de crédito. A tecnologia disponível só está adaptada para quem pode falar e ouvir ao telefone.

O direito à inclusão nas tecnologias da comunicação deve compreender a facilitação e democratização do uso da *internet*, que ainda permanece como recurso adstrito às camadas sociais de maior poder aquisitivo.

O controle dos meios de comunicação é um dos indicadores da existência ou não de uma prática social democrática, remetendo-nos para a necessidade da aceitação do pluralismo na sua forma mais ampla que se traduz no respeito à diversidade.

No livro *“Claros e Escuros: identidade, povo e mídia no Brasil,”* o jornalista e professor Muniz Sodré sustenta que, nos dias de hoje, a grande imprensa adota uma postura de negação da discriminação racial no Brasil. De fato os meios de comunicação de massa no país refletem ainda a ideologia da democracia racial que permeou e de certo modo ainda permeia o pensamento da sociedade brasileira desde meados do século passado.

Apesar de os afrodescendentes constituírem 44% da população brasileira, é inegável que nossas emissoras de televisão – tanto em suas próprias programações como nos comerciais que exibem – especializaram-se na ocultação dos negros. É raro ver, na TV brasileira, negros apresentando programas, noticiários ou representando personagens em novelas. Segundo a afirmação de um diretor da Rede Globo: *“de um universo de 40 personagens de novela apenas dois ou três são negros”*; ressalte-se ainda que os poucos negros que aparecem em novelas estão geralmente representando papéis secundários e subalternos. Desde 1951 quando se iniciaram as telenovelas no Brasil, em apenas quatro, foram apresentadas famílias afrodescendentes de classe média.

Na publicidade, a discriminação racial parece ser ainda maior. Os negros, por exemplo, aparecem cinco vezes menos que os brancos nos comerciais transmitidos na TV brasileira. A Datafolha realizou em 1995 uma pesquisa nos intervalos comerciais de 115 horas de programação das emissoras de televisão de sinal aberto de São Paulo, constatando que a presença de negros variava entre 4,7% e 17,8% do total das peças publicitárias exibidas.

Segundo o diretor Joel Zito de Araújo, *“a discriminação racial se expressa não só no menor tempo de exposição, ou na inferioridade numérica (...) A recorrência de papéis estereótipos (empregadas domésticas, papéis subalternos em geral, esportistas e músicos) é um padrão típico da representação dos negros na publicidade (...). Entretanto a maior novidade deste levantamento foi a constatação de que o negro aparece duas vezes mais nos comerciais dos clientes (anunciantes) externos do que em comerciais da própria emissora, contrariando, assim, a afirmativa corrente entre os publicitários de que a pouca participação do negro na propaganda decorre mais do veto do cliente do que dos criadores e produtores de TV.”*

Importante ainda destacar que a discriminação e o preconceito praticados pela televisão brasileira não se atém apenas aos negros. Índios e homossexuais, por exemplo, são invariavelmente apresentados de forma caricatural e pejorativa.

É preciso erradicar as práticas discriminatórias, preconceituosas e racistas da mídia brasileira.

Outro grupo minoritário, vítima do preconceito e da discriminação, são as pessoas com deficiência. Apesar de constituírem 10% da população brasileira, dificilmente elas são representadas em telenovelas, causando uma sensação de que realmente só existe o estereótipo do ser humano branco, ocidental, heterossexual, cristão e não deficiente.

Reflexo do interesse da mídia sobre as pessoas com deficiência é o fato de que muito embora o país tenha uma legislação avançada sobre o assunto – tendo inclusive ratificado a Convenção Interamericana Para Eliminação de Todas

as Formas de Discriminação Contra as Pessoas Portadoras de Deficiência - as questões relativas ao exercício dos seus direitos nunca são temas de reportagens.

A mídia afeta a opinião e percepção pública da realidade social por sua habilidade de criar estereótipos. O uso cuidadoso da terminologia das imagens visuais da deficiência pode gradualmente criar uma maior aceitação e uma tipificação realista das pessoas com deficiência como pessoas comuns.

Resgatando a observação de Muniz Sodré, no trabalho já citado, a invisibilidade da questão racial e da diversidade cultural brasileira constitui a característica mais marcante da atitude da mídia em face do racismo, da discriminação e do preconceito. É fácil constatar que os meios de comunicação de massa no Brasil dificilmente tratam de forma direta desses problemas. Também pouco espaço é aberto para o movimento organizado dos negros, mulheres, índios, homossexuais e sem-terra, por exemplo, falarem acerca das questões que lhes interessa imediatamente ou para analisarem fatos e notícias a partir de suas próprias perspectivas.

Quanto a questão da discriminação de gênero na mídia, a última discussão foi produzida pelo “Seminário Mulher e Mídia: uma Pauta Desigual?”, realizado pelo CFEMEA e REDESAÚDE. Ressalte-se que, diversamente do que se poderia presumir, este seminário não serviu de palco para o movimento feminista acusar a imprensa de promover a banalização da figura da mulher como objeto sexual. Neste encontro, o que se buscou foi encontrar uma forma de inserção das idéias feministas na mídia, visando justamente à diminuição do preconceito e da discriminação.

Sob este enfoque, o consenso foi o de que a mídia, por ser um importante veículo de disseminação de idéias, deve ser mais bem aproveitado pelo feminismo. Jornalistas e ativistas feministas chegaram à conclusão de que muito embora a dificuldade de comunicação seja um traço comum às organizações não-governamentais em geral, o movimento feminista apresenta-se extremamente desarticulado quanto a esta questão.

Os movimentos de mulheres têm deixado passar excelentes oportunidades de se manifestar sobre fatos importantes e de grande repercussão. Organizações ligadas ao movimento negro e de combate à discriminação dos portadores do vírus HIV têm sido mais atentas e assíduas externando suas idéias por meio de cartas à imprensa, entrevistas, elaboração de artigos assinados e outras formas de intervenção.

Para Laura Greenhalgh, a pouca sensibilidade das redações dos jornais é reflexo, entre outras coisas, do *gap* de gênero da mídia. Segundo a jornalista, *“dentro das redações, a mulher está subrepresentada, tem um poder de decisão muito restrito na mídia. As pautas também não refletem a questão de gênero, não refletem o olhar feminino. É uma mídia dominada pela ótica masculina, machista”*.

Assim, restam a esses segmentos discriminados as datas folclóricas ou os poucos eventos de repercussão social para falarem a um público mais amplo, e mesmo assim limitados a temas circunstanciais. No particular, observa o professor Luís Felipe Miguel, no artigo “Construir a Pluralidade”, encartado no Manual de Mídia e Direitos Humanos organizado pelo Consórcio Universitário pelos Direitos Humanos: *“Um passo adiante, significativo, é a introdução do chamado “direito de antena”, que reserva espaço na mídia para que os grupos da sociedade civil expressem suas posições. No caso brasileiro, tal direito é garantido apenas aos partidos políticos e, ainda assim, de forma limitada. Idealmente, o direito de antena seria complementado com formas de financiamento público para canais de expressão de grupos minoritários. Isso porque o direito à informação só se completa quando há também o direito de informar. Os diversos grupos sociais devem ter acesso às formas de expressão pública, para que participem do debate com a sua própria voz. Desconectar o acesso à esfera pública do poder econômico é um dos desafios para a democratização da comunicação e, portanto, para o aprofundamento da própria democracia.”*

Por fim é necessário lembrar que a construção da sociedade inclusiva que todos almejamos só poderá ocorrer se os alicerces forem fundados nos princípios da solidariedade e responsabilidade social. Eles é que dão o sentido aos nossos instintos gregários e conseguem ser a base para se fazer uma prevenção estrutural das violações sistemáticas dos direitos humanos, traduzidas no mundo de hoje por toda sorte de conflitos com raízes étnicas, religiosas, econômicas, políticas e sociais.

O nosso desafio hoje é por em prática o lema dos cinquenta anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos:

**“Direitos Humanos para todos”.**

Só assim conseguiremos superar a desigualdade de oportunidades entre as pessoas e as conseqüências deletérias por ela criadas.

No tocante à realização de reuniões do GT, foram 04 (quatro) no ano de 2002. Sintetizamos, a seguir,

alguns aspectos ocorridos nas citadas reuniões:

- **Discussões, Deliberações, Comunicados Gerais e Outros:**
  - **Reunião do dia 20 de março de 2002:**
- A Dra. Maria Soares informou que continua o trabalho de verificar o cumprimento dos ofícios anteriormente expedidos, bem como de solicitar à PFDC que reitere aqueles que se façam necessários. Informou também que entrou em contato com vários PRDCs informando-os sobre a existência e objetivos dos grupos, tendo recebido ofício do PRDC/AC, Fernando Piazenski solicitando informações mais específicas da atuação do GT e qual seria o papel dos PRDCs. O referido ofício foi entregue à PFDC e restou deliberado que outras informações serão repassadas pela PFDC ao PRDC/AC como as atas das reuniões do GT e ainda que o colega como PRDC estará entre os convidados para o seminário de Ações Afirmativas que será realizado em Goiânia entre 28 a 30 de Abril, quando poderá obter maiores dados e informações para sua atuação na unidade de origem. Informou ainda que no dia 21/03/2002 iria participar da Conferência da OAB em Brasília sobre os impactos da Conferência de Durban e repassaria para o GT dados sobre o evento. A referida Procuradora distribuiu também cópias para os integrantes do GT das Leis nºs 3.524/2000 e 3.708/2001 e Decreto nº 30.766/2002 do Estado do Rio de Janeiro, que estabelecem e regulamentam as cotas para estudantes oriundos de escolas públicas e para negros e pardos nas universidades estaduais. Na seqüência, a referida Procuradora lembrou da necessidade da PFDC insistir com o PGR sobre a adoção de ações afirmativas internas para contemplar por exemplo grupos vulneráveis nos serviços terceirizados, no mesmo sentido do que está sendo adotada pelo MJ.
- O Dr. Joaquim Barbosa distribuiu para os demais integrantes cópia do parecer do Senador Sebastião Rocha sobre projeto de lei nº 650/99 (substitutivo) que tramita no Senado Federal e pretende instituir ações afirmativas em prol dos afro-brasileiros. Trouxe ainda a informação que será realizado em Junho de 2002 em Brisbane, Austrália, o XV Congresso Mundial da Associação Internacional de Sociologia, sendo que uma das sessões será dedicado ao tema Educação Superior e Terciária em uma sociedade global: modificando políticas, práticas, prioridades e população atendida, no qual inscreveu trabalho sobre o tema Ações Afirmativas no Brasil: um grande desafio. O grupo deliberou apoiar a ida do mesmo, como membro do MPF, do GT da PFDC de combate à discriminação e especialista no tema, ao referido seminário, com a apresentação posterior de relatório das atividades para todos os membros e/ou participação em evento sobre o tema. Na seqüência, Joaquim informou também que em breve muito provavelmente irá participar da organização de uma publicação pela Universidade da Califórnia sobre o Brasil e acredita que haveria espaço para artigo sobre o Direito no Brasil e que um dos temas poderia ser o papel do Ministério Público e acesso à cidadania e que integrantes do GT poderiam estar participando. Demonstrou interesse de participar neste primeiro momento Luiza Cristina, sendo que o tema retornará no correr do ano.
- Na ocasião a Dra. Raquel narrou a questão das ameaças que estariam sendo feitas ao colega Mario Lúcio Avelar da PR/TO em razão de sua atuação no caso SUDAM e que a PFDC estaria formando um novo GT de trabalho para atuar na área de corrupção e impactos no exercício da cidadania. Os integrantes do GT demonstraram solidariedade ao colega Mario Lúcio e apoiaram a criação do novo GT pela PFDC, que poderá atuar em conjunto com outros já existentes, auxiliando, inclusive, na troca de idéias nas diversas áreas de atuação do MPF envolvidas com o tema.
- Seminário referente ao tema das Ações Afirmativas: o Seminário contará com uma sistemática de painel seguido de grupos de trabalho. Cada painel terá um coordenador (a) (os painelistas serão de fora do MPF, salvo o painel do dia da abertura, que não contará com grupo de trabalho, pelo temário ser mais dogmático) e nos grupos de trabalho haverá um (a) relator (a) geral. Após debates, restou deliberado que os grupos de trabalho poderão contar com subtemas atinentes ao tema central, que será objeto do painel introdutório, já restando indicados como subtemas do GT Ações Afirmativas e Sistema de Justiça, mercado de trabalho e legislação sobre ações afirmativas. Por sugestão do Walter haverá inscrições prévias para os grupos de trabalho. Coordenadores e relatores gerais serão membros do GT de combate à discriminação. Nos GTs serão privilegiadas as narrativas de experiências. Aos painelistas será solicitado, que se possível, tragam seus textos por escrito. E nos painéis haverá uma comissão de sistematização final sob coordenação dos relatores gerais. Tais providências se fazem necessárias para que o material possa ser editado posteriormente. O material será editado por um (a) profissional jornalista que está sendo escolhido a partir da apresentação de currículos (esta parte deve contar com o apoio da ESMPU). O projeto editorial deverá conter o tema, Ações Afirmativas: possibilidades de atuação. Os Painéis e GTs serão filmados e/ou gravados pelos serviços específicos da PGR. Constituem público alvo do Seminário todos os PRDCs (nos estados em que há PRMs, a participação será organizada nos moldes dos encontros de PRDCs) integrantes dos demais grupos de trabalho organizados da PFDC, servidores do MPF. Serão convidados para compor a mesa de abertura juntamente com a PFDC, o PGR, a 6ª CCR por desenvolver trabalho em área afim daquela objeto do seminário, a ESMPU, a ANPR, a SNDH e outras autoridades de Goiânia e de Goiás.
- Reunião com o PGR e solicitação de requerimento para que o MPF seja credenciado como instituição nacional junto à ONU e suas agências: considerando que ainda não foi possível a realização da reunião do GT com o PGR, em face

das reuniões do GT realizarem-se nas 4<sup>as</sup> feiras quando o PGR tem sessão no STF e considerando ser necessária realização de tal reunião para que algumas deliberações possam ser encaminhadas, deliberou-se que a PFDC tentará o agendamento de uma reunião com o PGR no mês de maio, posteriormente à realização do Seminário das Ações Afirmativas, para que, inclusive, as deliberações do seminário possam ser encaminhadas ao PGR.

• **Reunião do dia 21 de junho de 2002:**

- Envio de ofício ao Procurador-Geral da República sugerindo a implantação de ações afirmativas nas diversas unidades do Ministério Público Federal: considerando a minuta de ofício que havia sido anteriormente divulgada por Luiza Cristina através do correio eletrônico para os membros do GT, foram debatidas sugestões e alterações. Restou decidido que o ofício elencaria sugestões quanto a observação de ações afirmativas nos serviços terceirizados e nos concursos de estagiários, criação de grupo na âmbito da administração para sensibilização em direitos humanos e criação de um programa interno de ações afirmativas e ainda da realização de um censo interno para se verificar o percentual de funções de chefia e comissionadas exercidas por integrantes de grupos vulneráveis, sem prejuízo de outras iniciativas que já estejam acontecendo nas diversas unidades. Deliberou-se que quanto à contratação de serviços terceirizados seria sugerido como modelo, no que couber, as ações afirmativas previstas na Portaria do Ministério da Justiça nº 1.156 de 20/12/2001; em relação aos concursos de estagiários, aquelas expressas em ata de reunião-geral dos colegas da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul realizada em 14/03/2002 e quanto ao censo interno, aquelas que já estão sendo implementadas no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Agrário/INCRA (Portaria nº 33 de 08/03/2001), que visa a democratização das relações entre homens e mulheres e a igualdade de oportunidades e de tratamento). Relativamente às pessoas portadoras de deficiência, também serão solicitadas a atenção para maior acessibilidade dos espaços físicos, do mobiliário e dos instrumentos de trabalho, bem como dotação orçamentária e real disponibilidade financeira para tanto.
- Seminário Discriminação e Ações Afirmativas – Goiânia (29 e 30 de Abril de 2002): os relatórios consolidados do grupos de trabalho dos painéis do seminário Sistema de Justiça (e subtemas), saúde, mídia e educação, já foram repassados pelos relatores à Luiza Cristina, que irá divulgá-los na rede para os demais integrantes do grupo de trabalho. Os relatórios consolidados serão analisados por todos, para que na próxima reunião do GT possam servir de subsídios para a nossa atuação no 2º semestre. Quanto à publicação dos resultados do seminário, a mesma está sendo viabilizada em uma parceria com a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, através do Departamento de Promoção de Direitos Humanos, já estando agendada uma reunião para o dia 01º/07/2002, para entrega do material e discussão de modelos gráfico e de edição.
- André de Carvalho Ramos apresentou relatório relativo à Representação nº 4.120/2001 instaurada na PR/SP para apurar a atuação das empresas de televisão sobre a existência de departamentos e programas que visam aumentar a diversidade de grupos étnicos na programação, bem como qual o percentual de afrodescendentes que trabalham nas emissoras. O relatório contém referências às respostas da TV Bandeirantes, TV Cultura, CNT/Gazeta (Fundação Cásper Libero), Rede Record e Rede TV. A TV Globo e o SBT ainda não responderam aos ofícios enviados, que já foram reiterados. Sobre o tema discriminação e meios de comunicação, Luciano Mariz Maia chamou atenção para a questão das concessões das rádios comunitárias, pois a Lei nº 9.612/1998 em seu artigo 4º, inciso IV, estabelece especificamente que as rádios comunitárias em sua programação deve atender o princípio da “ não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias” e que seria interessante uma atuação da PFDC para ver como tal critério está sendo cumprido quando da concessão. Deliberou-se que Luciano Maia irá redigir uma minuta de ofício a ser analisada pela PFDC Maria Eliane, para ser enviado ao Superintendente de Serviços de Comunicação de Massa da Agência Nacional de Telecomunicações-ANATEL, responsável pelas liberação final das concessões de rádios comunitárias (conforme consta no site da ANATEL).
- Audiências Públicas e Cartilha de apoio ao trabalho extrajudicial dos membros nos diversos estados: Luiza Cristina informou que alguns colegas PRDCs estão considerando a hipótese da promoção de eventos locais, como reprodução do seminário de Goiânia, que podem ser diretamente direcionados para o debate sobre ações afirmativas ou que incluam no tema. Neste sentido informou que estaria organizando pela ESMPU em parceria com a Associação dos Juizes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul-AJUFESP, seminário sobre A Igualdade e o Sistema de Justiça, nos dias 27 e 28 de Junho em São Paulo e que incluiria um painel sobre ações afirmativas. O GT deliberou que, após a análise dos relatórios do seminário de Goiânia, poderá estar produzindo material que poderá servir de apoio aos colegas nos diversos estados.
- A PFDC está tentando viabilizar junto à ESMPU a publicação de uma cartilha sobre “O Município e o Ministério Público na Construção da Cidadania e no Desenvolvimento Local Sustentável” e para aproveitar a publicação seria interessante a inclusão de um texto sobre ações afirmativas. O GT aprovou tal proposta e Luiza Cristina irá solicitar ao Joaquim Barbosa um texto para que possa ser inserido na cartilha.



- Informes, sugestões para atuação no 2º semestre, deliberações gerais, data e local da próxima reunião do GT: Raquel Dodge informou que está em contato com a equipe do Ministério da Saúde responsável pelo programa de combate à anemia falciforme, que atinge, em nosso país, majoritariamente as mulheres afrodescendentes e acredita que a atuação para a implementação do programa nos diversos estados poderia ser um dos pontos centrais da atuação do GT no 2º semestre. Informou também que o programa existente prevê o atendimento para as pessoas que irão nascer e não para aquelas que já têm a doença, que pode ser fatal, em meninas que estão tendo as 1ªs menstruações, caso a doença não seja tratada e reconhecida, pois muitas vezes é confundida com hemofilia, já que também pode causar hemorragias por ausência de coagulação. Paulo Leivas informou que no Rio Grande do Sul, o plano de saúde da população negra inclui o tratamento para a anemia falciforme e que a triagem neonatal já está implantada, pois esta era uma reivindicação do movimento negro gaúcho. O grupo concluiu que este é um programa importante já que reconhece especificidades na saúde da população brasileira afrodescendentes. Raquel Dodge sugeriu também como uma das diretrizes para o 2º semestre a atuação visando apurar como os serviços públicos federais estão trabalhando para a adoção de políticas afirmativas em prol de grupos vulneráveis. Alexandre Gravonski e Luiza Cristina ponderaram que para deliberação sobre os pontos principais de atuação no 2º semestre deverão ser considerados os resultados do seminário de Goiânia realizado em 29 e 30 de Abril de 2002, que segundo mencionou Ana Lúcia Amaral incluem propostas quanto à implantação de programa de tratamento da anemia falciforme. Ao final restou deliberado pelo grupo que Luiza Cristina irá repassar para os demais integrantes do GT/PFDC os relatórios consolidados dos grupos de trabalho do seminário de Goiânia, para que os mesmos possam embasar os debates do GT/PFDC na próxima reunião e as deliberações quanto às ações prioritárias para o 2º semestre. Quanto ao contato com a equipe do Ministério da Saúde que atua na implantação do programa de combate à anemia falciforme deliberou-se que a PFDC através dos integrantes do GT/PFDC que estão em Brasília (Maria Eliane Menezes de Farias, Raquel Dodge e Maria Soares) entrarão em contato com aquela e irão expor na próxima reunião do GT/PFDC o resultado da reunião e propostas de mecanismos de atuação conjunto.

- **Reunião do dia 07 de agosto de 2002:**

- Publicação do material relativo ao seminário Discriminação e Ações Afirmativas realizado em Goiânia: Luiza Cristina explicitou que Leilá Leonardos é a pessoa responsável no Departamento de Promoção de Direitos Humanos da SEDH pela edição do material produzido no seminário e ainda que a SEDH, em razão da parceria firmada quando da realização do seminário, ficou responsável pelo custeio da publicação. Leilá distribuiu para os presentes um primeiro boneco do material editado. Foram sugeridas algumas alterações na forma de edição que foram anotadas por Leilá, restando deliberado que Maria Eliane será responsável pela introdução, Luiza Cristina por uma apresentação da atuação do Grupo de Trabalho, André de Carvalho Ramos irá fazer uma coletânea de textos legais, cujas referências deverão constar do anexo da publicação, Walter e Paulo Leivas apresentaram textos por escrito relativos aos seus painéis no seminário e Luiza Cristina irá pedir para Joaquim elaborar um texto por escrito de sua participação no 1º painel e ajudar na seleção de uma bibliografia básica para constar na publicação. Estiveram ainda em discussão outros aspectos sobre a publicação. O GT acredita que uma boa oportunidade para o lançamento da publicação seria o encontro nacional dos membros do MPF promovido pela ANPR entre os dias 28/10 e 02/11 e trabalhará com este prazo para edição e publicação do manual.
- Ofício PFDC nº 153/2002 enviado ao PGR sugerindo a adoção de ações afirmativas no âmbito do Ministério Público Federal: conforme restou deliberado na última reunião do GT/PFDC de combate à discriminação realizada em 21/06/2002, a PFDC enviou em 1º/07/2002 ao PGR o ofício nº 153/2002 solicitando e sugerindo a implantação de ações afirmativas internamente no MPF. O referido ofício foi enviado também aos Procuradores Regionais dos Direitos dos Cidadãos e aos Coordenadores dos Núcleos da Tutela Coletiva nas PRR's, para ciência e diligências locais, inclusive, junto às Chefias Administrativas visando a implementação e adoção das ações afirmativas sugeridas.
- Parceria DFID/MPF: Ana Lúcia narrou a participação no evento organizado pelo DFID em Salvador nos dias 12 e 13 de Junho, no qual foram discutidos vários temas relativos ao Racismo. Esclareceu que o DFID pretende ter uma parceria com o MPF no combate à discriminação, por entender que o Ministério Público tem como uma das atribuições constitucionais a promoção da igualdade, podendo ser assim um parceiro preferencial e estratégico. Sue Fleming explicitou que a função primordial do DFID é o combate à pobreza, que no Brasil está associada à extrema desigualdade social/racial e neste sentido o DFID tem trabalhado com projetos que visam o combate ao racismo, tendo como uma das suas áreas prioritárias o Nordeste do Brasil, motivo pelo qual o encontro que a Ana Lúcia participou aconteceu em Salvador. Declarou também que o DFID já encaminhou ao PGR, Dr. Geraldo Brindeiro, um protocolo para firmar um convênio com o MPF. Elias Sampaio expôs que o DFID tem trabalhado com o conceito de Racismo Institucional que envolve processos, comportamentos e produtos, no âmbito das organizações e/ou instituições e sobre o tema distribuiu aos participantes da reunião um sumário executivo. Explicitou que o conceito de racismo institucional permite passar de uma responsabilidade individual de um ato de racismo ou discriminação para a responsabilização objetiva da organização e/ou instituição à qual o indivíduo pertence. Passou-se então ao

debate de como a parceria poderia acontecer e ser implementada. Raquel Dodge narrou que acabara de voltar de um curso de Direitos Humanos na Costa Rica e tem como certo que o racismo só pode ser efetivamente superado com a modificação de padrões educacionais, que reproduzem valores e práticas discriminatórios. Sérgio Suiama perguntou para os representantes do DFID quais seriam as propostas concretas de parceria e se já existiria detalhamento de áreas específicas que o DFID pretende atuar. Elias explicitou que o DFID pretende atuar a partir de uma unidade geográfica, como municípios, que permitem a análise de várias questões em conjunto, pois em Salvador, por exemplo, é possível verificar não só como a administração do município em suas ações pretende combater o racismo, mas como este pode ocorrer na Universidade Federal da Bahia, sediada naquela cidade. Luiza Cristina declarou acreditar que a parceria MPF/DFID pode ser de natureza dúplice, pois ao mesmo tempo que o GT/PFDC de combate à discriminação pode trazer aportes para o projeto de combate ao racismo, em especial, no estudo, identificação de questões estratégicas e formas de implementação no âmbito do sistema de justiça, também poderá atuar diretamente em casos em que está envolvida a atribuição do Ministério Público Federal, como, por exemplo, na linha do que Raquel Dodge já havia mencionado, no âmbito da elaboração das linhas básicas dos currículos das escolas. Paulo Leivas mencionou que achou a exposição de Elias muito interessante, em especial, no que toca ao conceito de racismo institucional, que vem de encontro com a necessidade do próprio GT de combate à discriminação de trabalhar conceitos e paradigmas jurídicos, que possam ser usados na atuação direta do MPF. Narrou para o grupo os procedimentos e processos em que atua, que referem-se à discriminação racial no atendimento à clientes na CEF no Rio Grande do Sul, e que a atuação junto à empresas e autarquias públicas, que têm entre suas funções o atendimento direto ao público, como a CEF e o INSS, poderiam ser objeto de atuação preferencial do MPF no combate ao racismo institucional. Deliberou-se que a parceria entre o DFID e o MPF passará pelas seguintes pontos de implementação: a) troca constante de informações, com convites recíprocos para participação de eventos organizados quer pela PFDC, quer pelo DFID; b) que a PFDC irá fazer gestões junto ao PGR para que o convênio proposto seja assinado; c) que a Ana Lúcia participará no final de agosto de uma reunião do DFID em Salvador (entrando mais uma vez em contato com a PR/BA) para expor os objetivos do GT/PFDC e as possibilidades de formas de implementação da parceria e/ou atuação conjunta e d) que após tal reunião em Agosto, a implementação da parceria voltará a fazer parte da pauta da reunião do GT/PFDC agendada para setembro.

- Deliberações sobre atuação, objetivos e atividades realizadas até o momento pelo GT: Raquel Dodge informou que ainda não foi possível agendar uma reunião com a equipe responsável no Ministério da Saúde pela elaboração da política pública de combate à anemia falciforme, que no Brasil, afeta particularmente as mulheres afrodescendentes e, que, portanto, trará notícias sobre o tema na próxima reunião em setembro.
- Considerando a parceria que está acontecendo com o DFID e a partir do conceito de racismo institucional e do caso concreto de discriminação racial pela qual a CEF foi condenada no RS, deliberou-se que esta poderá ser uma das linhas de atuação. Assim, Paulo Leivas irá elaborar uma minuta de ofício a ser encaminhada pela PFDC ao departamento de recursos humanos e/ou treinamento da CEF solicitando, informações sobre quais as medidas que são implementadas naquela empresa pública visando a criação de uma cultura institucional que combata a discriminação e o racismo e para tanto utilizará eventuais subsídios colhidos no seminário de educação. A partir da idéia da atuação junto à CEF, o grupo passará a trabalhar com a hipótese se seria possível abordar o combate à discriminação pela linha do acesso aos créditos para habitação popular mantidas pela empresa pública, para concretização do direito constitucional à moradia. Sérgio Suiama ficou responsável por apresentar estudos sobre o tema na próxima reunião.
  - **Reunião do dia 27 de setembro de 2002:**
- Banco de Dados/Violação de Direitos Humanos/Parceria PFDC, Movimento Nacional de Direitos Humanos e outras ONGs: a assessoria da PFDC apresentou o projeto de "Banco de Dados" para a PFDC em matéria de direitos humanos. O plano consiste na preparação de um formulário padrão visando dar suporte à ação da PFDC. Este formulário serviria para coletar informações (com o devido respaldo fático, como matérias de jornal, denúncia à polícia, etc.) junto às diversas ONGs, vez que hoje tais instituições tem grande credibilidade junto a população. Por fim, esses dados seriam consolidados e disponibilizados aos Procuradores e às ONGs, que constantemente promovem a atuação do Ministério Público Federal no âmbito da cidadania. O referido banco de dados, seria administrado pela PFDC, sendo alimentado pelos membros do Ministério Público e pelas ONGs. Haveria, também, um Conselho Gestor do Banco de Dados com representantes das ONGs e do Ministério Público Federal como forma de institucionalizar a parceria nesse projeto que, inicialmente, deverá ter pequena escala. O banco de dados seria aberto à consulta de terceiros, relativamente às informações gerais. O Dr. Luciano Maia ponderou no sentido que seria necessário ter cuidado quanto ao tamanho e as expectativas em relação ao projeto, vez que o problema do MPF não é a coleta de informação, mas a dificuldade da instituição em dar respostas às demandas que lhe são apresentadas. Afirmou que os membros do MPF não tem conseguido dar conta das informações que atualmente dispõem. A Dra. Luiza Cristina reafirmou o mérito do projeto como uma "institucionalização" do contato com as

ONGs, algo fundamental na missão da PFDC. A Assessoria da PFDC afirmou que a Unidade foi procurada pelo MNDH para trabalhar no projeto em comum, que acredita que o mesmo poderá ser eficiente, vez que as ONGs detêm conhecimento primário das notícias das violações dos direitos humanos e o Ministério Público a atribuição de atuar, salientando que a parceria poderá não resolver todos os casos, mas será uma caminho para uma atuação mais eficaz. Neste sentido, acordaram os integrantes do GT que a formação do Banco de Dados poderá contribuir para maior eficácia do trabalho do MPF, sendo que novos informes sobre o desenvolvimento dos trabalhos serão repassados ao grupo pela PFDC.

- **Parceria GT/PFDC combate à discriminação e PNUD/DFID:** a pesquisadora do PNUD, Sra. Luiza Bairros discorreu, então, acerca do projeto desenvolvido pelo PNUD/DFID de combate ao racismo. O referido projeto pretende abordar a questão do racismo institucional presente nas instituições e organismos públicos e privados no Brasil. O projeto do PNUD/DFID está voltado em especial para o Nordeste brasileiro e o projeto piloto irá se desenvolver nos Estados de Pernambuco e Bahia, em 02 municípios em cada um deles, sendo um a capital do Estado e os outros dois ainda serão escolhidos. Os integrantes do projeto identificaram o Ministério Público Federal como um dos parceiros essenciais, pois este poderá auxiliar na identificação de focos de racismo institucional, em especial, no sistema de justiça, bem como atuar diretamente no combate à discriminação e em decorrência a Dra. Ana Lúcia Amaral tem participado das reuniões sobre implantação do projeto. A Sra. Luiza Bairros discorreu então sobre um dos pontos do projeto atinente à mortalidade infantil em população de afrodescendentes. Informou ainda que a queda geral no Brasil da mortalidade infantil teria sido motivada principalmente por uma queda da taxa atinente à população branca, vez que a diminuição na população negra teria sido muito pequena. Afirmou ainda que a distância da mortalidade entre as duas populações mantêm-se mesmo considerando mães negras com maior escolaridade. Por isso deve-se investigar as causas desse fenômeno, por meio da análise dos dados em separado. O Dr. Luciano afirmou a necessidade de, partindo da existência de uma política pública consubstanciada no Plano Nacional de Direitos Humanos, o Ministério Público Federal exercer controle ao cobrar não só a formulação da política pública, mas sua implementação. A Dra. Luiza Cristina afirmou que na implantação do projeto piloto poder-se-ia acionar os membros do Ministério Público Federal que estejam lotados na região. Luiza Bairros, do PNUD, informou que a região prioritária para o projeto é o Nordeste. Por isso, a escolha da Bahia e Pernambuco. O trabalho deve ser coordenado nas duas pontas: a PFDC e comissão local com Procuradores e ONGs. O Dr. Luciano se dispôs a servir de elo junto aos colegas de Pernambuco para reforçar o trabalho do GT de combate à discriminação, caso este seja confirmado como um dos locais dos projetos pilotos.
- **Fórum Mundial Social agendado para janeiro de 2003:** O Dr. Leivas distribuiu peças processuais relativas à ação penal visando a punição de crime de racismo contra comunidade indígena no RS, que restou julgada extinta com base em prescrição no TRF/4ª Região, sem que houvesse Recursos Especial e/ou Extraordinário por parte do Ministério Público Federal, pois o crime de racismo é imprescritível, o que demonstra a necessidade de capacitação dos próprios membros do MPF para lidar com os temas atinentes à discriminação e ao racismo. A Dra. Luiza informou que conversara com representantes da ABONG (Associação Brasileira de ONGs), que faz parte da comitê executivo do Fórum Mundial Social sobre a possibilidade de inscrições de membros do MPF como delegados no FSM 2003. Os integrantes do GT debateram sobre a oportunidade de participar do FMS 2003, inclusive por meio de oficinas. Nesse caso, enviar-se-ia projeto de oficina com um dia de atividades, que poderiam ser divididas, como sugerido pelo Dr. Paulo Leivas, entre a PFDC, a ESMPU e a Fundação Escola do MP do Rio Grande do Sul. Poderia haver também um stand, por exemplo, com cartilhas, vídeo com matérias da TV Justiça. Por unanimidade aprovou-se o interesse de todos na participação no Fórum Social Mundial.
- A Dra. Luiza deu ciência aos demais, fornecendo cópia do aviso do Processo Seletivo de Estagiários na PRR/3ª Região, que este passará a incluir reserva de vagas para pessoas portadoras de deficiência. Foi proposta e aceita a sugestão para que a PFDC envie ao chefes das PRs e das PRRs ofício com cópia do referido aviso, para que sejam tomadas as medidas que cada unidade entender cabível. O Dr. Walter apresentou modelo de questionário sobre discriminação racial que foi distribuído entre membros do MPF, servidores e estagiários na PR/SP. A PFDC comprometeu-se a enviar ofício ao PGR solicitando a adoção do referido questionário no âmbito da administração da PGR, bem como aos chefes das unidades do MPF, para que querendo, em conjunto com os PRDCs e Núcleos da Tutela Coletiva adotem ações semelhantes, solicitando que as respostas sejam enviadas para tabulação do resultado das pesquisas ao Dr. Walter na PR/SP. Sobre esta questão, o Dr. André informou, ainda, que foi feito levantamento na PR em São Paulo e constatado que os afro-descendentes não tem acesso às Funções Comissionadas. Opina por um levantamento nacional. Dra. Luiza sugeriu que tais levantamentos se adaptem à realidade de cada Estado face ao percentual da população negra e/ou parda. Dr. Walter informou que oficiou a Universidade Federal de São Paulo (Escola Paulista de Medicina) solicitando informações sobre o cumprimento da Medida Provisória nº 63, que instituiu o programa Diversidade na Universidade. O Dr. Walter informou que está participando, em uma instituição de ensino superior, de projeto de pesquisa voltado para o tema da Discriminação Racial e espera que os resultados da pesquisa possam ajudar nos trabalhos do GT de combate à discriminação. O Dr. André Ramos informou que

expediu Recomendação à Faculdade Federal de São Paulo atinente aos requisitos necessários à obtenção da isenção da taxa de inscrição no vestibular. A Universidade aceitou a declaração de próprio punho do candidato, deixando de lado a antiga exigência de declaração de isenção no IR. Quanto à questão da preferência, em licitações, de empresas que empreguem portadores de deficiência e minorias, enviou ofício ao Setor Administrativo da PR/SP.

- Dr. Sérgio Suiama distribuiu trabalho no qual resta explicitada a idéia de usar a noção de dano moral coletivo como um dos caminhos nas ações atinentes à denúncias contra programas de televisão que sejam discriminatórios em relação às minorias, bem como a possibilidade do uso do direito de resposta coletivo, assegurado na Constituição e na Lei de Imprensa. O Dr. Luciano propôs a realização de Seminários para discussão do tema com participação das ONGs visando operacionalizar o tratamento de denúncias contra programas de televisão que fomentem discriminação. A Dra. Luiza acredita que poderiam ser usados os instrumentos da Cautelar Inominada ou Tutela Antecipada como caminhos para instrumentalizar a proposta do Dr. Suiama. O Dr. André informou que em um caso de discriminação religiosa, oficiou à ONG "Fala Preta" que prometeu documentar os casos já constatados em uma emissora de TV de São Paulo. Fato importante porque propicia a participação da própria comunidade ao evidenciar seu desagrado.
- A Dra. Raquel entregou aos colegas relatório sobre "Anemia Falciforme", vez que há interesse em saber porque o programa do Ministério da Saúde de combate a essa doença aparentemente ainda não tem funcionado. Tal fato é grave, pois trata-se de doença genética que atinge especialmente a população negra. É uma das quatro doenças que fazem parte do "Teste do Pézinho". Constatada a doença, a criança poderia ser acompanhada pelo Programa. O enfoque do programa preocupa, já que não há oferecimento do tratamento. Como a doença é genética, o tratamento deveria ser oferecido a toda família e não o é. Restou deliberado que os membros do GT irão ler o material distribuído para melhor análise do tema, visando futuro encontro com especialistas do Ministério da Saúde. A Relatora desse assunto será a Dra. Maria Soares na próxima reunião do GT em Santa Catarina. A Dra. Luiza informou que a Sra. Miriam Ventura, de uma ONG que trabalha com direitos reprodutivos procurou o Dr. Marcelo Moscoliato propondo uma parceria no sentido de trabalhar a efetiva implementação e acesso à política pública de Planejamento Familiar prevista em lei própria. A Dra. Luiza propôs que o tema fosse incorporado na pauta do GT em 2003, pois está ligado à discriminação das mulheres, em especial, daquelas de baixa renda. A proposta restou aprovada e a Dra. Luiza irá entrar em contato com o Dr. Marcelo Moscoliato para que detalhe melhor o projeto visando sua apresentação na próxima reunião do GT de combate à discriminação.

- **Grupo Temático de Trabalho sobre os Efeitos da Corrupção sobre a Cidadania:**

A má utilização, o desvio, a apropriação indevida, o superfaturamento e a corrupção atingem diretamente a cidadania não só porque impedem o fluxo e aplicação regular dos recursos públicos nas ações e serviços públicos originariamente definidos na lei orçamentária anual e nos projetos do Estado, mas também porque geram intolerável descrédito nas ações do Estado em favor de seus cidadãos, agravada por uma noção disseminada de impunidade ou de punição tardia dos infratores da lei civil e penal.

Para diagnosticar os problemas dos mecanismos e instrumentos utilizados no combate à corrupção, propor e viabilizar soluções e criar novos meios, inclusive por intermédio de parcerias entre o Ministério Público Federal e outros órgãos, a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão criou o Grupo de Trabalho sobre os efeitos da corrupção sobre a cidadania (GT – Corrupção), que foi dividido em dois subgrupos: 1) Obras Públicas - relativas a abastecimento de água, esgoto sanitário e moradia popular e 2) Programas Educacionais no âmbito do FNDE – Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação.

O Subgrupo Obras Públicas definiu suas metas para o ano de 2003:

- Criar rotina de investigação para ser aplicada aos demais setores e focos de corrupção;
- Obter dados sobre a execução orçamentária da União, por origem e destinação de recursos;
- Produzir material orientador sobre rotinas procedimentais a serem sugeridas aos membros do Ministério Público Federal em investigações de corrupção;
- Verificar a efetividade dos programas e projetos financiados com recursos federais.

O Subgrupo FNDE também definiu suas metas para o ano de 2003:

- Identificar os programas geridos pelo FNDE, verificando se vêm sendo cumpridos e fiscalizados;
- Formular propostas para prevenir e corrigir irregularidades encontradas.

As reuniões realizadas durante o ano de 2002 encontram-se resumidamente sintetizadas a seguir:

- **Discussões, Deliberações, Comunicados Gerais e Outros:**
  - **Reunião dos dias 27 e 28 de Maio de 2002 (São Paulo/SP):**

- Dia 27.05 - Campo de atuação do grupo: abordagem da corrupção sob o enfoque da cidadania: foram recuperados os motivos e objetivos da criação do GT, tal como posto na Portaria respectiva. Alertou-se para a definição do seu campo de atuação, que implica em mudar o enfoque e os fundamentos do combate à corrupção. Partimos de suas causas estruturais e dos seus efeitos deletérios sobre a cidadania, notadamente no contexto das ações e políticas públicas relativas a saúde, educação, assistência social e programas específicos de promoção de Direitos Humanos. Por isso, distingue-se da atuação das demais áreas do MPF, principalmente de defesa do patrimônio e de combate ao crime, a cargo da 5ª e da 6ª Câmaras de Coordenação, sem desconsiderar a indispensável integração e o apoio recíproco. Trataremos da corrupção tomada em conceito amplo, tomada como desvios de finalidade na relações entre o interesse público e o privado, envolvendo transferência de recursos financeiros ou qualquer outra forma de proveito ou vantagem. São ações ou omissões que ocorrem em espaços administrativos da contratação (de serviços, de fornecimentos de bens, de realização de obras e implementação de programas oficiais relativos a ações e políticas públicas). Assim, o GT trabalhará no sentido de diagnosticar corrupção nas áreas indicadas e investirá em mecanismos de prevenção e repressão. Buscará a integração e a cooperação com outras instituições e com a sociedade. Produzirá dados contributivos à atuação do Ministério Público nos dois níveis federativos e em todos os ramos, de outras entidades de controle estatal e ao exercício da democracia participativa.
- Dia 28.05 - Transparência Brasil – principais enfoques da exposição de Cláudio Abramo - Características, objetivos, métodos e programas (os mecanismos de controle do Estado e a sociedade): os grupos atuam em função de certos interesses (profissionais liberais, professores, empresários, comunidades) tem sua eficiência dependente da capacitação técnica e da consciência política de seus integrantes, o que é raro. Contudo, dependem da existência e eficiência de órgãos oficiais de controle técnico. A corrupção resulta, em geral, do cartel empresarial em conluio com agentes/funcionários públicos. A dimensão do problema, somada a extensão territorial onde ocorre, impede a eficiência de qualquer organismo ou mecanismo centralizado de controle. Tem por princípio não trabalhar contra o Estado, e sim, com ele, a despeito de suas vulnerabilidades. É muito fácil confundir ineficiência administrativa com corrupção. A primeira pode levar à segunda, mas não necessariamente, embora seja igualmente causa de perda de recursos. A seleção de programas ou áreas é fundamental. Controle social: Suas vantagens e deficiências. É certo que não é possível fiscalizar sem conhecer. A capacitação dos representantes das sociedades nos conselhos é essencial, porém dispendiosa e pode ser desperdiçada. Através do projeto POLIS/ TRANSPARÊNCIA vão ser escolhidos três conselhos para aprofundar análise sobre eles, como experiência a ser repetida. A informação deve ser vista como "matéria prima" da inteligência. Os dados empíricos sobre o Estado Brasileiro são verdadeiro deserto, com exceção de setores muito específicos da economia e da sociedade. A situação é ainda pior quando se trata dos dados sobre a criminalidade. Os esforços se concentram, então, em algumas áreas cruciais como o Ministério Público e o Judiciário. A informação não existe isoladamente. Só serve se for estruturada para ser ampliada, utilizada e compartilhada, principalmente nos veículos de comunicação social. Consiste em como lidar com o desconhecimento dos profissionais da área, para quem os relatórios técnicos são ininteligíveis. O MP, por ser, de longe, a melhor lança de combate à corrupção no Brasil, merece primeira atenção, seja pelos dados empíricos sobre a criminalidade, seja pelos dados a respeito do Poder Judiciário, que apresenta a pior situação de obscuridade institucional. A garantia do fluxo de informação é fundamental à transparência social dos negócios do Estado. O Próprio MP não dispõe de tecnologia sobre isso e seus dados são produzidos quase unicamente para consumo interno. Pretende verificar os sistemas do MPF, experimentalmente, com o fim de ver o que pode ser extraído e usado para dar publicidade social. Deseja ter acesso a informações dos bancos de dados do MPF para verificar sua substância e alcance: que áreas são mais afetadas, recuperação de recursos, resultados processuais, tendências de comportamento do agente público processado. É preciso considerar os limites da composição dos dados, já que não é possível cobrir exaustivamente todos os casos, nem toda a atuação do MPF. A partir das intervenções que se seguiram sobre os sistemas CAETÉS e ARP, sugere que a base inicial (projeto piloto) seja São Paulo, com a cooperação do pessoal de Pernambuco e do próprio GT. Oferece apoio material: tecnologia, estagiários.
- Na seqüência, as RELATORIAS iniciaram suas abordagens, intercaladas com intervenções livres. Destaque para os seguintes aspectos: 1) INFORMAÇÕES E COMUNICAÇÕES: reconheceu-se grande importância na parceria com a Transparência, começando com a verificação que fazer nos nossos sistemas (possibilidades, limites). É urgente estabelecermos mecanismos ágeis e seguros para comunicação entre os integrantes do GT e do MPF. Integrantes do GT, em conjunto com a assessoria da PFDC, providenciarão junto à gerência da home page da PGR a criação de link onde será incluído o acervo documental e doutrinário sobre o tema, bem como a oferta e instrumento adequado de comunicação e de discussão à distância. É necessário aperfeiçoar os sistemas internos de processamento de dados processuais e institucionais. Em relação aos bancos de dados estatais ou institucionais externos, uma vez identificada sua importância para nossa finalidade, seria suficiente utilizar mecanismos de extração de dados de leitura amigável, visando produzir os relatórios que necessitamos. O que vem sendo feito no SUS (mecanismos de controle social de comunicação direta com o usuário) serve de exemplo. Quanto ao SIAFI, bastaria identificar a lógica do sistema, desenvolver plano interno de acesso, visando superar as dificuldades técnicas, administrativas e jurídicas de acesso. As dificuldades serão grandes mas precisam ser enfrentadas. A PFDC será o veículo de coordenação e atuação institucional nesse ponto. O tratamento sigiloso na gestão de contas públicas foi repudiado.

Será objeto de análise jurídica incentivada por intelectuais internos e externos. 2) **CONTROLE SOCIAL E VERBAS PÚBLICAS** (democracia participativa): os instrumentos e sistemas de controle técnico das contas públicas precisam ser avaliados, aperfeiçoados e cobrados em sua atuação. Sem isso o controle social perde efetividade. É fundamental a nossa atuação em projetos de capacitação de agentes de controle social de políticas públicas. Investiremos na experiência do projeto POLIS/TRANSPARÊNCIA. Decidiu-se compilar dados, sob coordenação de Luíza Cristina, para, na próxima reunião, deliberar acerca da instauração de ICP nacional sobre o assunto, no âmbito da PFDC. 3) **PARCERIAS** (projetos de cooperação, obtenção de recursos humanos e tecnológicos): os relatores do tema verificarão as entidades ou pessoas que podem contribuir nos objetivos do GT, na perspectiva de desenvolver projetos conjuntos e obter recursos humanos e tecnológicos. O GT atribuiu a Humberto Jacques o encargo coordenar a avaliação das possibilidades de utilização dos recursos do Fundo Nacional dos Direitos Difusos e Coletivos e de apresentação de projetos específicos a serem custeados por áreas do Governo Federal, a exemplo do Departamento de Promoção de Direitos Humanos do Ministério da Justiça. 4) **SELETIVIDADE E PRIORIDADES** (identificação de focos de corrupção, acompanhamento da execução orçamentária no setor das políticas públicas indicadas): caso seja feita análise de alguns setores de realização de despesas, escolhidos prioritariamente, conseguiremos identificar a "tecnologia" para acompanhar o fluxo da verba, desde a posição do orçamento até a aplicação ou o desvio. A partir daí devemos criar uma "rotina de investigação" para ser aplicada aos demais setores e focos de corrupção. Essa rotina não pode ter por base os órgãos de controle, já que são filtros de informações e ocorrências. É importante obter dados sobre a execução dos orçamentos da União, por origem e destinação de recurso destinados a ações e políticas públicas relativas a saúde, educação, assistência social e programas específicos de promoção de Direitos Humanos, por meta ou objetivo. É necessário promover verificação da efetividade dos programas e projetos financiados com recursos federais nos setores referidos. Buscar também promover levantamento estatístico qualitativo das prestações de contas, visando identificar irregularidade e seu tratamento pelo sistema de controle. A necessidade de desenvolver análise sobre as emendas orçamentárias parlamentares, individuais ou de bancadas, quanto a destinação, finalidade, efetividade. Destacou-se a necessidade de promover pesquisa qualitativa no âmbito do MPF sobre as iniciativas nesse campo, com avaliação de resultado. É fundamental que produzamos material orientador sobre rotinas procedimentais a serem sugeridas aos membros do MPF em investigações de corrupção. Finalizando, o GT entendeu que os assuntos a serem tratados sob o título planejamento e estrutura foram naturalmente contemplados nos demais campos. Seus relatores se integraram noutros campos.

• **Reunião dos dias 29 e 30 de agosto de 2002:**

- A) **TEMAS:** 1) **ENFOQUES DA RELATORIA:** os assuntos citados foram: a) a falta instrumento de informática mais eficiente, *on line*; b) está marcado um encontro com o administrador geral do SIAFI, às 15:00 h de amanhã, lembrando que passa pelo engodo do sigilo que o SIAFI passa, além de sua complexidade e limitações; c) o sistema Usinet é mecanismo de comunicação que serviria para os contatos internos. Está dependente da aceitação da Secretaria de Informática, que alega não ser seguro seu manejo através do *GroupWise*; d) é questão dramática a dificuldade de acesso ao banco de dados da RF, assunto que estaria pendente na Secretaria de Informática. Em razão dos problemas citados, foi deliberado o seguinte: a) aprovada a conveniência e necessidade da utilização do sistema Usinet, ficando a cargo da PFDC adotar providências no sentido da instalação e operação. b) reconhecida a necessidade de a PFDC contar com assessoria de informática própria, visando atender sua demanda específica. c) aprovada a conveniência de instituir parceria e regime de colaboração permanente com o COAF, reconhecidas as dificuldades de acesso direto e utilização dos dados objeto de sua atividade; d) a necessidade de assegurar aos membros do Ministério Público Federal condições institucionais de acesso a bancos de dados públicos e particulares já existentes (Receita, INSS, Sistema Eleitoral, Polícia Federal); e) a PFDC tratará com a Secretaria de Informática sobre os aspectos operacionais do acesso ao banco de dados da Receita Federal. 2) **CONTROLE SOCIAL DAS VERBAS PÚBLICAS** (democracia participativa): foram realizados novos contatos com a Transparência Internacional (Brasil) e o Instituto Polis. Este último promove pesquisa sobre o controle social de verbas públicas, sendo muito importante que os integrantes do GT respondam ao questionário. Em virtude de relatos de dificuldades na recepção do formulário enviado por via eletrônica através da lista de membros, a colega Luíza Cristina providenciará nova remessa. O INESC, que trabalha o tema orçamento e cidadania, na fase de elaboração congressual e em alguns campos da execução, demonstrou interesse em estabelecer parceria com o Ministério Público Federal. 3) **PARCERIAS** (projetos de cooperação, obtenção de recursos humanos e tecnológicos): a Transparência Brasil continua com o projeto de pesquisa sobre os procedimentos judiciais relativos à corrupção. Concluída a fase inicial definida nas reuniões específicas, seus representantes estão, nesses dias, realizando contatos em busca de recursos de fontes internacionais para custear as despesas. Feitas tais colocações, o GT adotou as seguintes posições: a) reconhecer a necessidade de estabelecer contatos com organizações de empresários dedicadas ao tema cidadania e corrupção nos negócios e nas relações com o Estado; b) aprovar a conveniência de instituir parceria e regime de colaboração permanente entre o Ministério Público Federal e o COAF, reconhecidas as dificuldades de acesso direto e utilização dos dados objeto de sua atividade; c) necessidade de maior aproximação com o INESC, visando constituir parceria no campo do acompanhamento orçamentário, inicialmente a cargo das colegas que participaram da primeira reunião; d) necessidade fundamental de

desenvolver meios de acesso aos órgãos e mecanismos de controle orçamentário (órgãos de controle interno e externo, comissões do Congresso); para tanto, os contatos devem ser iniciados pela via institucional, hierárquica e formal; e) necessidade de estabelecer interface com outros grupos temáticos, visando evitar superposição, o que será objeto de pauta na reunião de coordenadores dos Grupos, prevista para amanhã à tarde. 4) SELETIVIDADE E PRIORIDADES (identificação de focos de corrupção, acompanhamento da execução orçamentária no setor das políticas públicas indicadas): foram expostos pelos Membros responsáveis os seguintes fatos: a) identificou-se a relevância de promover acompanhamento orçamentário, na elaboração e na execução. Porém, dada a amplitude e as dificuldades técnicas, essa atividade deve ser bem seletiva; b) carecemos de habilitação técnica para identificar e utilizar dados orçamentários veiculados através da Internet; c) a crônica insuficiência quantitativa e, às vezes, qualitativa dos peritos disponíveis para auditorias prejudica a obtenção da prova necessária aos processos criminais e cíveis; d) os resultados das auditorias do controle interno e do TCU demoram muito tempo a chegar ao Ministério Público Federal. Muitas vezes, a ocorrência já foi (ou está próxima de ser) alcançada pela prescrição; e) continuamos com dificuldades de estabelecer e dominar rotinas de atuação; f) é preocupante a falta de visibilidade acerca da evolução patrimonial dos servidores públicos, particularmente aqueles ocupantes de cargos de escalões superiores; g) os programas federais de combate à fome devem merecer especial atenção, em especial aqueles relacionados à educação fundamental; h) há dificuldades de relacionamento com as instâncias de fiscalização e controle, por suas cúpulas dirigentes, a exemplo do TCU, Banco Central e da Receita Federal. Em seguida, ficou deliberado o que se segue: a) o GT deve eleger um projeto piloto e a partir disso definir meios e parcerias específicos; b) os relatos de casos devem servir para criação de referência e evoluir para produção de manuais sugestivos de rotinas; c) destacou-se a importância de maior aproximação com o representante do Ministério Público junto ao TCU, visando desenvolver mecanismos de integração e cooperação.

- B) PLANEJAMENTO DE ESTRATÉGIAS: 1. Todas as ações do GT devem se conduzidas nos limites dos objetivos que motivaram sua criação, com vistas a evitar superposição com outros grupos e invasão de atribuições de outros órgãos do MPF. 2. Um subgrupo trabalhará projeto de monitoramento sobre OBRAS PÚBLICAS RELATIVAS A ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO E MORADIA POPULAR. 3. Um subgrupo trabalhará projeto de monitoramento sobre os repasses de verbas da União para os PROGRAMAS EDUCACIONAIS NO ÂMBITO DO FNDE. 4. Ficam mantidas duas relatorias temáticas: uma sobre BANCOS DE DADOS E PROCESSOS DE COMUNICAÇÃO e uma sobre CONTROLE SOCIAL E PARCERIAS. 5. Fica indicado o dia 27 de setembro, às 10:00 horas, na sala da PFDC, para a próxima reunião do GT. 6. Foi aprovada moção a ser dirigida ao Procurador-Geral da República e ao Coordenador da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão, externando preocupação com os rumos das providências institucionais em curso acerca dos procedimentos judiciais e extrajudiciais relativos à imissão de letras dos tesouros estaduais e municipais, dada a grave repercussão no campo da cidadania. 7. Os subgrupos se reunirão no primeiro expediente de amanhã (30/08), com a finalidade de definirem suas próprias estratégias.
- C) OBRAS PÚBLICAS: Principais medidas a serem adotadas: A PFDC ficará incumbida de realizar levantamento de indicadores sociais do IDH, IBGE, PNAD e IPEA; Fabiano João Bosco Formiga de Carvalho fará levantamento, pela internet, das obras e volume de recursos destinados pela CEF referentes a Saneamento e Moradia para o Estado de Alagoas, escolhido pelo grupo com base em dados estatísticos disponíveis; Alexandre Camanho de Assis officiará à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, solicitando relação de obras e volumes de recursos destinados a Saneamento e Moradia, por Estado; Caroline Maciel da Costa fará contato com o INESC solicitando agendamento de reunião para explicações sobre a estrutura e detalhes dos orçamentos públicos.
- D) PROGRAMAS EDUCACIONAIS NO ÂMBITO DO FNDE: Definição do Projeto: análise ampla dos mecanismos de atuação do FNDE, desde a origem dos recursos destinados à Autarquia em questão, até aplicação final das verbas. Metas: diagnosticar o funcionamento amplo do FNDE, nos seguintes aspectos: orçamentários e destinação dos recursos; levantamento da estrutura, legislação pertinentes ao FNDE; especificação e detalhamento dos programas mantidos pela autarquia em questão; requisitos e formas de aplicação dos recursos; identificação das formas internas e externas de controle; identificação das disfunções potenciais e existentes; formular propostas com o intuito de prevenir e corrigir irregularidades porventura encontradas. Ações: verificar as auditorias já realizadas pelo TCU e pela Secretaria Federal de Controle sobre os programas geridos pelo FNDE; analisar a necessidade de encaminhar representações aos referidos órgãos no sentido de realização de auditorias operacionais nos programas geridos pelo FNDE; verificar junto ao órgão de controle interno do FNDE sobre sua atuação fiscalizadora e respectivos resultados; participação dos integrantes do Subgrupo no "Curso FNDE – Orçamento para Educação", promovido pela PFDC; convidar a Diretora do FNDE e os gerentes dos programas específicos com o intuito de esclarecer aspectos ligados ao fundo na próxima reunião, a ser oportunamente marcada. Resultados visados: formulação de propostas com o intuito de corrigir as irregularidades porventura existentes nos programas junto à autarquia em questão; elaboração de um manual com o objetivo de apresentar informações e subsídios teóricos e práticos para uma atuação eficiente no controle da aplicação dos recursos educacionais.
- **Reunião do dia 15 de outubro de 2002:**

- A) **ABORDAGENS SOBRE ASPECTOS DE INFORMÁTICA NA PFDC:** A convite da PFDC, e na seqüência de contatos sobre o assunto, o representante da Secretaria de Informática, o Sr. Gustavo Almeida, compareceu à reunião para dirimir dúvidas e levantar as necessidades do grupo de trabalho, tendo em vista que a PFDC, em reunião anterior, foi designada para adotar as providências no sentido da instalação e operacionalização de um aplicativo, que terá como principal objetivo facilitar a comunicação e o acesso aos documentos e estudos realizados pelos membros, via meio eletrônico. O Sr. Gustavo Almeida aduziu que, em contato anterior com a PFDC, sugeriu a implantação de um "portal" que poderia conter todas as informações e ser acessado através de senha de proteção. Ademais, afirmou que a área de informática está aberta a sugestões e poderá simular as experiências que o grupo achar melhor. A Dra Raquel informou que a PFDC já iniciou o processo de implantação de uma assessoria de informática, no intuito de atender a demanda dos grupos de trabalho. O Dr. Delson informou que será recebido no dia 16/10/2002 pelo representante do COAF, momento em que serão discutidos os temas de interesse do GT e a tentativa de uma parceria com a instituição. O Coordenador convidou os membros presentes, sugerindo a composição de um pequeno grupo, para participar da reunião com o representante do COAF. Alguns membros aduziram que a coordenadora do COAF destacou a necessidade da definição de um interlocutor dentro do Ministério Público Federal, sugerindo a institucionalização através da celebração de um Convênio. Sobre o assunto, deliberou-se pela formação de uma comissão objetivando a identificação e operacionalização da solução mais adequada para viabilizar a comunicação e o encaminhamento de documentos entre os membros do grupo.
- Outros assuntos, tais como planejamento de estratégias de ações do GT, atividades dos subgrupos foram também objeto de abordagem na citada reunião. Destacamos, a seguir, outros aspectos também relevantes:
- B) **DEBATE COM O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCU E COM O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO:** o Dr. Delson Lyra, Coordenador do GT, abriu o debate explicando aos convidados os objetivos do grupo, destacando a necessidade de identificar mecanismos existentes para viabilizar os trabalhos, bem como a necessidade de construção de parcerias. Ademais, informou que foram eleitos temas prioritários e que o grupo está procurando mecanismos de reunião de dados no intuito de formular uma estratégia de atuação. O Procurador Geral do Ministério Público junto ao TCU, Dr. Lucas Rocha Furtado, após as devidas apresentações, informou que o órgão tem mantido com os membros do Ministério Público Federal contato nos limites do conhecimento pessoal, o qual tem se apresentado muitas vezes proveitoso. Contudo, o órgão tem sentido dificuldades em relação a alguns casos, onde é determinado o prazo de 15 dias sob pena da Lei Complementar nº 75 ou quando os técnicos são arrolados como testemunhas, destacando a necessidade de construir-se uma atuação mais cooperativa e um tratamento de parceria, não de investigação e rivalidade. Aduziu ainda, que se o trabalho dos técnicos fossem imediatamente encaminhados ao Ministério Público Federal, sempre desqualificaria o trabalho dos Ministros do Tribunal de Contas da União. Afirmou que as decisões o Tribunal de Contas da União tem força de título executivo, sendo muito mais rápidas que o andamento de uma Ação Civil Pública. Destacou que não tem nenhum poder de decisão sobre os processos do TCU, e afirmou que a única solução seria uma conversa entre o Presidente do TCU e o Procurador Geral da República no intuito da institucionalização da troca de informações acerca das auditorias antes do julgamento pelo colegiado do órgão. O Dr. Luciano Carlos Batista, Secretário-Geral de Controle Externo, afirmou que ações isoladas não leva a resultados sólidos e informa a existência de planos de auditoria de atuação semestral e que o Ministério Público Federal deveria encaminhar ao TCU indicações relativas às áreas e projetos que necessitam ser auditados. Ademais, informou que no trabalho conjunto com a Comissão Mista de Orçamento e Finanças existe a tentativa de conceder maior prioridade aos processos de maior relevância e não aos mais antigos, destacando que o TCU tem buscado uma forma de acelerar a tramitação destes procedimentos.
- C) **QUESTIONAMENTOS DOS MEMBROS DO GT DURANTE O DEBATE:** 1 - A solução para o caso de Tomadas de Contas Especiais que são instauradas no próprio órgão e encaminhadas as decisões ao MPF já prescritas, destacando a necessidade do MPF receber a documentação mais rapidamente, no intuito de não inviabilizar a atuação. 2 - Questionou-se acerca do alcance do um título executivo, representado pela atuação do TCU, em relação à ação de improbidade, onde se pode, principalmente, afastar o gestor das verbas públicas e pedir o arresto dos bens. 3 – A existência de uma forma de identificar a ineficácia, no atendimento de algumas regiões em detrimento de outras. 4 - Como as auditorias de desempenho poderiam influenciar na alteração do índice de desenvolvimento humano e como identificar a intensidade do impacto que a obra traria à sociedade destinatária. 5 - A situação dos recursos do FNDE, onde os valores repassados são quase sempre pequenos, os quais na sua maioria são julgados irregulares, questionando-se como a auditoria operacional poderia surtir resultado. 6 - A existência de acompanhamento pelo TCU nas atividades do Banco Central do Brasil relacionada à emissão e circulação de Títulos do Tesouro Nacional
- **RESPOSTA DOS CONVIDADOS ACERCA DOS QUESTIONAMENTOS:** 1 – O Dr. Lucas afirma que a melhor solução para a redução do tempo entre a instauração do TCE e o encaminhamento ao MPF seria um processo de negociação entre o Procurador-Geral da República e o Presidente do Tribunal de Contas da União, no intuito de



encontrar uma maneira para resolver o problema, tendo em vista que o encaminhamento de documentação anterior à apreciação dos Ministros desqualificaria o trabalho do colegiado. 2 - O Procurador-Geral do TCU informou que dentro das auditorias de desempenho, o enfoque trabalhado relaciona-se à eficiência e economicidade dos recursos aplicados, e que o MPF indicaria um núcleo de áreas prioritárias para que o TCU pudesse trabalhar em cima destes projetos. 3 - Em relação à fiscalização de recursos como do FNDE, que são extremamente pulverizados, o convidado alegou que não existe melhor opção que o controle social, e que o TCU lançou um concurso de monografia sobre o assunto, no intuito de trazer a discussão para o cenário nacional. 4 - O Secretário-Geral de Controle Externo afirma que existe um acompanhamento das emissões e circulação das Letras do Tesouro Nacional e que os meios de conduta estão disponíveis no TCU. 5 - O Dr. Lucas informou que existe um centro de treinamento dentro do TCU, sugerindo a elaboração de um evento, onde os Procuradores da República apresentariam as necessidades do órgão para que os auditores fossem treinados no intuito de atender a demanda. 6 - O Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCU, afirma ser imprescindível a viabilização de uma linha de entendimento entre o Presidente do Tribunal de Contas da União e Procurador Geral da República.

• **Reunião do dia 22 de novembro de 2002:**

- A – ASSUNTOS GERAIS: em relação ao “Quadro de Controle de Metas” elaborado pela PFDC, a partir das atas das reuniões anteriores, a Dra Raquel e o Dr. Delson fizeram detalhada análise do acompanhamento das metas e ações definidas pelo grupo, recuperando as deliberações anteriores, o que teria e não teria sido cumprido e as pendências existentes. Foi informado a elaboração de um projeto, disponibilizado no e-mail de todos os membros do grupo, o qual foi resultado de contato com a Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU, objetivando incluir, na programação do ano que vem, a realização de seminários para os membros, bem como o pagamento de uma publicação acerca das atividades desenvolvidas pelo GT. O referido projeto encontra-se aberto a críticas e avaliação. A Fundação Pedro Jorge está mantendo contato com o Instituto Serzedello Corrêa – TCU, visando elaborar seminários sobre temas específicos, e em momento oportuno serão dadas maiores explicações, bem como ocorrerá a indicação de alternativas de datas. A Dra Luiza Cristina sugeriu que o tema controle social das verbas públicas fosse incluído no Encontro Nacional dos Procuradores da Cidadania que acontecerá em Porto Alegre no mês de janeiro. A Dra Raquel informou que a PFDC está buscando recursos para elaboração de uma Cartilha para divulgação das atividades desenvolvidas pelo grupo e que será necessária a instituição de uma comissão para a elaboração do documento a ser publicado. Ocorreu grande contribuição da PR/SP na realização das atividades previstas para a reunião, principalmente do gabinete da Procuradora-Chefe e da área de informática, a qual forneceu todos os subsídios para que o portal fosse apresentado com a utilização do canhão de data-show.
- B – RELATORIA DE BANCO DE DADOS E PROCESSOS DE COMUNICAÇÃO: o Dr. Franklin destacou a necessidade de viabilizar o acesso aos dados do INSS, no intuito de subsidiar as atividades desenvolvidas pelos membros do grupo. Foi apresentado pela assessoria da PFDC o projeto do Portal Eletrônico, a ser instalado na Intranet, o qual foi identificado como solução mais adequada para viabilizar a comunicação entre os membros do GT. No portal os membros terão acesso a banco de dados de legislação, de Índices de Desenvolvimento Humano de várias entidades, de obras públicas de saneamento e moradia financiadas com o Orçamento Geral da União, dentre outros. Ademais, será implantado um fórum de debates e um chat para execução de reuniões em rede. Destacou-se o aguardo do retorno acerca dos estudos e estratégias a respeito da aplicação do sigilo na gestão pública. Ponderou-se a dificuldade de acesso e integração ao SIAFI, tendo em vista que o sistema não é nada amigável. Contudo, destacou-se a necessidade de haver uma estratégia para viabilizar o acesso ao sistema. Em seguida, ficou deliberado o seguinte: O Dr. Franklin ficaria responsável por estruturar elo entre o Dr. Marcelo Moscolliato e o INSS em Brasília, no intuito de viabilizar o acesso ao Banco de Dados do referido órgão. Foi aprovado o projeto do Portal Eletrônico apresentado pela PFDC, o qual obteve grande receptividade. Deliberou-se a realização de contato com o Dr. Fabiano, objetivando a apresentação do Projeto do Portal pela assessoria da PFDC, no intuito de obter a sua avaliação.
- C – RELATORIA DE CONTROLE SOCIAL DAS VERBAS PÚBLICAS E PARCERIAS: o Dr. Delson esclareceu a mudança na programação inicial, em virtude da ausência justificada da Presidente do COAF no seminário e na reunião. Destacou-se, na linha do plano inicial traçado a partir da primeira reunião no COAF, com as Procuradoras Isabel Groba, Maria Luiza Duarte e Luiza Cristina, a necessidade de indicação de procuradores ou referências para contato, objetivando a estruturação de facilitadores da relação com o COAF. Aduziu-se que o sistema brasileiro do COAF é integrado ao sistema internacional. O modelo adotado no Brasil é o Administrativo, o qual o MPF não possui acesso, sendo considerado uma corporação judiciária. Destacou-se a necessidade de alteração do Decreto de Criação do COAF, no intuito de alterar o sistema adotado para o sistema misto, possibilitando a participação do MPF. O Dr. Marcelo Moscolliato aduziu a necessidade de viabilizar o estabelecimento de parceria com a BOVESPA, a BMF e a Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, tendo em vista o trânsito de informações privilegiadas que estas entidades possuem. A finalidade da parceria seria tipificar as questões de corrupção e identificar como elas afetam a cidadania, relacionando-as a pequenos e grandes investidores. Em relação à efetivação da parceria com a Transparência Brasil, foi informado que o trabalho da organização, neste momento, estaria voltado para os recursos

de financiamento das campanhas eleitorais. Portanto, os responsáveis estariam aguardando o término desta fase para a retomada dos contatos. Em relação ao INESC, entidade que acompanha a elaboração e a execução do orçamento da União, foi informado que o órgão está disposto a realizar um curso de capacitação para os membros, bem como fornecer informações. Discutiu-se a necessidade de viabilizar contato institucional para que o TCU encaminhe as auditorias antes da prescrição, não inviabilizando, portanto, a atuação do MPF. O Dr. Robalinho sugeriu que fossem aproveitados os treinamentos ministrados pelo TCU, não só pelos membros, como também, pelos servidores da instituição. A partir de então, os membros do GT deliberaram o que se segue: a PFDC ficou incumbida de providenciar reunião com a Comissão responsável pelo COAF (Dr. Delson, Dra Luiza Cristina, Dr. Maria Luiza Duarte), ainda no mês de dezembro, para elaboração de documento a ser entregue ao novo presidente, o qual deverá expressar as solicitações e os interesses do GT. Designou-se uma Comissão para tratar da elaboração de parceria com o BOVESPA, BMF e a Bolsa de Valores do Rio de Janeiro. (Dr. Marcelo, Dr. Adonis e Dr. Bruno – a consultar). A Dra Caroline e a Dra Inês entrarão em contato com o INESC, no intuito de articular a execução de um projeto, o qual objetivará a realização de um curso de capacitação, para que, posteriormente, a PFDC possa analisar as possibilidades de levantamento de recursos para pagamento de passagens e diárias. Ficou definido que na próxima reunião serão levantados e discutidos os interesses e os objetivos do grupo em relação ao trabalho desenvolvido pelo INESC. A PFDC foi designada a levantar informações acerca dos resultados da reunião que ocorreu no âmbito da Procuradoria Geral da República, com o Procurador Geral e os representantes da 2ª Câmara, a qual tratou do Convênio entre o MPF e o COAF. O Dr. Delson destacou a conveniência das relações com o TCU seguirem a sistemática e as instâncias do TCU, destacando os complicadores do uso de mecanismos como a requisição. Sugeriu que, quando necessitarem de informações, os Procuradores deveriam escolher entre a Presidência ou os Ministros relatores (aí teria que ser através do PGR), as Secretarias Estaduais de Controle Externo, a Secretaria Geral de Controle Externo e o Procurador-Geral do MP junto ao TCU; seria optar pelo caminho que lhes parecesse mais adequado ao caso. Lembrou que o Secretário-Geral e o Procurador-Geral, na reunião anterior, ofereceram cooperação nesse sentido; comprometeu-se a repassar a todos os dados dessas autoridades. Definiu-se uma estratégia de atuação no intuito de otimizar as informações que o TCU possui: a) articular junto ao Procurador-Geral da República a institucionalização da relação entre os órgãos, no intuito de viabilizar uma cooperação e troca de informações; b) acordou-se que após a definição da composição das Comissões de Fiscalização de Controle da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, será feito contato no intuito de estreitar relacionamento, tendo em vista que estas comissões a qualquer momento podem solicitar a execução de auditorias bem com a prioridade. Registrou-se a importância de relacionamento com as assessorias parlamentares específicas; c) acordar com o Instituto Serzedello Corrêa a concessão de vagas ou mesmo a elaboração de cursos específicos para os membros do grupo e os servidores do MPF.

- D) ATIVIDADES DOS SUBGRUPOS: FNDE: Discutiu-se a meta “diagnosticar o funcionamento do FNDE”, que se pretende atingir por meio da verificação das auditorias já realizadas pelo TCU e pela Secretaria Federal de Controle sobre os programas geridos pelo FNDE. O Dr. Fernando comunicou que o Dr. Robalinho obteve, em meio magnético, os relatórios das auditorias realizadas pelo TCU, relativas ao FNDE e seus programas. Os relatórios são bastante completos, mas não se referem a todos os programas desenvolvidos pelo FNDE. Após os relatos, ficou deliberado: a) identificar todos os programas desenvolvidos pelo FNDE, que estão na Internet e em “cartilhas”, disponibilizadas pelo próprio Fundo. O Dr. Franklin encarregou-se de conseguir esses dados e transmitir a todos os membros do subgrupo. Verificar-se-ão quais os programas ainda não auditados e se discutirá, oportunamente, quais as providências que serão adotadas em relação a tais programas; b) as auditorias já realizadas serão analisadas individualmente, pelos grupos indicados. O Dr. Fernando enviará a cada Procurador os arquivos da(s) auditoria(s) respectiva. No prazo de 5 dias contados do recebimento do material, os grupos deverão encaminhar o resultado da análise (resumo), relatando quais as irregularidades identificadas pelo TCU, quais as recomendações feitas, e outros dados que se julgarem importantes.

- **Grupo Temático sobre Trabalho Escravo no Brasil:**

O Brasil assiste, nos últimos anos, à crescente mobilização da sociedade civil, na luta pelos direitos das mais diversas minorias. No entanto, um grande número de cidadãos carentes continua ao desamparo, mesmo após o advento da Carta Política de 1988.

Pesquisas recentes indicam que cerca de 15 mil trabalhadores encontram-se, hoje, vivendo em extensas áreas rurais, laborando sob condições degradantes, em troca apenas de comida, sem o reconhecimento de seus direitos trabalhistas e de sua própria condição de ser humano.

A Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, diante desta cruel realidade, iniciou um trabalho voltado para o estudo e análise da situação, a fim de preparar as ações preventivas de combate ao trabalho escravo no Brasil. Estabelecido o diagnóstico e verificada a gravidade da situação, apontou as deficiências e dificuldades encontradas para combater a prática criminosa de submeter trabalhadores a regime de trabalhos forçados, tais como: lentidão, ou mesmo ausência de apuração dos crimes, que levam inevitavelmente à conseqüente impunidade dos criminosos; problemas na caracterização do delito, sob o aspecto legal; penas insuficientes à adequada repressão; e ausência de programa de reinserção social dos trabalhadores resgatados.

O GT-Trabalho Escravo passou, então, a trabalhar em várias frentes com o objetivo de: 1) implantar um banco de dados confiável (providência compartilhada com a OIT - que também desenvolve projeto de combate ao trabalho escravo no Brasil e em outras partes do mundo); 2) propor as alterações legislativas e constitucionais necessárias a coibir a nefasta prática, sob o aspecto trabalhista e criminal; (O Grupo apóia mudanças que visam aumentar as penas dos delitos que levam à moderna escravidão e à sua caracterização como crime hediondo; aumento substancial da multa trabalhista usualmente aplicada pelo desrespeito à legislação trabalhista; emendas constitucionais que dispõem sobre a federalização dos crimes contra os direitos humanos, entre estes o de trabalho escravo, reafirmando a competência da Justiça Federal para seu julgamento, e determinando a expropriação de imóveis rurais onde for constatada a prática de trabalho escravo, nos moldes do confisco de terras com plantações de psicotrópicos já previsto na Constituição); 3) criar um departamento especializado, e devidamente aparelhado, na Polícia Federal para a eficaz investigação desses crimes, e proporcionar treinamento dos agentes aos quais couber a repressão; (Visando a apuração efetiva e rápida dos delitos, foi instaurado inquérito civil público, destinado a "conceber estratégias eficazes de combate a todas as formas contemporâneas de escravidão" (Portaria n. 001, de 4/11/2002, Procuradoria Regional da República na 1ª. Região); 4) sensibilizar os Procuradores, especialmente aqueles que trabalham na área criminal, para a dimensão do problema, sugerindo apresentar recursos sempre que houver decisão judicial que possa levar à impunidade dos agentes criminosos; 5) participar de oficinas, câmaras técnicas, jornadas e seminários, com vistas a ampliar o debate e a conscientização dos principais agentes envolvidos na apuração, repressão e prevenção dos delitos, estimulando a participação da comunidade em geral.

A reinserção do trabalhador resgatado na comunidade de origem é mais um ponto relevante na luta contra o regime de servidão em nosso país.

Das reuniões realizadas no exercício de 2002, destacamos, também de forma reduzida, os seguintes aspectos:

- **Discussões, Deliberações, Comunicados Gerais e Outros:**
  - **Reunião do dia 18 de fevereiro de 2002:**
- Da abertura e da participação do INSS: o coordenador do Grupo Zilmar Drumond abriu os trabalhos apresentando a Dra. Rachel Pereira de Almeida, Chefe da Divisão de Orientação e Uniformização de Procedimentos de Arrecadação do INSS e fazendo uma breve exposição acerca do trabalho do Grupo e convidando o INSS a participar das diligências de fiscalização no combate ao trabalho escravo. Dra. Rachel agradeceu o convite e disse ser do interesse do INSS participar destas diligências, necessitando, contudo de uma maior integração de formações prévias para possibilitar o trâmite burocrático prévio. Diante das ponderações do INSS e da constatação das dificuldades que os diversos órgãos envolvidos tem enfrentado nas comunicações internas, o Grupo decidiu que a próxima reunião do Grupo seria de integração entre os diversos órgãos participantes da repressão ao trabalho escravo, devendo ser convidados representantes do DPF, do MPT, do INSS e do Ministério do Trabalho – SIT.
- Da análise das pendências e tarefas distribuídas na reunião anterior: A PFDC informou a inclusão do Dr. Cláudio Fonteles no Grupo na condição de consultor, por portaria que assinou na própria reunião. O Dr. Gustavo Velloso e o Dr. José Maurício informaram da pesquisa que fizeram junto ao Congresso Nacional para identificar os projetos de lei que poderiam incluir a competência federal para apreciação dos casos de trabalho escravo, apontando como ideal a inclusão da competência no Projeto de Emenda Constitucional nº 438/01. Foi ponderada pelo Coordenador a impropriedade de se tratar deste tema em uma emenda constitucional que trata de confisco de terras. Face às discussões anteriores, o grupo deliberou: a) que a questão de reforma legal para a inclusão da competência, por ter sido definida como linha de ação da Câmara Técnica – Formas Contemporâneas de Escravidão - Ministério da Justiça, ela seria cobrada do Secretário Nacional dos Direitos Humanos via implantação das linhas de ação; b) participação em reuniões dos Grupos Criminais das diversas PRs – o Coordenador informou que já esteve reunido com a Dra. Ela e Dr. Vagner Gonçalves, Subprocuradores-Gerais do núcleo criminal do STJ, alertando quanto a questão da competência e pedindo empenho para reverter a situação desfavorável que se apresenta atualmente; c) ficou definido que o Coordenador elaborará uma pauta de visitas aos diversos núcleos criminais do MPF, dividindo a tarefa de visita aos colegas do Grupo; d) identificação dos casos – o Coordenador informou que circulou na rede, por meio da lista membros, solicitação de identificação de casos de repressão ao trabalho escravo, tendo obtido somente duas respostas, uma do TRF da 4ª Região e outra do colega Gustavo Velloso. Diante deste quadro

foi definido que o Coordenador solicitará, mediante ofício, aos diversos coordenadores de núcleo informações sobre processos em trâmite.

- Participação na Câmara Técnica do Ministério da Justiça: a Dra. Denise Vince Túlio e Dr. José Maurício avaliaram como positiva a participação do MPF na Câmara Técnica – Formas Contemporâneas de Escravidão – Ministério da Justiça, fornecendo aos colegas as definições alcançadas, muitas delas idênticas às resoluções do Grupo. Definiu-se pela cobrança ao Secretário Nacional de Direitos Humanos que providencie a efetiva implantação das linhas de ação da Câmara Técnica.
- **Reunião do dia 02 de abril de 2002:**
- Da abertura e da participação do INSS: o coordenador do Grupo Zilmar Drumond abriu os trabalhos apresentando os Drs. Ronaldo Lima Macedo, Coordenador Geral de Fiscalização do Segmento Agropecuário do INSS; Valdo Caetano, Delegado Chefe da DOPS, da Polícia Federal e Cláudio Cecchin, Coordenador do Grupo Móvel de Fiscalização do Ministério do Trabalho, falando da necessidade de haver maior integração dos diversos órgãos de fiscalização de forma a dar maior efetividade no trabalho de todos. O Dr. Valdo Caetano falou das dificuldades enfrentadas pela Polícia Federal, especificamente sobre o prazo para arremeter e deslocar a sua equipe diante de uma denúncia, tendo em vista que recebe a comunicação com pouca antecedência. Pelo representante do INSS foi colocada a preocupação com o prazo de antecedência e a necessidade de se fazer um levantamento prévio das empresas a serem fiscalizadas e também da exigência de uma "ordem de missão" para o fiscal se deslocar validamente. Diante das dificuldades apresentadas ficou estabelecido que haverá uma programação trimestral de fiscalização, devendo ser estabelecida em uma reunião própria com todos os envolvidos no Ministério do Trabalho, no próximo dia 17.04.02, às 14:00h.
- Agradecidas as presenças dos visitantes acima enumerados, que se retiraram em seguida, a reunião prosseguiu com a análise das pendências e tarefas da reunião anterior. À PFDC foi solicitada a inclusão da Dra. Ela Wiecko no Grupo na condição de consultora, por portaria que deverá ser assinada na própria reunião. A discussão seguinte foi sobre a participação em reuniões dos Grupos Criminais das diversas PRs, tendo o Coordenador informado que já esteve reunido com a Dra. Ela e Dr. Vagner Gonçalves, Subprocuradores-Gerais do núcleo criminal do STJ, alertando quanto a questão da competência e pedindo empenho para reverter a situação desfavorável que se apresenta atualmente. Ficou definida a pauta de visitas aos diversos núcleos criminais das PRRs, sendo a Dra. Denise Vinci Túlio encarregada de visitar os núcleos da 1ª e 5ª Região; a Dra. Luciana Guarnieri o da 4ª Região; o Dr. Emerson Kalif o da 3ª Região e a Dra. Neide Cardoso o da 2ª Região, ficando os procuradores responsáveis a identificarem a data da próxima reunião do núcleo e solicitar o a inclusão do tema na pauta. Na sequência, os membros destacaram as seguintes situações: a) a visita às PRs dependerão de uma programação a ser feita pelo Coordenador do grupo; b) identificação dos casos – o Coordenador informou que enviou ofício a todos os Procuradores-Chefes e Coordenadores Criminais com solicitação de identificação de casos de repressão ao trabalho escravo, não tendo obtido respostas até o momento; c) "doutrina" sobre a competência – o Coordenador informou que havia dois textos que poderiam servir como base para a argumentação: um do Dr. Gustavo Veloso e outro da Dra. Luciana Guarnieri. Foi decidida a remessa dos textos via e-mail para todos os colegas do grupo; b) reunião com o Banco Central – foi comunicado que a reunião com o Banco Central realizou-se com a presença da Dra. Maria Eliane e o Coordenador do grupo, não havendo boa receptividade da idéia por parte do Banco, contudo foi apresentado requerimento de inclusão da restrição de crédito que será apreciada pelo Conselho monetário Nacional. Foi ainda colhida a sugestão de se buscar esta providência junto à Febraban e aos bancos gestores dos fundos FCO (Banco do Brasil) FNE (Banco do Nordeste) e FNO (Basa); c) recomendação à ADA – fica prejudicada pelas providências sugeridas acima.
- Da participação em Feiras Agropecuárias no Sul do Pará: pelo Coordenador foi informado que, em contato com a FAEPA – Federação de Agricultura do Estado do Pará, foi notada a receptividade dos fazendeiros de receberem instruções quanto a exploração de mão-de-obra em suas fazendas de modo a prevenir a prática de trabalho escravo. A FAEPA mostrou-se preocupada com a repercussão destas notícias na imprensa mundial.
- Considerações finais: a) a Instauração de Inquérito Civil Público, no âmbito da PFDC, para diagnosticar os entraves na atuação dos diversos órgãos de repressão ao trabalho escravo e propor soluções foi minutada pela Dra. Raquel Dodge e está sob apreciação da Dra. Maria Eliane; b) o Coordenador informou que respondeu os e-mails enviados ao Grupo com sugestões e informações; c) a PFDC informou que abordou a questão do trabalho escravo no seminário de introdução dos novos Procuradores.
- **Reunião do dia 14 de novembro de 2002:**
- Relato da Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão sobre a experiência da viagem a Castelo dos Sonhos, no sudoeste do Estado do Pará: no local ocorre grande incidência de trabalho escravo associado ao desmatamento e que, somente este ano, 20 pessoas morreram durante a queda das árvores. Tomou conhecimento que o tráfico de

drogas na região é muito intenso e trabalha com grande sofisticação, destacando a existência de pista de pouso noturno. Existem no local milícias particulares, onde todas as pessoas andam armadas, inclusive os índios, em função dos conflitos relacionados às terras destinadas à reforma agrária. Os rios encontram-se poluídos por causa do garimpo na região, fazendo com que a população indígena tenha que recorrer ao comércio local para comprar alimentos. Em plena selva amazônica áreas enormes estão sendo desmatadas, inexistindo qualquer tipo de vegetação na região. Existem muitas jazidas de ouro na região, local em que a moeda corrente é o próprio ouro e a droga. Tomou conhecimento de que, ninguém tirou dinheiro no caixa do Banco do Brasil durante um mês, onde há indícios de associação entre o gerente do banco e o agiota da cidade, tendo em vista que a população recorre aos serviços do referido nessas situações. Informou ainda sobre a instauração do Inquérito Civil Público – Portaria nº 001 de 04 de novembro de 2002, o qual se apresenta como resultado da ausência de dados sobre o assunto, objetivando o levantamento da situação, no intuito de estruturar uma estratégia de atuação para o combate ao trabalho escravo.

- A PFDC Adjunta (Dra. Raquel) destacou que a Escola Superior do Ministério Público Federal demonstrou interesse na organização de um evento, o qual objetivará a capacitação dos Procuradores da República. Contudo, a proposta de realização do curso deverá ser enviada até dia 20 de novembro. Informou também que realizou contato com o Sr. João Ripper, fotógrafo profissional que possui vasto material acerca do trabalho escravo no Brasil, o qual demonstrou interesse em efetivar uma parceria para divulgar as informações coletadas. O referido profissional destacou a existência de trabalho escravo na citricultura e nas plantações de cana-de-açúcar no interior de São Paulo. Ademais, aduziu que o trabalho escravo no Brasil é financiado com recursos do governo federal, através de financiamentos públicos federais.
- A Dra. Raquel discorreu ainda sobre as atividades desenvolvidas pela PFDC, relacionadas ao combate ao trabalho escravo, durante o ano de 2002. Aduziu que a PFDC é parte integrante da Comissão Especial constituída pela Resolução nº 05 de 28/01/02, criada com o objetivo de conhecer e acompanhar denúncias de violência no campo, exploração do trabalho forçado e escravo, exploração do trabalho infantil do CDDPH. Ademais, comunicou a elaboração, pela Comissão Especial, de um documento contendo propostas que objetivam a erradicação do trabalho escravo no Brasil, dentre elas as alterações legislativas que complementam o aperfeiçoamento legislativo resultado da Oficina. Informou que a PFDC também participa das reuniões do GERTRAF – Grupo Executivo de Prevenção ao Trabalho Forçado, o qual trabalha com enfoque na relação jurídico-trabalhista, não abordando os assuntos relacionados aos direitos humanos. Foi apresentado para o grupo o Projeto do Banco de Dados sobre o assunto, bem como o Portal que será criado na Internet com o objetivo de viabilizar a troca de informações e a comunicação entre os integrantes do grupo. Na mesma ocasião, a Dra. Raquel apresentou também as peças processuais e discorreu acerca da atuação da Procuradoria da República no Estado do Tocantins, a qual vem trabalhando no caso da utilização de trabalho escravo no município de Ananás. Discorreu, ainda, acerca da polêmica existente na rede dos membros, cujo assunto está relacionado à competência da Justiça Federal para julgar os casos de utilização do trabalho escravo. Por último, foi destacado que não existe atuação criminal na região norte do país e que mais de 98% da matéria criminal da PRR1 está relacionada ao Estado de Minas Gerais.
- Em razão das diversas discussões havidas, decidiu o grupo: a) implementar campanha nacional com o intuito de lotar Procuradores da República na Região Norte, objetivando a ocupação das vagas existentes; b) a Dra. Laura Noemi ficará incumbida de elaborar as estratégias de atuação da campanha; c) deliberou-se que, dando segmento à esta campanha, será elaborado um documento pela Dra. Denise e pela Dra. Débora, o qual será encaminhado ao Procurador Chefe da Procuradoria Regional da República 1ª Região; d) conquistar novos adeptos através de uma chamada dirigida pela PFDC, objetivando atrair para o grupo representantes dos Estados do Maranhão, Piauí, Tocantins, Mato Grosso, Acre e Mato Grosso do Sul.

- **Grupo Temático de Trabalho sobre Educação:**

A Constituição de 1988 afirma que os direitos humanos fundamentais são universais e indivisíveis e especifica os sujeitos destes direitos: família, criança, adolescente, índio.

Ao tratar do direito à educação, a Constituição avança ainda mais ao estipular percentuais mínimos de recursos a serem aplicados todo ano; ao dizer que o acesso ao ensino obrigatório gratuito é direito público subjetivo e ao estabelecer os princípios de universalidade e igualdade de acesso e permanência na escola, gratuidade do ensino público e padrão de qualidade.

Nos últimos anos, o acesso ao ensino foi ampliado, por meio de medidas que visam cumprir a norma constitucional que determina a erradicação do analfabetismo em 10 anos. O Brasil conseguiu colocar nas escolas 97%

das crianças de 7 a 14 anos. Contudo, permanece baixo o número de anos de estudo de cada brasileiro e é baixa a qualidade do ensino, o que denuncia analfabetismo funcional de parte significativa da população.

A Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, que tem como dever institucional a defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, criou Grupo de Trabalho que tem por objetivo conhecer e tomar as providências necessárias para resguardar o cumprimento da Constituição e das leis relativas à educação.

Como a atribuição do Ministério Público Federal é somente na área federal, foram eleitos dois focos para atuação prioritária: 1º) programas e recursos do governo federal destinados ao ensino básico (merenda escolar, livro didático, dinheiro direto na escola, FUNDEF, etc.); 2º) o ensino superior, recursos, autonomia, regularização da universidade, Fundações de Apoio, etc.

Durante o primeiro ano de trabalho, que foi basicamente de capacitação, constatamos vários pontos que serão objetos de estudo mais aprofundado e, se for o caso, de ações, tais como: desvios de recursos; irregularidades no funcionamento de cursos superiores; falta de vagas para alunos de cursos noturnos em estabelecimentos públicos; descumprimento da gratuidade em estabelecimentos oficiais; excesso de vagas em algumas localidades e falta em outras; falta de política de capacitação de professores, etc.

A preocupação com o ensino superior num país onde a escolaridade média é de 6 anos, parece ser irrelevante. Contudo, não é. Levando-se em conta que é a Universidade que forma os professores e os profissionais responsáveis pela qualidade do ensino.

- **As Pessoas com Deficiência e o Direito de Acesso à Educação**

O Ministério Público Federal, por intermédio dos Procuradores da República que atuam em escritórios de cidadania, tem trabalhado para garantir às pessoas com deficiência o direito de acesso à educação nas classes e escolas comuns do ensino regular, tal como lhes garante nosso ordenamento jurídico, já que se tem observado graves ofensas a esse direito.

São freqüentes as recusas de matrículas sob o argumento de que a escola não está preparada, apesar de tal conduta ser prevista como crime pela Lei nº. 7.853/89. Há escolas que recebem a matrícula, mas após certo tempo sem efetivo empenho em acolher com qualidade a criança com necessidades educacionais especiais, acabam encaminhando-a para outra escola ou ambiente segregado, apesar de a cessação de matrícula também ser prevista como crime pela Lei nº. 7.853/89.

A alegada falta de preparação decorreria tanto da imprevisão arquitetônica quanto da falta de recursos didáticos e inadequação do método de ensino.

A ausência de preparação da maioria de nossas escolas está contrariando a Constituição Federal e demais normas aplicáveis. A Constituição Federal, por exemplo, trata (artigos 205 e seguintes) do direito de todos à educação, que deve visar ao pleno desenvolvimento da pessoa, sua habilitação para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (art. 205).

Além disso, elege, como um dos princípios para o ensino, a igualdade de condições de acesso e permanência na escola (art. 206, inciso I), acrescentando que o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um (art. 208, V).

De tais princípios e garantias, ninguém pode ser excluído. Portanto, qualquer que seja a escola, deve observá-los, sob pena de grave ofensa à Constituição Federal.

Apenas estes dispositivos bastariam para que ninguém pudesse negar a qualquer pessoa com deficiência o acesso à mesma sala de aula que qualquer outra criança ou adolescente. Mas o argumento que vem logo em seguida é sobre a impossibilidade prática de tal situação, notadamente, diante da deficiência mental.

A boa notícia é que essa diversidade na sala de aula é possível, e o mais importante, é salutar, pois todos ganham: os alunos com deficiência e os alunos sem qualquer necessidade especial. Vários profissionais da área pedagógica tecem argumentos que corroboram estas afirmações.

Assim, quando a Constituição garante a educação para todos, significa que é para todos mesmo, em um mesmo ambiente, e este pode e deve ser o mais diversificado possível, como forma de atingir o pleno desenvolvimento humano e o preparo para a cidadania (art. 205, CF).

Mas ainda há muito preconceito, mesmo na recusa mais bem intencionada. Comumente se verifica que a escola alega falta de preparação, mas nunca adotou qualquer medida para que venha a se considerar "preparada". Mesmo naquelas que recebem a orientação adequada, muitas vezes a exclusão de certas crianças e adolescentes ainda persiste. Por outro lado, há também que se reconhecer que ainda faltam políticas públicas adequadas para que exista apoio técnico e financeiro para as escolas se adequarem, além de se investir na correta preparação de professores.

Tudo isso reclama a atuação do Ministério Público. Nossas prioridades são:

- A adaptação de métodos de ensino para receber, inclusive, crianças com dificuldades intelectuais. É tudo o que a escola atual precisa para finalmente haver ensino de qualidade no Brasil (as escolas precisam disso para ontem, tendo ou não pessoas com deficiência mental nas salas de aula);
- Esses métodos são extremamente salutares e benéficos a todos, pois devem ser baseados na cooperação mútua entre os alunos e na construção do conhecimento por cada um, dentro de suas potencialidades, que podem ficar além ou aquém daquilo que seria tradicionalmente transmitido pela professora nas aulas palestradas, que já não conquistam o interesse dos alunos;
- A preparação dos estabelecimentos de educação infantil para o cuidado diário até mesmo de bebês com necessidades especiais, que devem ter seus cinco sentidos continuamente estimulados, traz benefícios excepcionais para todos os outros bebês;
- A convivência e a cooperação mútua produzem para o aluno com deficiência uma oportunidade ímpar de conviver em ambiente rico em estímulos para uma vida social saudável e, para os que não têm deficiência, um desenvolvimento humano, uma capacidade maior de lidar com as dificuldades do dia a dia e uma sensação de poder ser útil a alguém.

Em razão destas considerações, o Ministério Público Federal vem orientando todas as pessoas com deficiência e seus responsáveis que denunciem sempre que não conseguirem acesso a qualquer nível de ensino, principalmente o ensino infantil e o ensino fundamental, em escolas e classes comuns da rede regular de ensino.

Com esse trabalho o grupo de educação espera estar cumprindo suas atribuições institucionais e dando condições aos brasileiros de exercerem plenamente a sua cidadania.

Como produto das reuniões realizadas pelos membros do GT Educação no exercício de 2002, destacamos os aspectos a seguir descritos:

- **Discussões, Deliberações, Comunicados Gerais e Outros:**
  - **Reunião do dia 25 de março de 2002:**
- A Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão Adjunta Raquel Elias Ferreira Dodge informou aos integrantes do grupo sobre a possibilidade de financiamento do Projeto de Curso "Educação como Direito Humano" pela UNESCO e outras instituições, afirmando que serão empreendidos esforços no sentido de ser viabilizada tal iniciativa. Sob a coordenação das Procuradoras Regionais da República Ieda Hoppe Lamaison e Maria Hilda, o Memorial sobre o Projeto de Curso "Educação como Direito Humano" será reestruturado com vistas adequá-lo às perspectivas da UNESCO. A organização do evento previsto no item "1" ficará a cargo da PFDC, exceto no que se refere à indicação dos palestrantes, tarefa designada às Procuradoras Regionais da República Ieda Hoppe Lamaison e Maria Hilda. 4) Como alternativa à possibilidade de não ser viabilizado o curso referido no item "1", o grupo reconheceu a necessidade de o treinamento sobre educação ser levado adiante ao menos em relação a seus integrantes, mediante reuniões com técnicos que possam elucidar as questões que são temas do evento. A data do Curso "Educação como Direito Humano" fica marcada para os dias 14,15 e 16 de Maio de 2002. Fica sugerida a participação de 66 membros do MPF, assim divididos: 12 componentes do grupo temático, 1 representante de cada PRR, 1 representante de cada Estado e 22 Procuradores lotados em Municípios, conforme proposta em anexo. Havendo desistência, as vagas remanescentes serão disponibilizadas ao respectivo Estado; Aprovou-se a confecção de uma Sinopse do Curso acima referido, com apêndice contendo a legislação de interesse para o assunto. Essa incumbência ficou a cargo dos Procuradores da República Márcio Torres (legislação) e Adriana da Silva Fernandes (sinopse). Ficou prevista inicialmente uma tiragem de cerca de 1.000 exemplares, devendo ser distribuídos entre os Procuradores da República, Bibliotecas e Ministérios Públicos Estaduais.
- Quanto à proposta da colega Eugênia Augusta Fávero de instauração de Inquérito Civil Público acerca da política pública do MEC no que toca à Educação inclusiva, o grupo entendeu ser necessário um maior aprofundamento sobre a questão inclusive no sentido de ser especificado pela ilustre colega o objeto de tal procedimento. Decidiu-se também que a PFDC oficiará ao MEC (Secretaria de Ensino Superior) para que encaminhe a relação de instituições de ensino superior sobre as quais pesam denúncias de funcionamento irregular, bem como os documentos disponíveis que demonstram tal circunstância, para fins de encaminhamento aos colegas nos respectivos estados. A PFDC solicitará aos PRDCs o encaminhamento, para fins de formação de um banco de dados do grupo educação, de cópia,

se possível em meio magnético, de todas as ações civis e criminais, relação de procedimentos e inquéritos civis públicos, bem como de decisões judiciais relativas à educação, material este que deverá ser disponibilizado na Internet. Em relação à representação formulada pela colega Luiza Cristina Frischeisen, o grupo deliberou pela autuação e remessa de ofícios ao MEC para que informe sobre os cursos em situação irregular e ao INEP para que informe a relação de cursos que não obtiveram aprovação no Exame Nacional.

• **Reunião do dia 16 de setembro de 2002:**

- Discutiu-se a atuação do Grupo de Educação e dos membros do Grupo de Combate à Corrupção que estão analisando os recursos do FNDE, objetivando delimitar as prioridades e direcionar os trabalhos para evitar a duplicação de esforços. As discussões geraram uma votação pelos participantes acerca da direção a ser tomada pelos dois grupos: fusão do grupo; trabalho de cooperação (troca de experiências/informações) ou trabalho independente. A Dra Ieda apresentou proposta de execução de Audiências Públicas nos estados com o objetivo de dar continuidade aos trabalhos do Grupo de Educação, bem como escutar os órgãos de classe, os alunos, sindicatos, órgãos relacionados à educação etc. Com esses eventos seria produzido um diagnóstico e um retrato nacional da situação das Universidades de forma mais abrangente. Analisou-se a proposta de subdivisão do Grupo de Educação em duas ramificações: ensino básico e ensino superior. A Dra Ieda comunicou a todos que foi encaminhada a análise da documentação, solicitada ao Tribunal de Contas da União sobre os recursos do FNDE, aos membros do Grupo de Educação, aos Procuradores Regionais do Direitos do Cidadão em todos os estados e aos membros do Grupo de Corrupção que estão analisando os recursos do FNDE.
- Após exaustivo debate votou-se pela execução de um trabalho cooperativo entre o Grupo de Educação e o Grupo de Combate à Corrupção, sem ocorrer uma fusão, havendo uma troca de informações e experiências, dentro da ótica, metas e objetivos de cada grupo. Decidiu-se ainda que a execução das Audiências Públicas ficaria livremente a critério de cada membro e que a Dra Ieda verificaria a possibilidade de conciliar a Audiência Pública do Rio Grande do Sul com a reunião do Grupo de Trabalho, para que os outros membros participassem e utilizassem o evento como experiência e orientação para a execução do evento em seus estados. Em relação à proposta de subdivisão do grupo em duas ramificações, quais sejam, ensino básico e ensino superior, deliberou-se que o assunto seria discutido posteriormente, sendo a decisão muito precipitada para o momento.

• **Grupo Temático sobre Sistema Prisional e Segurança Pública:**

Inúmeras pesquisas e vistorias feitas por órgãos de defesa de direitos humanos nos estabelecimentos prisionais do Brasil revelam um quadro aviltante da condição humana a que são submetidos os encarcerados.

Permanência na prisão além do tempo da condenação, ou no regime mais severo quando há a possibilidade de progressão. Violência oficial crônica exercida contra o preso, inclusive tortura, desde o momento em que é detido. Submissão a degradantes condições de vida nos presídios, cadeias e delegacias por ausência de condições mínimas de acomodações. Superlotação, sendo obrigados a dormir no chão, às vezes no banheiro próximo ao buraco de esgoto, ou amarrados às grades das celas, em estabelecimentos deteriorados. Ausência de assistência à saúde, permitindo que doenças como tuberculose e AIDS sejam epidêmicas. Não cumprimento da regra mínima que recomenda o limite de 500 presos por estabelecimento. Falta de ambientes diferenciados que propiciem a separação de acordo com o crime cometido, a pena aplicada, a periculosidade, o sexo e a idade dos apenados.

A proteção da dignidade do recluso é preocupação cada vez mais intensa das instituições de proteção e defesa dos direitos humanos. É uma tônica dos estados democráticos modernos implementar a realização dos direitos e garantias dessas pessoas.

A legislação brasileira e internacional a que o Brasil aderiu dispõem com suficiência sobre o assunto. No entanto, a realidade não tem mudado significativamente.

Pode aferir-se a gravidade da questão, no Brasil, pela localização das normas no corpo da Constituição de 1988, e pelo elevado número de regras destinadas a inibir excessos decorrentes de ações e omissões dos agentes públicos.

No primeiro artigo constitucional, dentre os princípios fundamentais, a dignidade da pessoa humana é tratada como um dos fundamentos da República (art. 1º, III). Em seguida, dentre os princípios que regem as relações internacionais do País está a prevalência dos direitos humanos (art. 40, II).



Os direitos e garantias fundamentais da pessoa humana (art. 5º) contêm determinações dirigidos ao Estado no sentido de garantir-lhes proteção<sup>1</sup>.

A Lei de Execução Penal (7.210/84) enumera direitos e garantias do preso, e os benefícios que lhe são inerentes, especialmente no artigo 41.

No âmbito internacional, o Brasil firmou compromissos para reconhecer a necessidade de salvaguardar os direitos das pessoas submetidas a qualquer forma de detenção ou prisão e de consolidar as disposições do Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos (PIDCP).

O objetivo de todas estas normas<sup>2</sup> é não só salvaguardar os direitos humanos, mas assegurar o sucesso da reforma e reabilitação do condenado pela prática de crimes. Estes objetivos pressupõem bom nível de qualidade do sistema penitenciário: infra-estrutura adequada e pessoal qualificado para a tarefa.

No Brasil, há importante papel destinado ao Ministério Público no que se refere às pessoas condenadas e cumprindo pena (restritiva de liberdade, restritiva de direitos ou mesmo multa), quer zelando para que os direitos dos condenados não sejam restringidos além do permitido pela lei e pela sentença condenatória, quer assegurando que a impunidade não prospere, fiscalizando o efetivo cumprimento da pena fixada.

Para atuar contra o desrespeito, por parte do Estado brasileiro, aos direitos daqueles que estejam privados da liberdade por alguma forma de detenção ou prisão, sejam esses direitos decorrentes de lei interna ou de norma internacional, formalmente incorporada ou não ao ordenamento jurídico brasileiro há, no caso da atuação específica do Ministério Público Federal, o Grupo de Trabalho sobre Sistema Penitenciário da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão.

Voltado para a análise da situação prisional, visa garantir o cumprimento da Lei de Execução Penal e da legislação internacional, bem como assegurar que os investimentos federais feitos nos diversos sistemas prisionais estaduais possuam contrapartida de programas que assegurem o mínimo de dignidade no tratamento prisional previsto na lei e em tratados internacionais, a começar pelo direito ao trabalho e o direito a cumprimento de pena no regime legal. Veja-se como exemplo o Estado de São Paulo o qual, detendo 42% da população prisional do país, não possui nenhuma Casa do Albergado, impossibilitando o cumprimento de pena em regime aberto.

É objetivo do grupo buscar, pela via extrajudicial e judicial, a garantia do direito do recluso, seja ele condenado ou não. Para isso, estão sendo conduzidas ações em quatro vertentes. **Uma:** investigar a questão do ponto de vista dos recursos destinados para o sistema prisional e a sua gestão - se há suficiência, desvio ou superfaturamento; motivar o TCU, se o caso, a promover auditoria no Plano Gestor de Segurança Pública. **Duas:** implementar atuações e medidas para se fazerem respeitar os direitos garantidos na legislação interna tais como a Constituição Federal e dos Estados, Lei de Execução Penal e Recomendações do CONASP (Conselho Nacional de Segurança Pública) e do CNPCP (Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária); bem como do regramento internacional oriundos da Organização das Nações Unidas (ONU) e da Organização dos Estados Americanos (OEA) para tratamento e proteção dos presos relativos à segurança, higiene, saúde, garantia dos direitos fundamentais, contra a tortura, todas as formas de discriminação e intolerância, direito humano à alimentação, regras relativas ao trabalho do preso, identificação de políticas criminais adequadas ou inadequação das políticas criminais, verificação do cumprimento das penas e seus incidentes, aplicação

<sup>1</sup> Destacam-se alguns deles: incisos II, III, VII, X, XXXV, XXXVII, XXXVIII, XXXIX, XL, XLI, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV, LVI, LVII, LVIII, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV, LXVI, LXVIII, LXXIV e LXXV.

<sup>2</sup> **Código de Conduta para Agentes Encarregados de Fazer Cumprir a Lei** - Resolução nº 34/169 de 17 de dezembro de 1979; **Princípios de Ética Médica Aplicáveis aos Agentes de Saúde, Especialmente os Médicos, na Proteção de Pessoas Presas e Detidas, Contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos e Degradantes** - Resolução nº 37/194 de 18 de dezembro de 1982; **Regras Mínimas para o Tratamento de Prisioneiros** - Resolução nº 1984/47 de 25 de maio de 1984; **Convenção contra Tortura e outros Tratamentos ou Penas, Cruéis, Desumanos ou Degradantes** - Resolução nº 39/46 de 10 de dezembro de 1984, promulgada pelo Decreto nº 40 de 15 de fevereiro de 1991; **Declaração de Princípios Fundamentais de Justiça para as Vítimas de Delitos e Abuso de Poder** - Resolução nº 40/34 de 29 de novembro de 1985; **Princípios para a Proteção de Todas as Pessoas submetidas a qualquer Forma de Detenção ou Prisão** - Resolução nº 43/173 de 9 de dezembro de 1988; **Princípios Relativos à Eficaz Prevenção e Investigação das Execuções Ilegais, Arbitrárias e Sumárias** - Resolução nº 1989/65 de 24 de maio de 1989; **Princípios Básicos sobre o Emprego da Força e de Armas de Fogo por Agentes Encarregados de fazer Cumprir a Lei** - Aprovado no Oitavo Congresso das Nações Unidas sobre a Prevenção do Crime e o Tratamento dos Delinquentes - Havana 7 de dezembro de 1990; **Princípios Básicos para o Tratamento de Prisioneiros** - Resolução nº 45/111 de 14 de dezembro de 1990; **Regras das Nações Unidas para a proteção dos menores privados de liberdade** - Resolução nº 45/113 de 14 de dezembro de 1990.

das regras de saúde, consolidação dos Conselhos da Comunidade, assistência aos detentos. **Três:** capacitar-se e multiplicar o conhecimento do tema por parte de outros membros do Ministério Público e da sociedade organizada na questão prisional. **Quatro:** implantar banco de dados para auxiliar no acompanhamento, controle, fiscalização e intervenção nas políticas públicas relativas ao sistema prisional.

De forma sintetizada, destaca-se, a seguir, algumas ocorrências provenientes das reuniões realizadas no ano de 2002:

- **Discussões, Deliberações, Comunicados Gerais e Outros:**
  - **Reunião do dia 10 de setembro de 2002:**
    - A reunião em tela foi realizada em conjunto com os integrantes do Grupo Temático de Trabalho sobre Tortura. Os detalhamentos sobre a mesma estão descritas na parte destinada ao citado GT, que virá posteriormente.
  - **Reunião do dia 09 de outubro de 2002:**
    - A abertura dos trabalhos foi feita pela Dra. Maria Eliane, que após cumprimentar todos os presentes, passou a discorrer sobre a Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que “dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental”. Salientou, em relação ao assunto, que a PFDC envidou muitos esforços no sentido de que os presos que se encontram naquela situação fossem também atendidos dentro dos próprios manicômios penitenciários, evitando-se os desgastes com deslocamentos e que os atendimentos externos somente devem ocorrer quando a situação assim se mostrar necessária. Chamou a atenção, também, para o fato de que é importante a continuidade da manutenção dos manicômios penitenciários, uma vez que a eliminação deles fere os princípios de cidadania, acarretando uma irreparável violação dos direitos humanos. Em função da relevante importância do assunto tratado na lei anteriormente citada, a Dra. Maria Eliane sugeriu que cada um fizesse uma análise detalhada do seu teor e, a partir daí, adotar as providências cabíveis, encaminhando-se as recomendações possíveis, tendo citado como um dos exemplos de atuação o pedido de desativação do serviço ambulatorial mental nos hospitais de custódia. Naquela oportunidade, alguns dos participantes teceram comentários, apenas a título de informações, que em vários Estados a Lei ainda não é cumprida. A Dra. Nilce salientou que o Estado do Ceará é bastante prejudicado na questão da saúde do preso, pois o mesmo não recebe qualquer tipo de verba do SUS, uma vez que os repasses somente são oriundos do próprio governo estadual, levando a questão médica a um desprezo quase total, principalmente nos manicômios. Tal situação faz com que se torne impossível a implantação de infra-estrutura que permita o atendimento das necessidades detectadas nos manicômios. Alegou também que em relação ao Conselho Penitenciário, este quase nada pode fazer e quando pede alguma coisa, o faz através do Ministério Público.
- Aproveitando a ocasião, o Dr. Robson Martins comentou sobre o fato de que o MPF não tem representante no Conselho Penitenciário do Paraná, dificultando, portanto, que se possa buscar uma integração satisfatória que permita uma atuação mais constante. Na seqüência, o Dr. Marcus Vinicius aproveitou para sustentar que no Acre a situação também é a mesma, necessitando, urgentemente, de que se busque garantir cadeira no Conselho Penitenciário. Acrescentou, ainda, que há forte e permanente tensão nos presídios, citando que recentemente a PR/AC elaborou minuta de Projeto de Lei em cujo conteúdo vislumbra-se assegurar determinados benefícios para os presos, bem como a previsão de controle de tais benefícios. A Dra. Zani adiantou que já providenciou um levantamento e instaurou Inquérito Civil Público para apurar a real situação dos presídios. O assunto encontra-se em andamento, uma vez que as medidas foram objeto de iniciativa recente. Diante dessas informações, a Dra. Maria Eliane sugeriu que fosse feito um levantamento em todos os Estados, a fim de verificar em quais deles ainda ocorrem a ausência de representante do MPF, a fim de que, posteriormente, fossem adotados os meios para a consecução de tais objetivos. Sugeriu também que outros levantamentos abrangendo o sistema penitenciário fossem providenciados, tais como: população carcerária e as condições dos presídios, condições de trabalho do preso (quando couber), o controle de benefícios e muitas outras situações que se inserem no assunto. Quanto ao item trabalho do preso, ocorre que quando o mesmo recebe o benefício permitindo o seu ingresso na sociedade, deve o mesmo estar “preparado” para essa nova situação. Não adianta contar com as vagas no mercado se ele não está devidamente qualificado para ocupá-la, fazendo com que a mesma vaga retorne para disputa no mercado normal de trabalhadores. Quanto a questão dos manicômios penitenciários, salientou a Dra. Maria Eliane que o assunto precisa ser melhor estudado e, numa oportunidade seguinte, colocar o assunto em discussão, a fim de que se vislumbrem a adoção de medidas que busquem atender as necessidades detectadas.
- Alguns Procuradores sugeriram, visando até mesmo facilitar e agilizar os trabalhos do GT, que se buscasse a maior participação possível de colegas que atualmente participem de Conselhos Penitenciários. Retomando a palavra, a Dra. Maria Eliane teceu comentários a respeito da finalidade do Grupo de Trabalho em questão, salientando que não obstante a importância de muitos outros aspectos nele concentrados, o principal deles é compelir o aparelho estatal a desenvolver estudos e iniciativas direcionadas à efetiva construção de novas penitenciárias federais nos Estados, a fim de que as mesmas possam abrigar os presos considerados perigosos.

- De parte da Senhora Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão, foi dito que há necessidade de se realizar uma reunião a fim de avaliar as atividades até então desenvolvidas e novas metas de atuação, se necessário, cujos resultados deverão ser produzidos e apresentados durante a realização do Encontro Nacional dos Procuradores do Cidadão, a ser realizado na cidade de Porto Alegre, em janeiro de 2003, paralelamente ao Fórum Social Mundial. O demonstrativo da efetiva atuação e o êxito nas empreitadas idealizadas, visa não só prestar contas e demonstrar a relevância das mesmas, como também permitir que a Administração do MPF dê continuidade ao suporte financeiro para que as atividades tenham a continuidade desejada. Alertou também para a importância de que o maior número possível de Procuradores possam participar do evento. Deverão também serem adotadas providências quanto à instauração de inquéritos objetivando apurar a correta aplicação dos benefícios na área de saúde no âmbito do sistema prisional. Para tanto, faz-se necessário um levantamento preliminar para a obtenção das fontes responsáveis pela liberação e a posterior gestão de tais recursos. Poderá ocorrer a atuação extrajudicial, resolvendo-se os conflitos antes de se dirigir ao judiciário. A forma de atuação inicial deverá ocorrer através da abertura de duas modalidades de inquérito, observando-se as seguintes situações: o primeiro, de caráter informativo, referente ao orçamento de cada Estado; o segundo, de cunho efetivo, referindo-se aos benefícios, trabalhos e outros aspectos que deverão ser fornecidos por cada um dos procuradores em relação ao Estado que atua.

- **Grupo Temático sobre Políticas Públicas:**

- **Políticas Públicas: Direito Humano à Alimentação:**

Segundo dados divulgados pelo Governo Federal, no Brasil existem 24 milhões de pessoas que não têm renda suficiente para se alimentar, o que configura uma situação claramente atentatória ao direito humano e fundamental à alimentação, garantido em diversos tratados internacionais de direitos humanos e na Constituição Federal de 1988.

O principal instrumento normativo internacional que reconhece o direito humano à alimentação é o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC), adotado pela Resolução nº 2200-A da Assembleia Geral das Nações Unidas em 16 de dezembro de 1966. Em seu artigo nº 11, o pacto determina: "*Os Estados-partes no presente Pacto reconhecem o direito de toda pessoa a um nível de vida adequado para si próprio e para sua família, inclusive à alimentação, vestimenta e moradia adequadas, assim como uma melhoria contínua de suas condições de vida*".

Além disso, como vem sendo reconhecido pela doutrina e jurisprudência de diversos países, por força do princípio da dignidade humana, todo ser humano possui um direito ao mínimo existencial, o que significa um direito aos meios que possibilitem a satisfação das necessidades básicas, dentre as quais a necessidade de alimentar-se e nutrir-se de modo adequado.

Diversos programas governamentais têm por finalidade o combate à desnutrição, como por exemplo (no âmbito federal): o Bolsa Escola, Bolsa Alimentação e a Merenda Escolar. Entretanto, os dados anunciados sobre a desnutrição revelam as lacunas da atual política de segurança alimentar.

Deste modo, a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão elegeu o tema alimentação e nutrição como eixo prioritário a ser trabalhado pelo Grupo Temático de formulação e acompanhamento de Políticas Públicas à afirmação da cidadania, integrado por membros do Ministério Público Federal, cujos eixos de atuação são os seguintes:

- Capacitação dos membros do grupo de trabalho e dos membros do Ministério Público Federal na temática sobre segurança alimentar, políticas públicas em geral, e em orçamento público;
- Articulação com setores da sociedade civil e com órgãos governamentais responsáveis pela execução das políticas;
- Fornecimento de dados aos membros do Ministério Público Federal que conduzam ao acompanhamento, controle, fiscalização e intervenção nas políticas públicas referentes ao tema;
- Formação de um banco de dados e discussão de casos;
- Divulgação do direito humano à alimentação entre os operadores do direito e a sociedade;
- Discussão acerca da justiciabilidade dos direitos sociais perante órgãos nacionais e internacionais de proteção aos direitos humanos.

Das reuniões realizadas em 2002 pelos integrantes do referido grupo de trabalho, destacamos as seguintes ocorrências:

- **Discussões, Deliberações, Comunicados Gerais e Outros:**

- **Reunião do dia 19 de abril de 2002:**

- 1) Foi sugerido que os temas das reuniões fossem divulgados previamente por via eletrônica para os membros do grupo; 2) Paulo Leivas propôs como tema para o grupo " A atuação do MPF para a implantação do direito à alimentação, renda mínima, controle jurisdicional dos orçamentos públicos"; 3) Luis Roberto Gomes propôs "o funcionamento dos Conselhos Municipais de Saúde e de Assistência Social nos municípios, funcionamento do Conselho Nacional de Assistência Social no que concerne à emissão de títulos de filantropia"; 4) Sandra Kishi trouxe o tema "Antecipação do Imposto de Renda devido aos fundos municipais (criança e adolescente) e PAS-Plano de Assistência Social"; 5) Áurea Pierre apresentou o tema "acompanhamento do programa de aleitamento materno, enfatizando esse acompanhamento deve ser a longo prazo, mas com repercussão imediata, inclusive porque desenvolve de um processo que vai repercutir num equilíbrio emocional das futuras gerações com reflexos na formação da cidadania. Afirmou que as atividades devem ser de capacitação e intervenção.; 6) Raquel Dodge lembrou que a eleição dos temas o grupo de trabalho necessita de metas e meios, incluindo recursos financeiros e logísticos, devendo isso ser levado em conta; 7) O grupo temático de educação já está com um curso montado de capacitação para compreensão do processo de elaboração, montagem, apresentação e aprovação dos orçamentos públicos; 8) Humberto Jaques propôs a indagação se este seria um grupo residual, isto é, trataria dos assuntos que não estivessem afetos aos outros grupos ou... ; 9) Luis Francisco propôs a confecção de um questionário a ser enviado para os Ministros de Estado a fim de se ter uma radiografia macro dos orçamentos públicos e, se o caso, propor intervenções judiciais para o cumprimento desses orçamentos; 10) Humberto Jacques questionou qual seria a fundamentação da atuação do MPF no que se refere à elaboração e execução dos orçamentos públicos, ressaltando a necessidade de estruturação de um lastro jurídico para discutir a execução: existir um plano inscrito na Lei, com recursos aprovados pelo FUNDEF, por exemplo. 11) Raquel Dodge afirmou que é possível acompanhar as políticas públicas, notadamente as previstas na Constituição e nas leis e não implementadas e aquelas que, embora com programas elaborados, não estejam tendo eficácia. Insistiu na conveniência de se eleger um tema; 12) Luis Francisco sugeriu que o grupo fosse um veículo para obtenção de dados, e também destinado a efetuar críticas à LDO no que se refere à inserção de verbas para cumprimento das políticas públicas cujo cumprimento é exigido na Constituição e nas Leis; 13) Afirmou que dever-se-ia encontrar um canal de relacionamento com a Secretaria de Controle Federal; 14) Raquel Dodge lembrou que nem todas as políticas públicas têm possibilidade de controle social, como é o exemplo da questão habitacional para a qual não existe o conselho de habitação; 15) Luis Francisco defende auditoria operacional, mas acrescida da auditoria jurídica; 16) Paulo Leivas disse que está surgindo interesse de ONGs e Organizações internacionais em relação à preocupação com a alimentação, acrescentou que ninguém deveria ganhar menos de um dólar diário, mínimo para a questão da alimentação; deu notícia da existência de um Fórum Nacional de Alimentação, no País, que está sendo consolidado e, ainda, que está sendo criado no Ministério da Justiça a Comissão Nacional de Direitos Humanos à Alimentação; 17) ressaltou que necessitamos de peritos na área de economia porque há divergência entre os números apresentados por ONGs e o governo com referência ao número de pessoas que passam fome – IPEA 24 milhões, Instituto da Cidadania – 40 milhões; acrescentou que os EUA tem um programa de distribuição de bônus para os que estão na faixa de indigência; 18) Raquel Dodge afirmou que a equipe necessita de um grupo multidisciplinar – economista, antropólogo; 19) Maria Eliane sobre a proposta de criação de um bônus alimentação, mostrou preocupação com o risco de utilização de bônus, eis que este serve à corrupção; 20) Humberto Jaques informou que há uma disparidade na distribuição dos recursos da Secretaria de Estado da Assistência Social, eis que 80% são aplicados na região sudeste, quando as populações mais pobres estão no Nordeste. Humberto: o governo federal deveria estar atendendo os Estados que tem menos condições, sendo os Estados do Sul mais prósperos, devem eles assumir estes programas e a verba federal dirigir-se ao Norte e Nordeste. Ressaltou que o MPF não tem uma atuação interna na política pública; propôs a quebra do paradigma de atuação judicial visando a incorporar Procuradores Regionais da República e Subprocuradores-Gerais da República nas atividades extrajudiciais, visando descomprimir a sobrecarga que recai sobre os Procuradores da República, atuantes na primeira instância. 21) Áurea: não concorda que os Procuradores Regionais estejam desperdiçados. Tem restrições a financiamentos externos para as atividades de Estado. Faz-se necessário dispor-se de condições e recursos para o trabalho. Está de acordo que haja a participação de todos, desde que haja dedicação; 22) Sidney: o MPF já interferiu, de alguma forma, na questão dos orçamentos públicos. Raquel: pode-se fiscalizar o cumprimento das políticas públicas. Leivas: é possível obrigar a inclusão de mais verbas para determinada políticas, alocação para a alimentação, por exemplo. 23) Maria Eliana: temos o problema da segurança alimentar indígena comprometida. Citou como exemplo os índios do Uiramutá, no Estado de Roraima. Os índios estão intoxicados por mercúrio, DDT, os peixes já não podem ser aproveitados e a caça desaparecendo. Propôs pensar como fazer interferência na questão da segurança alimentar indígena. 24) Dentre os mecanismos de trabalho pensou-se: a) na realização de audiências públicas; b) viabilizar a intervenção para dar sustentabilidade às políticas públicas que estejam sendo favoráveis, em razão do risco de interrupção decorrente da troca de governo. 25) Passou-se à eleição de metas e ações. Temas eleitos: segurança alimentar, habitação, diagnóstico das políticas públicas existentes e omissões, isto é, as que existem e como estão sendo implementadas e quais as que não existem e deveriam existir. 26) Sobre segurança alimentar – Deliberou-se que, como ponto de partida, serão adotadas as seguintes providências: a) Franklin da Costa - verificar os dispositivos constitucionais e a legislação sobre

alimentação b) Paulo Leivas - verificar quais os Órgãos Públicos, programas governamentais existentes, ONGs e Organismos Internacionais são afetos à questão alimentação e realizar contato com o Fórum Nacional de Alimentação; c) Aurvalle e PFDC - abrir site na página da PFDC, para implantação de banco de dados e divulgação de informações sobre os trabalhos do grupo; d)PFDC – contatos para formação do grupo de peritos - composição: economista, antropólogo, nutricionista – José Eduardo Dutra, especialista em nutrição da USP-Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Orçamento de saúde – Elias Antonio Jorge e Flávio Valente; e) Maria Eliane: acompanhar a constituição da Comissão Nacional de Direitos de Alimentação, visando a participação da PFDC; f) Aurvalle fez a entrega do levantamentos dos órgãos públicos federais afetos à questão da cidadania e respectiva legislação sobre o tema. g) Deliberou-se que após serem ouvidos esses técnicos e recebidas as informações preliminares será efetuado um questionário amplo para elaboração do diagnóstico da situação das políticas públicas no País. Nada mais havendo encerrou-se a reunião.

• **Reunião do dia 03 de julho de 2002:**

- Abertura da reunião com apresentação dos participantes: Pelo Ministério Público Federal, Luiz Alberto Aurvalle, Domingos Dresch, Paulo Leivas, Solange Braga, Franklin da Costa, Dr. Flávio Valente e Dra. Bianca Sarlo, nutricionistas; o professor Elias Antonio Jorge (31) 9985-7160 – fax (31) 3441-1303(fax) e fone 3441-7211. Leitura da ata da reunião anterior. Submetido à deliberação o estabelecimento dos objetivos do grupo, sendo eles: 1) Cumprimento da legislação orçamentária; 2) Implementação dos Serviços de Alimentação e Nutrição. Dada a palavra ao Dr. FLÁVIO VALENTE, iniciou afirmando que o tema é complexo. Na evolução do direito humano à alimentação em nível mundial, o Brasil tem um papel central. Já houve debate internacional, tendo dele participado Luciano (deve ser o Mariz Maia) e outra colega. O que está acontecendo hoje: no aspecto histórico JOSÉ DE CASTRO, maior teórico produzido no mundo e um dos fundadores da FAO, já disse que a questão da alimentação é política, desde 1930. A partir de 1970 houve um movimento forte na área da alimentação – lutas sindicais, carestias, salários dignos. Há forte mobilização sobre o tema. O tema alimentação surge na área da saúde, quando do debate da constituinte. Deve-se tratar a questão da alimentação dentro da perspectiva da segurança alimentar, deve ser uma política de governo e não meramente questão de agricultura. Engloba agricultura, reforma agrária, saúde, assistência social. Em 86 surgiu a proposta de constituição do Conselho Alimentar - CONSEA. A partir daí se elaborou uma política nacional de segurança alimentar, encampada pelo então Presidente Itamar Franco. Este assumiu a implantação e coordenação do conselho, que envolvia sete ministros, passando a 10 ao final. Essa perspectiva política gerou outras – descentralização da merenda, estoques fantasmas, estoques se estragando, desapropriação para reforma agrária e promoção da saúde da criança. O CONSEA foi extinto e transformado no Comunidade Solidária que passou a trabalhar com pobreza, perdendo o foco na questão da alimentação. A sociedade civil pressionando, conseguiu-se, junto com o INESC, acompanhar os orçamentos públicos da alimentação. De 1994/5 até aqui, todos os mecanismos articuladores das áreas foram extintos: INAN, CONAB, tendo havido progressiva desarticulação do setor. Não houve nenhuma reunião desde 1998 para discutir a questão da alimentação. As ações são fragmentadas. Como resposta ao Relatório elaborado pelo relator dos Direitos Humanos da ONU, criou-se o Conselho Nacional de Direito Humano à Alimentação, que deveria ser o CONSEA, com composição parecida em termos de ministérios: 11 ministros e 11 representantes da sociedade civil. Na questão do Direito, o Brasil firmou em 1992 o Pacto Internacional de Direitos Econômicos Sociais e Culturais, onde está afirmado o direito humano à alimentação – art. 11. Em 1996 reafirmou o direito à alimentação nesse relatório apresentado a FAO naquele ano e ratificou a Declaração de Roma em 96. De 96 para cá tem havido uma mobilização internacional e interna para o direito à alimentação. Há necessidade de um consenso político para aferir-se os números e elaborar programas. A preocupação é saber o que é direito humano à alimentação – debate teórico, técnico, político. Para os americanos, o governo não tem obrigação de prestar alimentação, mas possibilitar que esta esteja disponível nas prateleiras. EUA, Israel e Inglaterra colocam em dúvida o direito humano à alimentação. A sociedade civil elaborou, em 96, um Código de Conduta Internacional de Direito à alimentação. A proposta defendida é de que o direito humano à alimentação se baseia no princípio básico de que todo ser humano tem que ter respeitada a capacidade de produzir o seu alimento e de produzir o seu alimento por conta própria. A sociedade tem de **respeitar os meios** de obtenção desse alimento. Uma segunda missão é **proteção** do direito do indivíduo - fiscalização, rotulagem, alimentos saudáveis, no caso do Brasil papel desempenhado pela ANVISA. Terceira missão a **promoção** – por meio do desenvolvimento, reforma agrária, inserção social, política de atenção e assistência social. A quarta missão é **prover**, como obrigação do Estado – nos casos de enchentes, secas, miséria absoluta, problemas de saúde, para o portador de deficiência e etc. O debate no Brasil está nesse último item. Deve-se distribuir alimentos ou não? Deve haver política universal de alimentação? A política deve começar pelo item 1 – respeitar os meios de obtenção dos alimentos. Ninguém pode depender da caridade para viver. A alimentação sempre foi tratada como periférico da saúde. Tem-se desnutrição, bócio, carência de ferro, anemia. A partir de 1996 o Brasil participou de consultas internacionais. Surgiu o Comentário n. 12, da ONU, como proposta de estratégias de alimentação. Levou à criação do relator especial para alimentação e a visita do relator especial agora. O país está no holofote internacional pela questão da alimentação. Continuamos a ter um quadro de "política da fome". Em 99 o MS lançou a primeira política de alimentação e nutrição trabalhada na vertente dos direitos humanos. A partir do fim do PRODEA e de notificação do MPF criou-se o bolsa alimentação dentro do bolsa escola. O bolsa alimentação traz articulação com a saúde da família. De agosto pra cá foi feito um processo de

capacitação nos Estados para mudar a abordagem das famílias mais carentes. O componentes do Saúde da Família tem um papel importante para levar essas pessoas ao desenvolvimento. Defende a participação da sociedade civil. Fechou o protótipo do livro que trata do tema. Deixa, nesta oportunidade, um estudo de caso sobre o tema. Essa é uma das coisas na qual a Lei Orgânica da Alimentação avançou. A indagação é: como estabelecer diretrizes e metas que o poder publico cumpra? como criar meios de manifestação da sociedade, de suas queixas em relação as violações ao direito alimentar? qual o papel a ser desempenhado pelo MPF no sentido de se ter uma estratégia nacional? como fazer o monitoramento – priorização da alocação e das metas estabelecidas e qualidade do serviço prestado.

- Com a palavra Professor ELIAS JORGE, afirmou que a questão se assenta em dois pilares: 1) Reconhecer direito de ter acesso à sua própria alimentação e 2) Respeitar o direito. Fez referência ao comentário nº 12. Sobre o orçamento, o PPA já está aprovado e sempre abarca os três últimos anos do governo e o primeiro do seguinte. PPA significa "Plano Puramente Abstrato". Dá como sugestão acessar o Relatório resumido da execução orçamentária. Lá tem os cortes. Todos os órgãos tem a rubrica alimentação. Aponta os Ministérios da Saúde e da Educação como os dois lugares onde se vai encontrar volume pesado de alimentação e nutrição. Disse que o Fundo de Erradicação da Pobreza – fixa-se em saneamento básico e alimentação. Deve-se buscar sanar carências nutricionais. Ano passado (2001) 39% da execução orçamentária foi cancelada e somente 51% executado. O Dr. FLÁVIO falou sobre o programa Bolsa Alimentação – feito por meio do cadus. A prefeitura preencheria uma ficha identificando o estado nutricional das famílias. Dois ou três meses criou-se o cadastro único - Bolsa Escola/Bolsa Alimentação. O problema do Ministério da Saúde é limpar os cadastros para não pagar em duplicidade os benefícios. ELIAS JORGE demonstrou como fazer a leitura do Relatório da Execução Orçamentária. Em relação à nutrição, de pouco mais de um milhão de reais, foi executado cerca de cento e poucos mil até maio de 2002. Dos cinco bilhões para a produção de alimentos – 1 bi, foram executados pouco mais de 100 mil. A dívida consolidada do País é de um trilhão e cinquenta bilhões. A forma de execução ou não execução orçamentária do saneamento tem como principal resultado o genocídio. Morar melhor, tem como base saneamento e vida. Apresentou como sugestões verificar-se a) onde se está fazendo uma política de alimentação; b) pegar umas cinco políticas para acompanhar; c) concentrar para fazer monitoramento. Pegar, por exemplo, o Fundo de Combate a Pobreza, o qual tem três fontes que o suprem de recursos: a) CPMF; b) receita financeira das aplicações e c) os valores arrecadados de março a junho 2001. Pode-se trabalhar com saneamento e alimentação e nutrição ou saneamento alimentar. Para verificar saneamento as fontes são SEPURB e Ministério da Saúde. Verificar também a segurança alimentar. O Professor FLÁVIO VALENTE SUGSTÃO intercedeu afirmando da necessidade de fazer *interface* entre reforma agrária e fortalecimento da agricultura familiar, o que se poderia fazer monitorando o PRONAF. O Procurador DOMINGOS SILVEIRA falou da necessidade de capacitação dos Procuradores da República para ler e compreender orçamento, poder-se-ia realizar um curso meio da Escola Superior do MPF. O Professor ELIAS JORGE sugeriu fosse realizado o curso em três dias, cujo custo é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mais 2 passagens e hospedagem para duas pessoas. Enviar proposta para a PFDC.

- **Reunião do dia 18 de setembro de 2002:**

- Foi entregue pelo coordenador, o documento elaborado pelo IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, SEDH – Secretaria de Estado de Direitos Humanos e MRE – Ministério das Relações Exteriores para a visita ao Brasil do Relator Especial da Comissão de Direitos Humanos da ONU sobre direito à Alimentação. A reunião foi iniciada com a leitura da Ata da 4ª Reunião pelo Dr. Franklin e posteriormente foram abordados os seguintes assuntos: 1) Elaboração de Boletim Informativo: o Dr. Paulo Leivas informou que na última reunião na PFDC, a Dra Maria Eliane comunicou a necessidade de elaborar um Boletim Informativo sobre as atividades desenvolvidas pelo grupo. A Dra Raquel destacou a importância da PFDC estar informada das decisões tomadas pelos grupos de trabalho, no intuito de evitar a duplicidade de esforços e direcionar as atividades para a ótica da cidadania, obstando interferências nas competências das câmaras de coordenação e revisão, e conseqüentemente, conflitos desnecessários. Aduziu ainda que, para construir uma interação mais próxima entre os membros dos grupos e a PFDC, está sendo criada uma assessoria de imprensa, uma assessoria de documentação, de informática, bem como a aquisição de mais assessores jurídicos. Em relação aos boletins, a Dra Raquel informou que serão um meio de transmissão de informações, e não serão impostos padrões para todos os grupos. Ademais, informou que a PFDC está pleiteando dotações para a publicação ou elaboração de CD-ROM. 2) Participação no "Fórum Social Mundial": o Dr. Paulo Leivas comunicou ao grupo que entrou em contato com o Dr. Flávio Valente no intuito de se informar sobre a participação do grupo no evento, e sugeriu que a participação deveria ser inserida nas atividades da sociedade civil no contexto do fórum. A Dra Raquel informou que o evento ocorrerá logo após o "Encontro Nacional da Cidadania" e que os membros continuariam em Porto Alegre para o fórum. O assunto foi exaustivamente discutido e definiu-se além de levar a discussão aos outros membros através de e-mail, a participação de forma geral com o stand da PFDC e uma participação mais específica juntamente com a sociedade civil. 3) Eleição do Coordenador substituto: foi eleita a Dra Solange Maria Braga para substituir, quando necessário, o atual coordenador, Dr. Paulo Gilberto Cogo Leivas. 4) Relatoria da ONU específica sobre direito à alimentação: o Dr. Paulo sugeriu convidar o representante da ONU, o Dr. Flávio Valente, para participar das reuniões do grupo, como colaborador, sem ônus para a PFDC. A Dra

Raquel sugeriu a contratação do Prof. Elias Jorge, como colaborador eventual, para elaborar um projeto que identificasse na Lei Orçamentária Nacional de 2002 e no projeto de 2003, os recursos relativos ao direito à alimentação, com o objetivo de direcionar os trabalhos do grupo no sentido de evitar o contingenciamento dessas dotações. O Dr. Paulo sugeriu a inclusão do fundo de combate à pobreza neste estudo e a Dra Solange que fosse feita uma análise temporal maior, visando a elaboração de um diagnóstico mais abrangente. Definiu-se que o Prof. Elias elaboraria um espelho da situação no ano de 2002 e uma análise do Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2003. Já o Dr. Flávio ajudaria na elaboração de um diagnóstico dos objetivos dos programas, metas e efetividade dos resultados. Discutiu-se sobre a análise das efetividades na aplicação dos recursos nos programas de direito à alimentação e decidiu-se que o grupo convidaria o Sr. Roberto Martins (Presidente do IPEA) e a Sra. Nataly Beghlesi para participar da próxima reunião. A Dra Raquel entrará em contato com o prof. Elias e verificará a possibilidade de elaboração do projeto, o seu custo e o tempo necessário para a realização. 5) Seminário Nacional de Direito à Alimentação: Discutiu-se acerca da elaboração do evento a nível nacional, definindo-se que o mesmo ocorrerá no ano de 2003 e que após o "Forum Social Mundial" serão iniciadas as discussões sobre o assunto visando a estruturação de um projeto, bem como a elaboração de uma previsão orçamentária. 6) Fórum Brasileiro de Segurança Alimentar: o Dr. Paulo informou que ocorrem reuniões do Fórum Brasileiro de Segurança Alimentar e destacou a necessidade da participação do grupo nestas reuniões. Ademais, comunicou que acontecem também, reuniões bimestrais com a coordenação. Os membros votaram pela participação no Fórum e na época das reuniões será verificado quem poderá comparecer, em função da data e do local. O Dr. Paulo informou que o Dr. Flávio pede apoio do Ministério Público Federal, quando for o caso de denúncia, de atuação e articulação nos estados com Ongs e sociedade civil. Ex: CNBB, Pastoral da Criança ...etc. Destacou-se a importância da participação do Ministério Público no âmbito Nacional e Estadual. O Dr. Paulo fará uma agenda de reuniões com as instituições, visando desenvolver um processo de interação. 7) Conselho Nacional do Direito à Alimentação: o Dr. Paulo Leivas informou que as organizações não-governamentais estão relutantes em relação à atuação do conselho, tendo em vista que o referido colegiado está sendo criado em final de governo e que o perfil não estaria direcionado à formulação de políticas públicas. A Dra Raquel sugeriu que fosse marcada uma reunião com Dr. Paulo Sérgio, Secretário de Estado de Direitos Humanos, para que seja discutida a atuação do conselho e obter mais esclarecimentos sobre o assunto. 8) Seminário – Segurança Alimentar e Nutricional – Uma Tarefa de Todos: o coordenador distribuiu para os membros presentes folder do referido evento, que acontecerá no Centro de Convenções de Olinda – PE – 16 a 18 de outubro de 2002. Discutiu-se a atuação do grupo, tendo em vista que ficou reservado uma participação como painalista no dia 18. Decidiu-se que será encaminhado ofício ao Dr. Luciano para convidá-lo a participar como painalista e que a Dra Solange participará como ouvinte. Deliberou-se que o programa do seminário será encaminhado a todos os membros ausentes via e-mail.

• **Reunião do dia 18 de dezembro de 2002:**

- Tendo em vista a presença de dois ilustres convidados, Dom Mauro Morelli, bispo de Duque de Caxias/RJ e Dr. Flávio Valente, relator nacional para os direitos humanos à alimentação adequada, água e terra rural – Projeto Relatores do DHESC -, a Dra Maria Eliane abriu a reunião promovendo apresentação dos membros do Grupo Temático aos referidos convidados e enfatizando a adoção do tema como prioridade no novo governo.
- Síntese das considerações de Dom Mauro Morelli: a) o direito humano à alimentação adequada como uma questão de cidadania, uma vez que se trata de direito humano básico; b) o direito à alimentação adequada não somente como incumbência do Estado mas, também da família e da sociedade; c) a perplexidade na descoberta do tema que lhe parece óbvio, o que demonstra a necessidade de realização de trabalho pedagógico, no intuito de capacitar para o tema; d) a implantação de políticas públicas eficazes pois “a cada direito corresponde uma resposta do poder público”; e) a atuação do MP como decisiva, em especial para implantação da coordenação geral das políticas públicas de alimentação e nutrição e diante da constatação de que “nenhuma política pública atinge 20% daqueles que deveriam ser beneficiados por ela”, das lacunas no cadastramento feito pelo IBGE, do alto índice de crianças com problemas nutricionais que não possuem registro civil, dos erros e distorções do Bolsa-escola; f) a importância do SISVAN; g) a inexistência de banco de dados sobre nutrição; h) a necessidade de haver estrutura adequada para promover o acompanhamento médico e nutricional infantil e para adultos nos postos de saúde, a exemplo de Minas Gerais; i) os conselhos e seu plano de atuação como maior instrumento para a democracia; j) elaboração de plano de segurança alimentar e implantação do Conselho de Segurança Alimentar – CONSEA, como sugestões ao novo governo; k) criação de câmaras técnicas como mecanismos de diálogo entre Executivo, Legislativo e Judiciário, inclusive do CONSEA; l) “enquanto o alimento for mercadoria vai haver fome”.
- Síntese das considerações do Dr. Flávio Valente: a) a Relatoria Nacional para os Direitos Humanos à Alimentação Adequada, Água e Terra Rural, é parte de um projeto de DHESC. Este por sua vez integra a Plataforma Internacional. São 6 relatores atuando. A missão é estabelecer uma leitura brasileira do direito à alimentação e à água; a análise dos instrumentos de legislação nacional e qual o acesso das pessoas frente ao

judiciário ou ao governo. Para tanto, foram abordados 3 aspectos: alimentação, água e acesso à terra, como instrumento para produção de alimento. Há várias entidades aderindo ao projeto. Uma das questões principais é promover a participação da população; a coleta de denúncias de violações e a execução de missões nos locais; b) a questão do cadastramento para o recebimento de bolsa alimentação que apesar de não estar sendo eficiente deve ser considerado; c) quanto aos programas federais voltados à segurança alimentar, quando perguntado pela Dra. Raquel, salienta que estes estão aptos a atender a população rural mas que há grande dificuldade em operacionalizar tal funcionamento; d) recebimento de subsídios ao invés da criação de restaurantes populares em São Paulo/SP; e) o Brasil é o primeiro país do mundo a ter uma relatoria nacional para direito humano à alimentação; f) necessidade de promover o fortalecimento do PIDHESC, inclusive utilizando a Comissão Interamericana; g) pelo exercício da função de relator nacional, inclusive junto à ONU, apresenta, modelo para instrumentalizar denúncia de violação de direito humano quanto à segurança alimentar, acesso à água e à terra; h) interesse da relatoria em promover discussão e debate sobre a existência do direito à alimentação adequada, averiguar denúncias de violações deste direito, por meio de investigações locais; i) importância do apoio dos PRDCs e do Colégio de Procuradores da República à relatoria; j) sugere a realização de 4 audiências públicas federais, a nível nacional para abordar a questão do alimento adequado, da terra e da água;

- Síntese das considerações dos demais participantes: a) a Dra. Raquel destacou a atuação do MPF no tocante à saúde, como estratégia a ser adotada para exigir o direito humano à alimentação e fiscalizar a atuação do Estado neste sentido. Salientou, também, a importância da atuação do MPF na questão da desnutrição de populações indígenas e alertou que, perante o Tribunal Penal Internacional, o genocídio é o assunto de maior assiduidade na pauta de discussões; b) o Dr. Luis abordou sobre o aproveitamento dos programas existentes. c) a Dra. Sônia sugeriu, para promover a eficácia da bolsa alimentação na área rural, articulação com os promotores públicos nos estados. Observou a questão da agricultura orgânica limpa; d) a Dra. Michele e o Dr. Paulo Leivas atentaram para a necessidade da criação de mecanismos de proteção dos direitos sociais; e) o Dr. Paulo Leivas apresentou breve relato sobre a experiência de Porto Alegre, na questão “Indígenas e Segurança Alimentar”. Explicou que o trabalho foi dividido em dois enfoques: Saúde e Agricultura. As discussões buscaram, dentre outras, indicar medidas concretas para o Ministério da Saúde. Há relatos feitos à PRDC em Porto Alegre, de morte de crianças indígenas por causa de desnutrição. Neste sentido foi feita recomendação ao Ministério da Saúde para que adotasse um programa que favorecesse crianças indígenas no Rio Grande do Sul. No entanto, “a burocracia é um dos principais empecilhos para a democracia”. A espera pela resolução é angustiante. Foi decretada a distribuição de cestas básicas num prazo de 3 meses, para as situações mais emergenciais. Foi feito também o diagnóstico de desnutrição das crianças em Porto Alegre e a situação é muito preocupante.
- Medidas: 1) Ratificar convite para Dom Mauro Moreli proferir palestra no IX Encontro Nacional dos Procuradores da Cidadania que ocorrerá dias 22 e 23 de Janeiro em Porto Alegre. 2) Pedir pauta no Conselho Nacional de Saúde - CNS e convidar o Dr. Flávio Valente. 3) Marcar reunião com o CONASS(?) e o CONASEMS(?). 4) Oficiar os PRDCs e o Presidente do Colégio dos Procuradores Gerais de Justiça para que forneçam subsídios e apoiem a Relatoria do Dr. Flávio Valente. 5) Realizar audiência pública de educação em Alagoas. Abordar a questão da merenda escolar. 6) Realizar quatro audiências públicas federais, a nível nacional em conjunto com a Relatoria Nacional. Temas a serem tratados nas audiências, em conjunto com o direito humano à alimentação adequada: terra (reforma agrária, terra indígena, questão ambiental, quilombola - setembro), água (novembro), transgênicos (março/abril) e política nacional de alimentação e nutrição (Seminário). 7) Tendo em vista a parceria entre o GT e a Relatoria Nacional, estabelecem o período de 23 a 25 de abril para a realização do Seminário sobre Direito Humano à Alimentação Adequada, no auditório da PGR. Este evento culminará com a realização de audiência pública (relacionada no item anterior). Entidades a convidar para a promoção do evento: MNDH, CNBB, Cáritas, Plataforma DHESC, CONSEA, CNDHAA, CNS. 8) Acompanhar, junto a FAO, a criação do grupo de trabalho que pretende criar diretrizes para definição do direito humano à alimentação. Em março de 2003 haverá reunião do Comitê Permanente da ONU sobre alimentação. 9) Contato com Dra Nereide/Rosângela – Bolsa Escola/Coordenadora do Programa para alcançar a população rural (448-8040). 10) Convidar para a próxima reunião: Dr. Milton Rondó - Itamarati, Dra Nereide/Rosângela – Bolsa Escola/Coordenadora do Programa para alcançar a população rural (448-8040).

- **Grupo Temático sobre Tortura:**

Desde 1824 a tortura foi banida do ordenamento jurídico brasileiro. Mas sua prática continua recorrente no cotidiano dos brasileiros, sobretudo os mais pobres, sem instrução e sem acesso a advogados e ao conhecimento dos seus direitos.

A prática da tortura, no Brasil, ainda vem sendo tratada pela maioria das administrações estaduais, dos setores do Judiciário e do Ministério Público como desvio de conduta de alguns (quase invisíveis) agentes do Estado, cabendo



à vítima provar que sofreu a tortura, para que, no seu processo, a prova produzida não seja considerada válida, e se possa instaurar processo contra o(s) torturador(es).

A experiência tem revelado que, quando a tortura ocorre, não só o torturador direto é o responsável. Os escalões hierárquicos superiores, que recompensam e promovem, ou não investigam nem punem, também devem ser chamados à responsabilidade.

A Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC) instituiu Grupo de Trabalho integrado por Procuradores da República de todo o país para definir uma estratégia para melhorar a eficiência da atuação institucional para enfrentar este grave problema, que já chamou a atenção da Organização das Nações Unidas.

A PFDC, em parceria com a Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), apresentou à Secretaria de Estado de Direitos Humanos do Ministério da Justiça um projeto de capacitação de agentes públicos cujo objetivo geral é contribuir para o combate à tortura, mediante análise crítica sobre o efetivo funcionamento do sistema de justiça e segurança, visando seu aperfeiçoamento. O objetivo específico é partilhar com juízes, promotores, advogados, defensores, delegados, médicos, agentes penitenciários, dentre outros, informações sobre a questão da tortura, sensibilizando-os para o tema, e produzindo mudança de atitudes, quanto aos modos e mecanismos de intervenção para prevenção, punição e reparação à tortura.

A estratégia do projeto é a formação de parcerias e conjunção de esforços para potencializar os efeitos das trocas de experiência, e da compreensão da prerrogativa de cada instituição ter interesse legítimo para iniciar as articulações, visando à realização tanto das parcerias, quanto da implementação das oficinas de trabalho, que são espaços de troca de experiências e vivências na luta pelo combate à tortura, com a possibilidade de examinar aspectos criminológicos, dogmáticos e de política criminal, ligados à criminalidade da tortura.

A adoção de medidas de prevenção, punição e reparação da prática da tortura também tem de ser política pública, a ser adotada pelas várias esferas de poder na federação, e pelos vários atores políticos do Estado, governantes, magistrados e membros do Ministério Público.

A tortura fere o corpo e maltrata a alma. Atinge a pessoa humana em sua dignidade essencial. É prática abominável, repudiada por toda sociedade civilizada, e incompatível com um Estado Democrático de Direito. Não é tarefa fácil combatê-la.

Destacamos, na seqüência, as reuniões realizadas pelos referido grupo de trabalho no exercício de 2002:

- **Discussões, Deliberações, Comunicados Gerais e Outros:**
  - **Reunião do dia 10 de setembro de 2002:**
- Os trabalhos foram abertos pela Dra. Maria Eliane que discorreu, a princípio, sobre a realização conjunta da presente reunião, tendo em vista que havia idealizado, num primeiro momento, sobre a possibilidade de unir os dois GTs: Tortura e Sistema Prisional e Segurança Pública. O assunto passou, então, a ser objeto de análise e discussão durante a reunião, cujas conclusões serão informadas posteriormente. 2. A seguir, salientou também sobre a impossibilidade de continuação do Dr. José Elaeres como Coordenador do GT Sistema Prisional e Segurança Pública, em virtude do seu afastamento para fins de estudos de aperfeiçoamento. Da mesma forma, citou também o afastamento, a pedido, do Dr. Wellington Saraiva, em razão do acúmulo de atividades a seu cargo. Diante disso, torna-se necessário, portanto, a indicação dos respectivos substitutos. 3. Quanto ao GT Tortura a indicação, após concordância de todos, recaiu na pessoa do Dr. Luciano Mariz Maia. As mesmas condições ocorreram também em relação ao GT Sistema Prisional e Segurança Pública, ficando a Coordenação a cargo do Dr. Franklin Rodrigues da Costa. Ambas as indicações tiveram por base as atuações dos citados Procuradores em assuntos atinentes aos referidos Grupos. 4. Em seguida, foi passada a palavra ao Dr. Luciano Maia, para que o mesmo discorresse sobre as questões do seu interesse, as quais foram transmitidas na forma a seguir descrita: 4.1. Inicialmente, apresentou uma revista contendo um conjunto de informações sobre tortura, lançada em novembro de 2001 durante a realização de um evento do qual participou, tendo recomendado, a seguir, a leitura da referida revista, em virtude das excelentes matérias nela contidas. 4.2. A seguir, e para fins de conhecimento dos presentes, procedeu a entrega de relatório sobre tortura. 4.3. Chamou a atenção também para os seguintes fatos: a) necessidade de que os integrantes do MPF passem a visitar, periodicamente, as instalações das delegacias e dos presídios brasileiros, a fim de verificarem as reais condições e o que efetivamente ocorre no âmbito interno dos mesmos; b) o MPF deverá, em conjunto com a Escola Superior do Ministério Público Federal, proceder levantamentos e estudos atinentes à realização de Seminários envolvendo os agentes que lidem com os temas ora discutidos (tortura, sistema prisional e segurança pública); c) a necessidade de o MPF fortalecer os Comitês Estaduais, as Centrais de Denúncias e os Comitês

Políticos que dão estrutura a essas Centrais, ou seja, indo até às bases para verificar, in loco, o funcionamento das mesmas; posteriormente, se constatadas irregularidades, proceder as devidas apurações; d) a necessidade da criação de um Projeto de Capacitação destinados aos Operadores Jurídicos. 5. Em seguida, o Dr. Luciano Mariz passou a palavra aos Drs. Romeu Klich e Rosiana Queiroz, para que os mesmos fizessem um relato sobre os aspectos relativos à tortura no Brasil, a partir da vivência em atividades desenvolvidas no âmbito do MNDH. 6. Informaram os citados convidados a existência de um banco de dados sobre denúncias, onde encontram-se registrados 1.500 (hum mil e quinhentos) casos de tortura, mas as vítimas não se identificam, ocasionando uma série de dificuldades para que os fatos sejam investigados. Desses casos, 50% (cinquenta por cento) virou inquérito; somente 20% (vinte por cento) consegue chegar até ao Ministério Público, sendo que até hoje apenas 2 (dois) casos foram concluídos, os quais ocasionaram os afastamentos dos policiais, provavelmente em razão dos assuntos terem sido levados ao conhecimento da OEA. Sugeriram, na oportunidade, que fosse feita uma campanha visando dar andamento aos demais casos, permitindo, assim, que se verificasse as causas relacionadas às torturas. Faz-se necessário, também, manter o sigilo das denúncias, sem prejudicar, no entanto, a consecução do máximo de informações possíveis através das vítimas. 7. Diante de tais relatos, o Dr. Luciano Mariz voltou a insistir na necessidade da realização do Projeto de Capacitação, uma vez que capacitados os Membros do MPF, fica facilitado o trabalho de identificação das situações ocorridas no campo da tortura, além do que em muito contribuirá para a realização de ações conjuntas. 8. A Dra. Raquel Dodge colocou em questão a necessidade de adotar as medidas necessárias à proteção das vítimas, além do Promotor e do Juiz encarregado de julgar os casos detectados, ou seja, a utilização imediata do Programa de Proteção existente na esfera estatal. 9. Em virtude das diversas conclusões a que chegaram os participantes, a Dra. Maria Eliane decidiu, com a aquiescência dos demais presentes, pela continuidade da manutenção dos dois grupos temáticos de trabalho em separado, devendo ocorrer, contudo, a realização conjunta de reuniões, quando a pauta for de interesse mútuo. O assunto poderá voltar à discussão, a partir de conclusões futuras sobre a viabilidade ou não da separação dos GTs.

- **Reunião do dia 10 de outubro de 2002:**

- Os trabalhos da reunião obedeceram a sugestão de pauta preliminarmente enviado pelo Dr. Luciano, observando-se os seguintes aspectos:

I - Capacitação contra a tortura: 1) A abertura dos trabalhos coube ao Dr. Delson Lyra que, a princípio, discorreu a respeito das deliberações havidas na reunião anterior. Em seguida, relatou sobre as razões do não comparecimento do Dr. Luciano, o qual encaminhou, por e-mail, a sugestão de pauta citada na página anterior e cujos assuntos estão descritos nos 05 (cinco) documentos por ele elaborados e enviados como anexo via correio eletrônico, nos quais se incluem uma monografia de mestrado de sua autoria, intitulada “A Tortura e a Lei no Brasil”, sendo que o envio desta última visa apenas dar conhecimento aos integrantes do GT sobre diversos aspectos adicionais que envolvem o assunto. 2) O material enviado pelo Dr. Luciano, à exceção da monografia, será parte integrante da memória final da presente reunião, como elemento de consulta e distribuição para conhecimento interno e externo, quando necessário e de acordo com a conveniência verificada. Deverá compor, também, na forma de ANEXOS, o DOSSIÊ sobre Tortura existente no âmbito da PFDC. Tais anexos compreendem: PROJETO TODOS CONTRA A TORTURA: a) 1ª parte – contendo Introdução, Desenvolvimento e os demais itens explicativos sobre a proposição pertinente; b) 2ª parte – contendo as Características, as Metas e outras informações afins; c) 3ª parte – Oficinas de Trabalho, contendo dados sobre o público alvo, o objetivo, a metodologia, etc; d) 4ª parte – Avaliação da Atuação Contra a Tortura: Identificando Necessidades. 3) A seguir, foi feita uma leitura participativa de todos os itens que integram o “PROJETO TODOS CONTRA A TORTURA”, a fim de facilitar o entendimento da proposição nele contida. Encerrada a citada leitura, e após discussão sobre o seu conteúdo, foi o projeto aprovado, devendo, no entanto, quanto aos aspectos voltados à sua implementação, serem adotadas as medidas a seguir. 4) O projeto deverá contar com 02 (dois) Coordenadores a nível nacional, ficando aprovado, desde então, que o Dr. Luciano será um deles. O outro deverá advir de indicação da Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU. 5) Decidiu-se também que em havendo interesse dos membros do GT na apresentação de sugestões sobre o projeto, deverão as mesmas serem encaminhadas diretamente para o Dr. Luciano (via e-mail) até o dia 21 do mês em curso, que as analisará, emitirá manifestação sobre as proposições e procederá a finalização do referido projeto, encaminhando-o, juntamente com os demais ANEXOS à PFDC, para que esta o apresente ao CDDPH/MJ, objetivando não só a sua divulgação como também a obtenção dos necessários apoios à formação de parcerias futuras. 6) Ficou decidido, ainda, que a parceria citada no item anterior, voltada para a capacitação que se faz necessária, além de envolver todas as demais parcelas da sociedade que lidam com a tortura, deverá ocorrer, principalmente, com os órgãos tais como: justiça, ministérios públicos estaduais, polícias e outros, a fim de que haja o engajamento total visando um compromisso político autêntico na luta contra a tortura. 7) Por outro lado, faz-se necessário, antes de tudo, que a PFDC obtenha também dos PRDC’s a máxima sintonia possível, cujo êxito se materializará a partir do momento em que eles se tornarem os pontos focais nos Estados em que atuam, tanto fortalecendo as centrais estaduais e os comitês políticos da campanha contra a tortura como provocando as reuniões para apresentação do “PROJETO TODOS CONTRA A TORTURA”, além de definir as parcerias e os cronogramas para as ações futuras.

II - Fórum Social Mundial: 8) Após tecerem comentários sobre o evento, os membros decidiram que deverão ser adotadas as seguintes providências preliminares, uma vez que será enviado expediente ao Dr. Brindeiro visando autorização formal para a participação do MPF no evento: a) a atividade imediata deverá estar voltada para o envio de convite às organizações, inclusive ONG's, que deverão participar, esclarecendo às mesmas que em razão da falta de recursos, o MPF não poderá arcar com as despesas para o deslocamento dos representantes por elas indicados, devendo a colaboração ocorrer apenas no tocante à inclusão das mesmas nos painéis; b) algumas sugestões ocorreram também no sentido de que as despesas com as participações dos membros e outras de interesse do MPF, em cuja ocasião está prevista também a realização do Encontro dos Procuradores da Cidadania, poderia ser objeto de negociação com a ESMPU (pagamento de hospedagens), a Administração do MPF (pagamento dos deslocamentos) e a ANPR (pagamento das inscrições); a Dra. Maria Eliane informou, imediatamente, que já tinha conhecimento de que a ESMPU não poderá pagar a hospedagem e que naquele momento estava se dirigindo ao Gabinete do Secretário-Geral para se reunir com o Dr. Inácio, visando discutir as questões do financiamento do evento; antes de se retirar, informou para os presentes que a OIT estava disposta a financiar a hospedagem, mas que para isso o tema sobre "trabalho escravo" deverá ser incluído no Fórum; c) decidiram, então, pela inclusão do tema "Formas Contemporâneas de Escravidão", uma vez que o título engloba todo o tipo de escravidão, inclusive o "trabalho escravo". II.1 - Painel: a) foi discutida e aprovada também a questão da parceria em relação ao painel que fará parte do Fórum Social, a qual deverá ser firmada entre o MPF, o MPE e outras instituições afins; b) na mesma ocasião ficou decidido que o título do painel será "TODOS CONTRA A TORTURA"; c) o Dr. Luciano sugeriu por ocasião do envio de matéria para a reunião que poderiam ser convidadas duas instituições, a saber: i) internacional: APT - Association for the Prevention of Torture; ii) nacional: MNDH - Movimento Nacional dos Direitos Humanos; d) pela Dra. Maria Silvia foi sugerida a participação da Pastoral Carcerária de São Paulo; sugeriu ela também a apresentação de uma peça teatral tendo como tema a questão da tortura; e) tendo em vista as sugestões contidas nos itens anteriores (participação de outras instituições no Fórum), a Dra. Maria Eliane informou a necessidade de ser marcada uma reunião com representantes das mesmas, a fim de discutirem a forma de participação de cada uma; o agendamento da citada reunião poderá ocorrer tão logo tenhamos a concordância do Procurador-Geral sobre a participação do MPF no evento.

III - Pauta comum entre os GT's Sistema Prisional e Tortura: 9) Conforme sugestões enviadas pelo Dr. Luciano, ficou deliberado que o desdobramento será a definição de data para a realização de reunião conjunta, visando a definição do programa, dos expositores e debatedores, após consulta a todos os potenciais participantes. Em razão disso, foram eleitos 03 (três) representantes do GT Tortura para tratar das questões em conjunto com os membros do GT Sistema Prisional, inclusive o agendamento da reunião acima citada. São eles: a) Dra. Samantha Chantal Dobrowolski - PR/SC; b) Dr. Tranvanvan da Silva Feitosa - PR/PI; c) Dra. Isabela de Holanda Cavalcanti - PR/MG.

- **Grupo Temático de Estudos para Padronização dos Ofícios da Cidadania, das Secretarias desses Ofícios, Estatística e Bando de Dados da Cidadania:**

A criação do citado Grupo de Trabalho obedeceu também às deliberações do VIII Encontro Nacional de Procuradores da República, realizado em setembro de 2001. Duas reuniões foram realizadas no ano de 2001. Em 2002 ocorreu apenas uma reunião, cujas definições ocorridas citamos a seguir:

- **Discussões, Deliberações, Comunicados Gerais e Outros:**
  - **Reunião do dia 19 de fevereiro de 2002:**
  - Antes do início da reunião, o PRDC da PR/MG Dr. José Jairo Gomes, e a PFDC Dra. Maria Eliane Menezes de Farias, expuseram rapidamente ao Grupo de Trabalho (GT) objeto de reunião que se realizaria no mesmo horário da reunião do GT com representantes do Ministério da Saúde, em razão do envio e divulgação de e-mails com conteúdo atentório a imagem do referido Procurador e, atualmente, à imagem da PFDC, que estão sendo enviados por um determinado cidadão originário do Estado de Minas Gerais.
  - Em seguida, foram citadas as regulamentações encaminhadas aos integrantes do Grupo de Trabalho acerca de funcionamento de cartórios. Foi citado, em especial, a forma de complementação da PR-DF (Resolução nº 03/99). Na ocasião discutiu-se, igualmente, acerca do nome a ser adotado pela Secretaria dos Ofícios do Cidadão nos Estados, bem como sobre a estrutura, composição e número de integrantes (servidores e estagiários). Em prosseguimento, retornou-se à discussão acerca da estatística da PFDC, tendo em vista que alguns dos integrantes do grupo fazem parte do grupo criado para discussão e definição do novo modelo de estatística a ser votado pelo CSMPF, coordenado pela Subprocuradora-Geral da República, e membro do Conselho Superior, Dra. Gilda Pereira de Carvalho, relatora da matéria perante o referido Conselho. Constatou-se que a discussão do tema "estatística" no âmbito da PFDC é de extrema importância neste momento, em razão da iminência de regulamentação pelo CSMPF a partir do relatório a ser apresentado pela Conselheira Gilda Pereira de Carvalho.

- Iniciada a discussão acerca da estatística, observou-se a necessidade de que os dados que compõem a estatística fossem colhidos pelas Procuradorias de forma qualificada, bem como que o andamento das ações ajuizadas no âmbito dos Direitos do Cidadão fosse igualmente contabilizado de forma qualificada. Quanto à contabilização de forma qualificada das ações ajuizadas, o modelo a ser adotado seria equivalente ao constante no artigo 29, inciso IV, da Resolução 03/99 da PR-DF, ou seja, a contagem de dados, para fins estatísticos no âmbito do Ministério Público Federal, e divulgação anual para a sociedade e Órgãos do Poder Executivo e Legislativo, da porcentagem: a) de liminares e/ou decisões de tutela antecipada concedidas; b) de liminares e/ou decisões de tutela antecipada concedidas pelo Poder Judiciário em 1º Grau e reformadas (cassadas) em 2º Grau; c) de liminares e/ou decisões de tutela antecipada confirmadas por sentença; d) de sentenças de procedência; e) de sentenças de procedência reformadas em 2º Grau; f) de interposição de recursos frente às sentenças de procedência às ações ajuizadas pelo Ministério Público Federal.
- Quanto à adoção de um modelo de estatística qualificada das ações ajuizadas e procedimentos em curso no âmbito da PRDC (Ofícios do Cidadão), constatou-se que o mesmo pode se dar mediante o preenchimento, por todas Procuradorias da República nos Estados e Municípios, de forma obrigatória (no âmbito dos Direitos do Cidadão), de formulários, que serão elaborados pelo Grupo, nos quais constarão dados específicos sobre as ações e os procedimentos. Esses formulários serão apresentados de forma complementar a estatística (mas não constarão do relatório final da estatística por serem muito pormenorizados) e visam dar uma real visão dos assuntos tratados no âmbito dos Direitos do Cidadão, e de sua importância, permitindo o armazenamento de informações relativas, por exemplo, ao número de beneficiários de uma determinada ação (ou número de prejudicados de uma determinada situação que ensejou a instauração de procedimento administrativo ou inquérito civil público), os valores envolvidos pela questão analisadas, dentre outros dados que sejam julgados importantes. Os formulários a serem elaborados gerarão, a partir de sua alimentação com os dados dos procedimentos e das ações judiciais, relatórios de estatística, todos de caráter oficial, a serem apresentados pelo sistema (ARP e Caetés) a partir das informações que se vise obter, as quais serão fornecidas por meio de análise dos dados armazenados.
- As informações que alimentarão a estatística qualificada serão inseridas no ARP pelos servidores que operam o sistema, no que diz respeito aos procedimentos administrativos e ICPs em curso, e no Caetés, quanto às ações judiciais em trâmite. Para tanto, serão utilizados descritores, os mesmos determinados na segunda reunião do GT, de forma que em todas as Procuradorias se utilize a mesma linguagem. Com relação à listagem elaborada na reunião do dia 23 de novembro constatou-se, igualmente, que deveria ser supervisionada pela mesma equipe de biblioteca, no âmbito da PGR e PRs, que alimentam o Eureka, utilizando-se do mesmo sistema e da mesma linguagem que alimenta este sistema, visando a padronização dos descritores e, por conseguinte, das informações. O treinamento dos servidores que vão alimentar o ARP seria feito no âmbito das PRs pela PFDC e no âmbito das PRMs pelas PRs.
- Quanto à utilização do ARP foi constatado que não é disponibilizado, atualmente, em nenhuma RM, e que está sob reformulação no âmbito da PGR. Assim, necessário o contato, por parte do GT com o servidor Moisés, responsável pela reformulação do ARP no âmbito da PGR, para que informe acerca do prazo de reformulação e do prazo para implementação e utilização pelas PRMs. Constatou-se, igualmente, que as PRMs não se utilizam do Caetés, mas de outro sistema denominado SCP 2000. No tocante aos itens que irão compor os relatórios da estatística qualificada, serão elaboradas pelo grupo a partir de subsídios de autoria do Dr. Guilherme Schelb, (utilizados perante a PRM/Uberlândia), e pelo Dr. Álvaro Augusto Ribeiro Costa (utilizados perante a PFDC no ano de 1996). O primeiro trabalho será encaminhado pelo próprio Dr. Guilherme e o segundo pela Dra. Raquel. A partir do recebimento do material o GT, virtualmente, estudará os modelos, os quais serão discutidos, também virtualmente, sendo, então, encaminhados a Dra. Gilda. Em sendo necessária, nova reunião poderá ser agendada para apresentação e discussão dos modelos.
- Por fim, com relação ao funcionamento dos cartórios dos ofícios, após a resolução da questão de estatística pelo Grupo (elaboração dos relatórios de estatística qualificada), será objeto de discussão em nova reunião a ser agendada pelo Coordenador do GT junto à PFDC.
  - **Grupo Temático de Estudos para Padronização dos Ofícios da Cidadania, das Secretarias desses Ofícios, Estatística e Bando de Dados da Cidadania:**
  - Criado a partir de deliberações do VIII Encontro Nacional dos Procuradores da República, organizado pela PFDC, realizado em setembro de 2001, os trabalhos do referido GT aconteceram de forma bastante rápida, em razão das próprias peculiaridades do assunto e de acordo com as explicações a seguir. Logo após a realização do Encontro dos Procuradores, foi expedido o Ofício Circular nº 003/2001, datado de 14 de outubro de 2001, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, por meio do qual foram solicitados aos Membros do MPF sugestões para eventual regulamentação do assunto, em decorrência de inquérito civil público no âmbito do Ministério Público Federal, conforme matéria contida em procedimento do Conselho

Superior, tendo como relator o Vice-Procurador-Geral da República e Conselheiro Dr. Haroldo Nóbrega. Diante da referida situação, e tendo em vista que a quase totalidade das sugestões sobre o assunto já haviam sido objeto de destaque no evento acima citado, os integrantes do GT reuniram-se visando analisar o pleito constante no expediente do Procurador-Geral da República, bem como aprofundar as discussões na busca de sugestões a serem encaminhadas ao mesmo.

- Concluíram os integrantes do Grupo de Trabalho por adotarem as sugestões enviadas pelos Ofícios n.ºs 2417/2001-NTC-PRR/3ª Região e SOTC n.º 13.822/2001, datados de 13 e 19 de novembro de 2001, respectivamente, cujas cópias foram juntadas ao DOSSIÊ do GT acima informado, em razão das mesmas manterem correlação com as conclusões a que chegaram os membros do GT. Portanto, tratando-se de questões que interessam às Unidades do Ministério Público Federal no tocante às definições quanto aos modelos a serem adotados, necessitando da participação conjunta de todos e a posterior emissão de regulamento do assunto pelo órgão competente, deram-se por encerradas as atividades do Grupo de Trabalho em questão.

### **3 – DEFESA DO DIREITO À EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL: CONSCIÊNCIA DO CONTROLE SOCIAL NAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS COORDENADAS PELA PFDC:**

Muito embora o instituto das audiências públicas tenha ao longo do tempo demonstrado ser uma excelente via de ação institucional tanto a nível interno quanto externo para se discutir e adotar medidas institucionais na busca de soluções para muitos problemas, novas situações começaram a se verificar a partir do ano de 2002. Vejamos a seguir:

- Estado do Pará (Educação):

O Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão e da Procuradoria da República no Município de Marabá, buscando promover, de forma real e objetiva, o acesso de todo cidadão à educação, realizou no decorrer do ano de 2002, Audiências Públicas em seis Municípios do Estado do Pará.

A iniciativa se deu em função da constatação, em visita feita pelo Procurador da República Zilmar Drummond, a vários municípios da região sul e sudeste do Pará, de uma situação caótica nas escolas de ensino fundamental.

Paralelo a esta situação, as denúncias de desvio de recursos se avolumaram, considerando o noticiário de que existia uma “Máfia da Nota Falsa” agindo na região, fornecendo falsos documentos para prestação de contas de recursos federais.

Constatou-se, ainda, que muitos municípios eram excluídos da destinação das verbas, em flagrante prejuízo dos alunos da rede pública, por desleixo e incompetência dos administradores em prestar contas.

Diante da situação, o Ministério Público Federal, pela Procuradoria da República em Marabá, resolveu instaurar Inquérito Civil Público para apurar a real situação das escolas da região e acompanhar a prestação de contas dos municípios da circunscrição judiciária da Procuradoria da República em Marabá.

Recebidas as prestações de contas, com total apoio da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, deliberou-se pela realização de Audiências Públicas em todos os Municípios, com a participação dos técnicos do MEC, gerentes dos programas federais do ensino fundamental. Por ocasião das audiências públicas são distribuídas diversas cartilhas, principalmente expedidas pelo MEC, nas quais constam explicações detalhadas sobre os assuntos tratados em relação ao pleiteamento e prestação de contas das verbas disponibilizadas.

As primeiras Audiências foram realizadas em Junho, nos municípios de São João do Araguaia e Nova Ipixuna. Em Agosto, após as férias, foram realizadas audiências nos Municípios de São Domingos do Araguaia e Bom Jesus do Tocantins, com a presença maciça dos professores, diretores, alunos, pais de alunos e a comunidade em geral.

Em outubro, nos dias 17 e 18 as Audiências se deram nos municípios de Brejo Grande do Araguaia e Itupiranga.

As Audiências Públicas funcionam nos seguintes moldes:

No período da manhã, possuem caráter informativo e de capacitação, onde os representantes do MEC esclarecem aos professores e à população em geral sobre o FUNDEF, o Programa de Alimentação Escolar e sobre o Programa Dinheiro Direto na Escola. Na oportunidade, a Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão, sempre presente,

faz considerações acerca da importância do exercício da cidadania, da fiscalização por parte da comunidade da aplicação correta das verbas destinadas à Educação, da questão dos deficientes físicos, da discriminação e etc.

No período da tarde é dada a oportunidade para pessoas da comunidade se manifestarem sobre a condução destes programas no seu Município, fazerem perguntas e denúncias de desvio ou má aplicação dos recursos. As denúncias são recebidas por Procuradores da República que ficam à disposição da comunidade presente durante todo o dia.

As prestações de contas dos municípios onde as Audiências são realizadas ficam à disposição da população no dia da audiência e nos dez dias posteriores na sede da Procuradoria da República em Marabá.

As audiências realizadas no mês de junho, nos municípios de São João do Araguaia e Nova Ipixuna, contaram com a participação efetiva da comunidade local, notadamente os professores, diretores, pais e alunos das escolas.

No Município de São João do Araguaia foram mais de trezentas pessoas que permaneceram no local da audiência durante todo o dia, formulando perguntas, solicitando esclarecimentos e informações. O destaque foi a participação de crianças de até 10 anos de idade que aproveitaram a oportunidade para usarem o microfone e descreverem a educação que estão recebendo, fazendo críticas sobre a merenda recebida e elogiando os seus mestres. Neste município foram colhidas 18 denúncias de má aplicação das verbas e várias manifestações de apoio à política educacional do município.

Em Nova Ipixuna houve visita prévia do Ministério Público Federal a todas as escolas do Município, que tiveram suas fotografias expostas durante a audiência pública. Houve a participação dos alunos e professores e dirigentes da rede municipal de ensino que argüíram os técnicos do Ministério da Educação acerca da forma de aplicação das verbas. O destaque foi a apresentação de uma banda formada por crianças da rede municipal que tocaram flauta doce executando músicas clássicas e populares, sendo esclarecido pelo Diretor de Acompanhamento do FUNDEF, Ulisses Semeguini, a possibilidade do município investir dinheiro do FUNDEF para construção da sede da Escola de Música dos alunos do ensino fundamental. Neste Município houve apenas uma denúncia de má aplicação das verbas.

Em São Domingos do Araguaia houve participação maciça de professores, pais de alunos e sindicalistas. A comunidade participou com muitas perguntas técnicas que foram respondidas pelos gerentes dos Programas Merenda Escolar, PDDE, e FUNDEF. Na ocasião observou-se a formação indevida dos Conselhos Municipais de Educação.

Muitas denúncias foram feitas em relação à falta de transporte escolar e ao atraso de pagamento aos professores, especialmente os da área rural.

As Audiências Públicas realizadas nos Municípios de Brejo Grande do Araguaia e Itupiranga contaram também com a presença do Sr. Jacques Schua, secretário do UNICEF, que a partir daí tornou-se mais um parceiro do Ministério Público Federal na luta para levar ao povo brasileiro mais educação e dignidade.

Em decorrência das Audiências foram recebidas diversas representações que resultaram na instauração de quinze Procedimentos Administrativos, sendo que 01 (um) foi encaminhado ao Ministério Público Estadual devido a competência. Os demais estão sendo instruídos na Procuradoria da República no Município de Marabá.

As diligências mais comuns na instrução desses PAs são:

- a) expedição de ofícios às Prefeituras para que se manifestem a respeito dos fatos relatados, instruindo essas manifestações com documentos;
- b) expedição de ofícios aos órgãos federais envolvidos, requerendo informação sobre a situação das Prefeituras investigadas;
- c) nos casos mais graves são requisitadas auditoria "in loco" pelo Órgão Federal responsável;
- d) expedição de notificação às partes envolvidas para comparecimento à PRM de Marabá para prestar esclarecimentos;
- e) quando há indícios de práticas criminosas são instaurados os devidos Inquéritos Policiais.

No caso da Escola Educar para Crescer que envolve o MST, (Município de São João do Araguaia) houve duas diligências requisitadas pelo Procurador da República no local das Escolas (que funcionam em prédios distintos),

ocasião em que houve arrecadação de documentos para análise. Esse PA está dependendo de Auditoria do MEC que ficou de ser agendada neste exercício;

Importante registrar que muitos problemas são resolvidos na própria audiência com a intermediação do Ministério Público.

Uma observação interessante a ser considerada é que a presença do Ministério Público Federal com a promoção de Audiências Públicas impõe aos gestores municipais mais responsabilidade no trato das questões relacionadas à Educação, já que têm a certeza de estar havendo um controle por parte desta Instituição.

Por outro lado, levar à comunidade o conhecimento de seus direitos, vem de encontro ao anseio da mesma, na medida em que, desta forma, torna-se possível o exercício pleno da cidadania.

Segundo servidores da PRM de Marabá, inúmeros telefonemas são recebidos pelos assessores solicitando informações a respeito da realização das novas audiências.

- Estado de Santa Catarina (1ª Audiência Pública sobre Discriminação Racial e Ações Afirmativas - Temas: saúde, educação e trabalho):

O Ministério Público Federal, através da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão e a Procuradoria da República de Santa Catarina promoveu, nos dias 19 e 20 de novembro, em Florianópolis, a “1ª Audiência Pública Discriminação Racial e Ações Afirmativas”.

A iniciativa partiu da Procuradora da República em Santa Catarina, Dra. Samantha Chantal, ao observar a questão da invisibilidade do negro naquele Estado. Na ocasião, os enfoques dados ao tema foram: Saúde, Educação e Trabalho.

O evento contou com o apoio da Procuradoria Regional do Trabalho-12º, da Delegacia Regional do Trabalho de Santa Catarina, da Universidade Federal de Santa Catarina e do CEPA–Conselho Estadual de populações Afro-descendentes e NEN – Núcleo de Estudos Negros.

O painel que abordava o tema Educação – “Educação e igualdade de oportunidades: a situação da população negra em Santa Catarina” - teve como expositores o sociólogo João Carlos Nogueira, Coordenador-Geral do Núcleo de Estudos Negros de Santa Catarina, a Professora Jeruse Romão, Consultora da UNESCO/MEC e Neli Góes, professora da UDESC.

Para falar sobre o panorama da discriminação racial no Brasil foram convidados o Presidente do IPEA, Roberto Martins e Samuel Vida, líder do movimento negro na Bahia e professor da Universidade Federal da Bahia.

A Procuradora-Chefe do Trabalho de Santa Catarina, Dra. Sílvia Zimmermann, o Advogado Nilo Kawai e Odilon Silva (DRT/SC) participaram do painel que tratava do “O Direito ao Igual Acesso nas Relações de Trabalho”.

Para expor a realidade brasileira em termos de políticas públicas de saúde para a população negra, foi convidada a Dra. Cláudia Maria de Paula que é membro do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e o Sr. Márcio de Souza, farmacêutico, professor e vereador em Florianópolis.

O painel “A Promoção da Igualdade e o Combate à Discriminação Racial na sociedade democrática” teve como expositores os Drs. Sandro Shell, sociólogo, Dr. Guilherme Soares, doutorando em direito da UFSC e o Juiz Federal David Wilson.

As Audiências contaram com a participação de membros do grupo temático da PFDC que trata do tema discriminação. O Procurador da República Daniel Sarmento fez exposição sobre o painel “igualdade, direito à diferença e ações afirmativas” em parceria com a Procuradora-Geral da UFPR, Dra. Dora Lúcia Bertúlio, o Procurador do Trabalho Wilson Roberto Prudente e o Professor Márcio de Souza.

Finalizando a Audiência do dia 20, a Consultora do PNUD- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Luiza Bairos e a Antropóloga Ilka Boaventura discorreram sobre os aspectos culturais da discriminação racial na sociedade brasileira.

As audiências tiveram por excelência, um alto nível de discussão. Os debates foram muito ricos e produtivos. Segundo a Dra. Samantha Chantal, “eventos como este são muito importantes, na medida em que há uma aproximação do

Ministério Público Federal com a sociedade civil”. Acrescentou, ainda, que a experiência foi muito interessante e que proporcionou, a todos, um momento de reflexão e de diálogo sem precedentes. Comenta sobre as dificuldades que teve para operacionalizar o evento em face do tema ser um tabu e de não haver naquele Estado uma mobilização significativa em torno do assunto.

- **OBSERVAÇÃO:** é importante chamar a atenção para o fato de que várias outras Procuradorias da República, em razão dos excelentes resultados obtidos com a realização de audiências públicas principalmente no tocante ao acompanhamento de ações sobre a educação, saúde, trabalho e outros assuntos pertinentes, já manifestaram o desejo de adotar procedimentos idênticos aos projetos-pilotos adotados no Estado do Pará e Santa Catarina. Dentre os interessados, encontram-se as Procuradorias da República nos Estados do Espírito Santo e Alagoas. A extensão das citadas modalidades de eventos necessita de estudos preliminares, em virtude das próprias peculiaridades que envolvem cada região/estado do País, principalmente quanto a distâncias, disponibilidade de recursos, estrutura mínima para o recebimento das audiências e outras situações.

#### 4 – **DETALHAMENTO DE ALGUMAS PARTICIPAÇÕES DA PFDC EM EVENTOS ORGANIZADOS POR ÓRGÃOS ESTATAIS:**

São inúmeros os eventos organizados por instituições públicas em que a PFDC é chamada a participar, tanto em função de suas atividades quanto do próprio assento que a mesma têm em diversos órgãos colegiados. A participação em eventos ocorreu por meio da Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão, da adjunta e de outros Procuradores indicados, observando-se sempre as afinidades dos mesmos com os assuntos a serem enfocados. A seguir, descrevemos algumas situações ocorridas em relação às referidas participações no exercício de 2002:

<b>DATA/HORÁRIO/LOCAL/ASSUNTO</b>	<b>ATIVIDADES/OBSERVAÇÕES</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• 11 e 25.01.02, às 10:00 horas, no Edifício Sede do Ministério da Justiça. Reuniões do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CDDPH.</li> </ul>	<p>Comparecimento em duas reuniões do CDDPH (órgão colegiado do MJ em que a PFDC tem assento), sendo que a primeira se deu em caráter extraordinário, em razão da urgência e importância do assunto nela tratado, qual seja a denúncia de mortes e torturas de detentos ocorridas nas prisões brasileiras, além da abordagem de casos relacionados à Penitenciária de Segurança Máxima Dr. José Mário da Silva em Rondônia e do Centro de Detenção Provisória da Chácara do Belém em São Paulo.</p> <p>Na segunda reunião, foram discutidos temas usuais da pauta do CDDPH.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• 23.01.02, às 09:30 horas, no Edifício Sede do Ministério da Justiça. Reunião do Conselho Nacional de Combate à Discriminação.</li> </ul>	<p>Tratou também de convite para participar de mais um evento de órgão colegiado no âmbito do Ministério da Justiça em que a titular a PFDC tem assento. A pauta esteve voltada para discussão dos assuntos relacionados ao combate à discriminação, cujas ações exigem urgência.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• 26.02.02, às 15:00 horas, no edifício sede do Ministério da Justiça. Reunião do Conselho Gestor do Fundo de Segurança Nacional.</li> </ul>	<p>Análise do balanço das aplicações dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, bem como a discussão das diretrizes para o ano de 2002.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• 26.02.02, às 10:00 horas, no Plenário 09 do Anexo II da Câmara dos Deputados – Brasília/DF. Reunião do Fórum Nacional Permanente de Discussão e Atuação sobre a Temática Étnico-Racial.</li> </ul>	<p>O evento contou também com a participação de representantes da Câmara dos Deputados, Conselho Nacional de Direitos Humanos, CERNEGRO, Comunidade Bahá’i e outras entidades.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• 27.02.02, às 15:00 horas, no Plenário 09 do Anexo II da Câmara dos Deputados. Reunião do Fórum Nacional de Entidades de Direitos Humanos.</li> </ul>	<p>A reunião teve como objetivo principal discutir, em caráter de urgência, a eleição do tema central e a data da VII Conferência Nacional de Direitos Humanos.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• 1º.03.02, às 11:30 horas, na sede do Escritório da OIT no Brasil – Setor de Embaixadas Norte, lote 35 – Brasília/DF. Apresentação de diagnóstico.</li> </ul>	<p>A participação esteve relacionada à apresentação do Diagnóstico Ligeiro, intitulado “Crianças no Tráfico de Drogas no Brasil”, elaborado pela OIT/IPEC em parceria com o Instituto de Estudos, Trabalho e Sociedade.</p>



<ul style="list-style-type: none"> <li>04.03.02, no Edifício Sede do Ministério da Justiça, sala 304 – 14:00 horas. Apresentação de relatório preliminar.</li> </ul>	<p>Participação na apresentação do relatório preliminar da pesquisa sobre o tráfico de mulheres, crianças e adolescentes. A importância do assunto está relacionada à capacidade de fomentar a participação social e orientar as ações, constituindo-se em uma pesquisa estratégica para o desenvolvimento de uma nova prática política que favoreça o processo de erradicação/superação desta problemática não só no Brasil como na América Latina e Caribe.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>06.03.02, às 08:30 horas, no Edifício Sede do Ministério da Saúde – Auditório Emílio Ribas.</li> </ul>	<p>Exposição pela Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão do tema “Visão do Ministério Público sobre a implementação do Direito Humano à Alimentação Adequada desde 1992”. No evento estiveram presentes representantes da Sociedade Civil, Governo Federal, Congresso Nacional, Ministério Público, Judiciário e Relator Especial da ONU. No encerramento foi elaborado documento final de pactuação de proposta nacional de plano de trabalho pela operacionalização do Direito Humano à Alimentação.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Dias 07 e 08.03.02, no Edifício Sede do Ministério da Justiça.</li> </ul>	<p>Participação da titular da PFDDC, na condição de Membro do Conselho Nacional de Combate à Discriminação – CNCD, da palestra proferida pelo Embaixador Edward Joseph Perkins. O primeiro dia esteve reservado para a palestra do referido embaixador. No dia seguinte, foi realizada a reunião do CNCD.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>07.03.02, às 10:00 horas, no Auditório Emílio Ribas – Ministério da Saúde. Evento comemorativo ao “Dia Internacional da Mulher”.</li> </ul>	<p>Comparecimento ao evento organizado pelo Ministério da Saúde, em cuja oportunidade proferiu palestra relativa ao tema “O Direito da mulher: uma questão fundamental do sistema patriarcal”.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>12.03.02, às 10:00 horas, no Edifício Sede do Ministério da Justiça. Apresentação.</li> </ul>	<p>Participar de evento para tratar de questões relacionadas à apresentação dos objetivos da Comissão Especial constituída pela Resolução nº 5, de 28/01/2002, para conhecer e acompanhar denúncias de violência no campo, exploração do trabalho forçado e escravo, exploração do trabalho infantil. Na ocasião, foram expostas algumas metas referentes ao combate ao trabalho escravo e forçado que integram o capítulo Garantia do Direito ao Trabalho do Plano Nacional de Direitos Humanos – PNDH II.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>12.03.02, às 10:30 horas, no Edifício Sede do Ministério da Justiça. 136ª Reunião Ordinária do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CDDPH.</li> </ul>	<p>A reunião ocorreu logo após a apresentação dos objetivos constantes no item anterior. Importante ressaltar que a titular da PFDC aproveitou a oportunidade para apresentar expedientes originários da Comissão Pastoral da Terra – Combate ao Trabalho Escravo, onde a mesma, através de seu Coordenador, expressa grande preocupação acerca dos centenas de trabalhadores em regime de trabalho escravo em várias fazendas do sul e sudeste do Pará. O assunto chegou ao conhecimento da referida Comissão através de denúncias apresentadas por dezenas de fugitivos de fazendas onde são praticados tais ilícitos. Chama a atenção principalmente um quadro demonstrativo sobre a situação naquele Estado, onde os dados estatísticos informam o grande número de fazendas e trabalhadores escravizados nos anos de 2001 e 2002. A PFDC/MPF está, em caráter emergencial e em conjunto com outras entidades, adotando medidas para cercear a prática de trabalho escravo no Estado do Pará e em outros onde tais situações ocorrem com maior frequência.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>15.03.02, às 14:30 horas, no Edifício Sede do Ministério da Justiça. 11ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas.</li> </ul>	<p>A pauta da reunião esteve voltada para os seguintes aspectos: a) aprovação da ata da reunião anterior; b) solicitações de ingresso no Programa Federal ou de encaminhamentos ao Serviço de Proteção ao Depoente Especial (SPDE); c) atualização de deliberações anteriores; d) relatórios de desligamento/exclusão; e) relatório de acompanhamento de casos inclusos; f) data da próxima reunião e sugestão de itens para a pauta.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>21 a 24.03.02, na cidade de São Paulo. I Congresso Paulista de Direitos da Pessoa com Deficiência – O Direito à Diferença na Igualdade de Direitos.</li> </ul>	<p>O citado evento foi realizado simultaneamente com a Feira Internacional de Tecnologias em Reabilitação e Inclusão, tendo o MPF e a OAB ocupado as estandes 504/506. Vários temas considerados relevantes foram incluídos na pauta do Congresso, além de um vasta relação de palestrantes relacionados ao temas propostos. Como exemplo dos temas podemos citar: a) A Proteção Constitucional da Pessoa com Deficiência; b) O Direito ao Trabalho; c) O Direito à Educação; d) O direito de Ir e Vir. A titular da PFDC coordenou os trabalhos do painel sobre o assunto contido no item b acima citado.</p>

<ul style="list-style-type: none"> <li>22.03.02, às 09:00 horas, no Auditório Superior Tribunal de Justiça. Seminário intitulado “Os Impactos de Durban na Superação da Discriminação”.</li> </ul>	<p>O agendamento do evento teve como finalidade a discussão de tema integrante do “Fórum Nacional Permanente de Discussão e Atuação Sobre a Temática Étnico-Racial”. Na condição de participante do Fórum de Durban e integrante da Comissão encarregada do assunto, coube à titular da PFDC tecer considerações sobre os temas: 1) O Plano de Ação da III Conferência Mundial contra o Racismo; 2) Mecanismos para seu cumprimento; 3) O papel do judiciário na implementação dos dispositivos daquele plano. Estiveram também presentes, além do Presidente do STJ, representantes da OAB, do IPEA, do MRE, Fundação Cultural Palmares, Ministério Público do Trabalho, Fórum de Mulheres Negras do Distrito Federal e muitos outros.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>03.04.02, às 10:00 horas, no Edifício Sede do Ministério da Justiça. 2ª Reunião – Comissão criada pela Resolução nº 05/2002 – CDDPH.</li> </ul>	<p>Reunião da Comissão instituída para conhecer e acompanhar denúncias de violência no campo, exploração do trabalho infantil, em cuja oportunidade compareceram representantes de diversos órgãos públicos e entidades particulares. Os assuntos de pauta foram: a) exposição do relator do Grupo de Combate ao Trabalho Forçado, Escravo e Violência no Campo; b) exposição do relator do Grupo de Erradicação do Trabalho Infantil; c) outros assuntos.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>11.04.02, às 10:00 horas, no Auditório Tancredo Neves do Ministério da Justiça. Posse de autoridade.</li> </ul>	<p>Solenidade de posse da Dra. Solange Bentes Jurema como Secretária Nacional dos Direitos da Mulher, a convite do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>11.04.02, a partir das 19:00 horas, no Naoum Plaza Hotel. VII Congresso Nacional dos Procuradores do Trabalho.</li> </ul>	<p>A titular da PFDC foi convidada a participar da abertura do VII Congresso Nacional dos Procuradores do Trabalho, quando ocorreu a palestra da Professora Roberta Bortone, da Università La Sapienza di Roma, que discorreu sobre o tema “Problemi e Tendenze delle Contrattazione Collettive”. A importância do evento abrangeu questões de interesse da PFDC, tendo em vista que na pauta constaram assuntos como “Saúde no Trabalho e Dignidade Humana”, “Interesses Individuais Homogêneos e a Execução da Tutela Coletiva”, “Discriminação Racial no Trabalho”, “Violência, Direitos Humanos e Ministério Público”, dentre outros.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>17.04.02, às 14:30 horas, no Plenário 09 do Anexo II da Câmara dos Deputados. Audiência pública – Debates.</li> </ul>	<p>A participação teve como fundamento o convite formulado pelo Deputado Orlando Fantazzini, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, para que a PFDC participasse de audiência pública com a finalidade de debater as demissões de deficientes físicos no âmbito da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT. Além da titular da PFDC, compareceram como expositores o Presidente da ECT, o Ministro das Comunicações e representantes de entidades sindicais dos funcionários dos Correios e da Associação dos Deficientes Físicos.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>24.04.02, às 10:00 horas, no Edifício Sede do Ministério da Justiça. 137ª Reunião Ordinária do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CDDPH.</li> </ul>	<p>Na pauta de discussão estavam os seguintes assuntos: a) abertura dos trabalhos pelo Ministro da Justiça; b) exposição do Senhor James Cavallaro, da entidade não-governamental “Justiça Global” sobre o relatório denominado “Na Linha de Frente: os Defensores de Direitos Humanos no Brasil”; c) assassinato do advogado Joaquim Marcelo Denadai, ocorrido em Vitória/ES (várias autoridades apresentaram suas exposições; d) informações sobre o julgamento adiado do incidente de Eldorado de Carajás e sobre os desdobramentos das denúncias de violações de direitos humanos no sul do Estado do Pará.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>26.04.02, às 10:00 horas, no Edifício Sede do Ministério da Justiça. 3ª Reunião – Comissão criada pela Resolução nº 05/2002 – CDDPH.</li> </ul>	<p>Tratou de reunião da Comissão instituída para conhecer e acompanhar denúncias de violência no campo, exploração do trabalho infantil. A comissão é formada por representantes de órgãos públicos e entidades particulares. Na pauta constaram os seguintes assuntos: a) Trabalho Escravo: “O caso da Fazenda São Roberto – município de Santana do Araguaia/Pará”; b) outros assuntos; c) deliberações.</p>

<ul style="list-style-type: none"> <li>• 28 a 30.04.02, no Augustus Hotel, em Goiânia/GO. Seminário intitulado “Discriminação e Ações Afirmativas”.</li> </ul>	<p>O evento foi programado e realizado pela PFDC, contando com a promoção do Ministério da Justiça/Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, PNUD e Prefeitura de Goiânia. Vale ressaltar que a iniciativa partiu do Grupo Temático instituído pela PFDC para tratar do tema “Discriminação Racial”, e atendendo deliberação do VII Encontro Nacional dos Procuradores da Cidadania, realizado em 2001. O principal objetivo do evento foi propiciar a elaboração de um documento de referência para atuação do Ministério Público Federal e de todos aqueles que trabalham na garantia dos Direitos Humanos. Para tanto, a PFDC buscou a participação de representantes da esfera pública e privada envolvidos com as questões constantes na pauta. Fomos honrados com a presença do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, o qual procedeu a abertura dos trabalhos no dia 28.04.02.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• 29.04.02, às 14:30 horas, no Anexo II do Ministério da Justiça. 12ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Programa Federal de Assistência a Vítima e a Testemunha Ameaçadas.</li> </ul>	<p>As atividades do colegiado se referiram a: aprovação da ata da reunião nº 11/2001; solicitações de ingresso no Programa; atualização das deliberações anteriores; análise dos relatórios de acompanhamento de casos inclusos; data da próxima reunião e sugestão de itens para a pauta.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• 15.05.02, às 14:30 horas, no Edifício Sede do Ministério da Justiça. Reunião da Comissão Especial de Combate à Tortura.</li> </ul>	<p>Além dos trabalhos normais da pauta, foi incluída uma exposição do Professor Doutor PhD Jens Modvig, Diretor do “International Rehabilitation Centre for Tortura Victims” – Dinamara, o qual discorreu sobre a questão das vítimas de tortura no âmbito mundial. A PFDC esteve representada.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• 15 a 17.05.02, no Auditório Nereu Ramos da Câmara dos Deputados. VII Conferência Nacional de Direitos Humanos – Um Brasil sem violência: tarefa de todos.</li> </ul>	<p>Com um pauta extensa, estiveram presentes representantes de várias entidades públicas e privadas. A Conferência Nacional de Direitos Humanos é um espaço solidário, democrático e pluralista de definição de estratégias para a promoção e proteção dos direitos humanos no Brasil e para a plena integração do País nos sistemas internacionais da área. Um encontro anual dos variados atores dessa plataforma de luta, quer atuem nas instituições do Estado, quer nas organizações da sociedade civil, para a troca de experiências e idéias, justifica-se pela criminalidade vigente e os efeitos devastadores que a mesma têm provocado na sociedade brasileira. O aumento dessa criminalidade no seio da sociedade brasileira, a percepção de que a violência contamina e se reproduz em todos os campos de atividade, são fortes aliados para se pensar na busca de soluções urgentes. Pesquisas recentes indicam que ela sai muito cara e que reduzir nossos índices de violência é condição fundamental para o desenvolvimento do País. Assim, o Congresso Nacional e outras instituições públicas e privadas trabalham na formulação de estratégias para lidar com o incremento da violência. As várias dimensões da violência foram abordadas de forma multidisciplinar, com foco em suas causas e soluções. Buscou-se entender a importância de fatores como a relação entre pobreza e criminalidade, a revolta causada pelas desigualdades sociais, a existência de uma cultura da violência, a força crescente do crime organizado, as drogas, o tráfico e a posse das armas, entre outros.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• 28.05.02, às 14:30 horas, no Edifício Sede do Ministério da Justiça. 13ª Reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Programa Federal de Assistência a Vítima e Testemunhas Ameaçadas.</li> </ul>	<p>Estiveram em pauta os seguintes assuntos: aprovação da ata da reunião nº 12/2001; solicitações de ingresso no Programa; atualização de deliberações anteriores; relatórios de acompanhamento de casos inclusos; data da próxima reunião e sugestão de itens para a pauta.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• 28 e 29.05.02, no Auditório Nereu Ramos da Câmara dos Deputados. Seminário “A Igualdade Racial: como corrigir os problemas gerados pela exclusão”.</li> </ul>	<p>O Seminário foi organizado a partir do Projeto de Lei do Deputado Paulo Paim que “institui o Estatuto da Igualdade Racial, em defesa dos que sofrem preconceito ou discriminação em função de sua etnia, raça e/ou cor, etc.”. A participação da PFDC ocorreu através da exposição no painel denominado “Construindo a Igualdade Social” no dia 29 do citado mês.</p>

<ul style="list-style-type: none"> <li>18 e 19.06.02, a partir das 09:00 horas, no Auditório do Instituto Rio Branco do Ministério das Relações Exteriores.</li> </ul>	<p>A organização esteve a cargo do Ministério das Relações Exteriores e do Ministério da Justiça. Após a abertura no primeiro dia foram abordados, a seguir, os seguintes temas: a) a inserção do Brasil no sistema onusiano de direitos humanos; b) a inserção do Brasil no sistema interamericano de direitos humanos; c) sistemas de petições individuais; d) os direitos humanos no século XXI.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>18 e 19.06.02, a partir das 09:00 horas, na Sede da OIT – Brasília/DF. Oficina de Trabalho.</li> </ul>	<p>Convite conjunto enviado pela Secretaria de Estado dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça e pela Organização Internacional do Trabalho para participação na “Oficina de Trabalho – Aperfeiçoamento Legislativo para o Combate ao Trabalho Escravo”. A oficina teve por objetivo implementar propostas legislativas indicadas durante a “Câmara Técnica – Formas Contemporâneas de Escravidão”, realizada pela SEDH, em novembro de 2001 (documento final) e, ao mesmo tempo, desenvolver ações previstas no âmbito do Projeto da OIT “Combate ao Trabalho Forçado no Brasil”. A organização se deu através de três grupos de trabalho compostos de representantes da Associação de Juizes Federais, Associação Nacional dos Magistrados na Justiça do Trabalho, Ministérios Públicos do Trabalho e Federal, Ministério do Trabalho e Emprego, DPF, OAB e vários outros interessados na questão. A exemplo do evento citado anteriormente, a PFDC esteve presente também na citada oficina.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>24 e 25.06.02, no Ministério Público do Trabalho. 4ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Combate à Discriminação.</li> </ul>	<p>Dentre os temas da pauta encontramos: 1) formação e composição das comissões de trabalho; 2) agenda para reuniões no 2ª semestre; 3) reuniões itinerantes nos Estados; 4) discutir a itinerância em Brasília junto aos órgãos que compõe o CNCD; 5) apresentação dos relatórios de viagens a Maceió e Natal, sobre o acompanhamento dos casos de violência contra homossexuais, pelos membros do Conselho Prof. Dr. Luiz Mott e Dr. José Roberto Camargo de Souza; 6) Orçamento para implementação de estrutura e funcionamento do CNCD e vários outros.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>01 a 04.07.03, no Teatro 4 de setembro, em Teresina/PI. 1º Congresso Piauiense de Gerontologia e do Fórum de Gerontologia Social do Piauí.</li> </ul>	<p>Na impossibilidade de comparecimento da titular ou da adjunta da PFDC para proferir palestra no dia 04, a participação ocorreu através da indicação do Dr. Franklin Rodrigues da Costa. Integrando a pauta encontravam assuntos tais como: mulheres e suas reflexões sobre a maturidade e a velhice; o envelhecimento e as diferentes maneiras de envelhecer, a presença do velho no cenário político e social no Brasil e no Piauí, consensos e controvérsias em geriatria e vários outros. No caso da exposição a cargo da PFDC, o tema indicado foi o papel do Ministério Público no desenvolvimento da política do idoso.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>08.07.02, às 10:00 horas, no Edifício Sede do Ministério do Trabalho e Emprego. Reunião do Grupo Executivo de Repressão ao Trabalho Forçado – GERTRAF.</li> </ul>	<p>Foram discutidos durante a realização da reunião os seguintes assuntos: a) transformação do GERTRAF em Conselho; b) cancelamento de créditos ou financiamentos públicos utilizados pelas empresas onde seja constatado trabalho escravo ou degradante; c) integração, participação e colaboração dos componentes do GERTRAF.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>24 e 25.07.02, a partir das 08:30 horas, no Centro de Formação Martin Lutero, Vitória/ES. Seminário “Integração das ações: um serviço às vítimas da violência”.</li> </ul>	<p>A PFDC esteve presente na pessoa de sua titular. Na pauta do evento constaram assuntos como: sistema nacional de atendimento a vítimas da violência, articulação da rede de serviços às vítimas de violência: perspectivas e desafios; outros.</p>

<ul style="list-style-type: none"> <li>08 e 09.08.02, a partir das 09:00 horas, no Hotel Cambirela, em Florianópolis/SC. II Simpósio Latino-Americano pela Cultura da Paz e dos Direitos Humanos.</li> </ul>	<p>A organização esteve a cargo da Associação Consular do Estado de Santa Catarina, Governo do Estado de Santa Catarina e Comissão dos Direitos Humanos – OAB/SC. Diversas outras entidades também estiveram envolvidas no promoção e apoio do evento. A iniciativa, segundo a Coordenadoria Geral, torna-se justificável a partir do momento em que “A sociedade contemporânea precisa criar uma nova consciência histórica, fundada numa análise da visão que a humanidade tem de si mesma, para gerar um modelo de conduta do dever ser, que possibilite construir uma cultura da paz, como opção e uma atitude permanente de luta pela erradicação de toda manifestação de violência e discriminação humana”, permitindo, portanto, naquela oportunidade, que as discussões busquem orientar para promover o debate na sociedade latino-americana e especificamente entre pessoas e instituições comprometidas com essa temática. Nos painéis a seguir descritos, participaram representantes brasileiros e internacionais: a) desarmamento, desmilitarização e paz regional e mundial; b) a evolução universal na doutrina e nos instrumentos para a promoção e defesa dos direitos humanos; c) o papel das universidades na promoção dos direitos humanos e da cultura da paz; d) reunião dos representantes das instituições e organizações – criação da rede latino-americana e plano de ação na promoção dos direitos humanos e cultura da paz; e) a política externa brasileira, os direitos humanos e a ONU; f) os direitos humanos e o desenvolvimento sustentável; g) programas inovadores na construção da cultura da paz; h) a mídia e os direitos humanos; i) a situação do presidiário e os direitos humanos. Considerado evento de grande porte, contando com dezenas de representantes do Brasil e do exterior, vale destacar também o elevado nível das apresentações e das discussões ocorridas. A Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão participou do painel intitulado “a mídia e os direitos humanos”.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>28.08.02, às 14:30 horas, no Plenário 9 do Anexo II da Câmara dos Deputados. Audiência pública.</li> </ul>	<p>Audiência pública visando discutir questões relacionadas ao massacre de Corumbiara e os novos conflitos agrários em Rondônia. O evento foi organizado pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, em razão dos graves conflitos na área através de policiais militares e pistoleiros contratados por fazendeiros locais contra mais de 500 famílias acampadas na Fazenda Santa Elina. A gravidade dos fatos chegou inclusive a ser levada ao conhecimento da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA, em decorrência das impunidades e violações dos direitos humanos.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>29 e 30.08.02, na Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG. Seminário Internacional sobre a Dívida Pública.</li> </ul>	<p>A PFDC esteve representada nas pessoas dos Drs. Oswaldo José Barbosa da Silva e Marcus da Penha Souza Lima. O Seminário foi repartido em duas etapas, uma interna, na qual os participantes convidados ingressaram em grupos de trabalho; e outra externa, na qual foram proferidas palestras para o público em geral. No que diz respeito à primeira etapa, os referidos Procuradores integraram o Grupo 2 e, ao fim dos trabalhos, participaram da elaboração do documento denominado “Fundamentos Jurídicos da Renegociação, Justiça e Soberania”. Consta no referido relatório a previsão de que o MPF poderá receber provocação para atuar extrajudicialmente (inquérito civil público) e judicialmente, dentro da esfera de atribuições pertinentes à matéria.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>24 a 25.09.02, no Auditório do Superior Tribunal de Justiça. I Jornada de Debates sobre o Trabalho Escravo – Atuação Integrada da Justiça Federal, da Justiça do Trabalho, do Ministério Público da União e das Polícias Federais.</li> </ul>	<p>O objetivo do evento esteve voltado para promoção do amplo debate entre Juizes Federais, Juizes do Trabalho, Procuradores da República, Procuradores do Trabalho e Policiais Federais sobre o tema do trabalho escravo. Dentre os assuntos constantes na pauta, destacamos: a) contextualização do tema no âmbito internacional; b) novas formas de escravidão no Brasil; c) o papel do Ministério Público da União; d) competência dos Juizes Federais e dos Juizes do Trabalho.</p>

<ul style="list-style-type: none"> <li>13.11.02, às 09:00 horas, no Auditório do Espaço Cultural Zumbi dos Palmares da Câmara dos Deputados. Seminário de Lançamento da Campanha: “quem financia a baixaria é contra a cidadania”.</li> </ul>	<p>A PFDC indicou representante para participar do evento. A campanha consistirá no acompanhamento da programação de TV para indicar os programas que, de forma sistemática, desrespeitam convenções internacionais assinadas pelo Brasil, princípios constitucionais e legislação em vigor que protegem os direitos humanos e a dignidade do cidadão. Serão relacionadas as empresas e os produtos que anunciam nesses programas, a fim de conscientizar o empresariado e os consumidores sobre a questão. Vários foram os painéis apresentados, tais como direitos humanos, cidadania e mídia, responsabilidade social, a cidadania e as diferentes redes de comunicação, o controle social dos meios de comunicação e outros.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>18 a 23.11.02, na Universidade Federal do Pará. I Semana Jurídica “Paulo Fonteles – Um amante da liberdade”.</li> </ul>	<p>Colóquio organizado pelo Centro Acadêmico de Direito “Edson Luís” da Universidade Federal do Pará em memória aos 15 anos do assassinato de reconhecido ativista pelos direitos humanos na Amazônia. A participação da titular da PFDC ocorreu no dia 22.11, quando teve a oportunidade de discorrer sobre o tema “A proteção internacional aos defensores dos direitos humanos”.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>26.11.02, às 14:00 horas, no Hotel Glória/RJ. Mesas redondas.</li> </ul>	<p>Teve como objetivo a elaboração de encarte especial do dia 19 de dezembro de 2002 (Dia Mundial dos Direitos Humanos) e a organização esteve a cargo da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos – SEDH, em parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego e o Jornal do Brasil, cujos temas principais foram: “Criança e Adolescente” e “Discriminação”. Os trabalhos envolveram especialistas diversos sobre os referidos temas. O evento foi acompanhado por equipe de jornalistas do JB que colheram subsídios dos debates e produziram posteriormente o caderno especial acima citado.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>28.11.02, a partir das 09:00 horas, no Plenário 09 da Câmara dos Deputados. I Seminário sobre Defensores de Direitos Humanos no Brasil.</li> </ul>	<p>A organização do evento, ao planejar a sua realização adotou como argumento que “A Assembléia da ONU aprovou, em 1998, a Declaração dos Direitos dos Defensores dos Direitos Humanos e, em 2000, nomeou representante especial para recomendar melhorias na proteção desses defensores civis. Desta forma, as Nações Unidas reconheceram a importância dos defensores civis no funcionamento dos sistemas internacionais de proteção aos direitos humanos e ao mesmo tempo a situação de ameaças e obstáculos a que são expostos. A Declaração considera como defensores de direitos humanos todos aqueles que atuam por sua conta ou coletivamente contribuindo para eliminação efetiva de todas as violações de direitos fundamentais dos povos e dos indivíduos. Isto inclui a busca da verdade e a justiça para as violações de direitos humanos, a luta pela igualdade de gênero e racial, a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais, os direitos aos povos indígenas, a luta contra a fome, a pobreza, a discriminação, entre outros. No Brasil, a discussão e articulação dessa temática são incipientes. Um comitê Provisório foi criado para ampliar essa articulação. Ele é formado pela RENAP, o CJG e o GTNM/RJ. O seminário se inseriu nesse esforço. É importante também aqui citar os principais temas abordados: a) Histórico da temática Defensores de Direitos Humanos; b) Mecanismos de proteção internacional dos defensores e panorama da situação no Brasil; c) Principais problemas enfrentados pelos defensores no Brasil: depoimentos; d) Encaminhamentos e formação do Comitê Articulado de Defensores.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>28.11.02, na Organização Panamericana de Saúde (OPAS), em Brasília/DF. Lançamento de Relatório Mundial sobre Violência e Saúde.</li> </ul>	<p>Elaborado pela Organização Mundial de Saúde, o Relatório é a primeira síntese abrangente da violência em escala global e um chamado vital para a ação, compelindo-nos a uma abordagem científica e pró-ativa a respeito da problemática abordada e seus impactos sobre a vida e a saúde. Após o lançamento do citado relatório, foi realizada uma Jornada de Debates sobre as abordagens contidas no mesmo.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>04.12.02, no Edifício Anexo ao Ministério do Trabalho e Emprego. Reunião do GERTRAF.</li> </ul>	<p>A reunião foi agendada pelo Grupo Executivo de Repressão ao Trabalho Forçado – GERTRAF, cujos assuntos tratados durante a sua realização versou sobre a continuidade das matérias abordadas na reunião anterior, conforme ata própria.</p>

<ul style="list-style-type: none"> <li>05.12.02, às 10:00, no Edifício Sede da Polícia Federal em Brasília/DF. Audiência.</li> </ul>	<p>A titular da PFDC participou de uma audiência com o Sr. Diretor-Geral da Polícia Federal, Dr. Amando de Assis Possa, bem como com a presença de outros representantes (INCRA, MST, CPT, parlamentares federais e estaduais). O objetivo do evento foi discutir a possível participação da Polícia Federal no combate à violência na zona rural do Estado da Paraíba.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>05.12.02, às 10:00 horas, no Instituto Rio Branco do Ministério das Relações Exteriores. 2ª Reunião informal destinada a tratar das negociações do protocolo Opcional ao 7º Protocolo Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC).</li> </ul>	<p>A PFDC adjunta compareceu ao evento. Segundo a agenda proposta, a reunião abordou os seguintes assuntos: a) aprofundamento da discussão sobre o projeto de Protocolo Opcional elaborado pelo CDESC; b) exame do relatório do perito independente sobre o tema, Sr. Håtem Kotrane; c) avaliação do escopo pretendido pelo Brasil para o mandato do grupo de trabalho estabelecido pela Resolução nº 2002/24 da CDH.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>11.12.02, às 10:00 horas, no Edifício Sede do Ministério da Justiça. Reunião Ordinária do CDDPH.</li> </ul>	<p>Durante a reunião foram abordados os seguintes temas: 1) abertura pelo Exmo. Sr. Ministro da Justiça; 2) posse da nova Conselheira Dra. Elizabeth da Cunha Sussekind; 3) apresentação do caso ocorrido em Cachoeiro do Itapemirim/ES – assassinato do Sr. Manuel Côrrea (testemunha da Missão Especial no Espírito Santo); 4) apresentação do relatório do SOS Tortura; 5) caso da morte do Sr. Antônio Gonçalves nas dependências da Superintendência da Polícia Federal do Estado do Rio de Janeiro; 6) Exposição relacionada ao caso “Xucuru”; 7) exposição da relatora e conselheira Dra. Maria Eliane Menezes de Farias sobre o conflito de Nova Mutum/MT; 8) violência policial praticada contra crianças e adolescentes em Boa Vista/RR; 9) assuntos pendentes.</p>

#### 5 – DETALHAMENTO DE ALGUMAS PARTICIPAÇÕES DA PFDC EM EVENTOS ORGANIZADOS POR ENTIDADES NÃO-ESTATAIS:

A PFDC participou de vários eventos da iniciativa de organizações não-governamentais. Ocorreram também, no âmbito interno, o recebimento de pessoas ligadas ou não a estes organismos, cujos objetivos são diversificados, incluindo oitivas, denúncias diversas, audiências e outras. Na maioria dos casos, após o recebimento destas pessoas, são formados procedimentos e/ou dossiês para fins de adoção das medidas constatadas necessárias, as quais tanto podem ser a nível interno da própria PFDC ou encaminhadas às outras Unidades do MPF, dependendo da situação, ou até mesmo para outras instituições públicas com o pedido de providências. A seguir, detalhamos alguns exemplos dos muitos que se encaixam na situação acima informada:

DATA/HORÁRIO/LOCAL/ASSUNTO	ATIVIDADES/OBSERVAÇÕES
<ul style="list-style-type: none"> <li>12.03.02, a partir das 09:00 horas, na Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco. Workshop internacional – O Papel da Mulher na Política.</li> </ul>	<p>O evento foi organizado pelo Grupo de Mulheres de Pernambuco, juntamente com a Liga das Mulheres Eleitoras dos Estados Unidos e a Embaixada Americana. Para os organizadores, a proposta do evento foi bastante oportuna, especialmente em um ano eleitoral, uma vez que falta aos nossos eleitores consciência da importância do voto e que a participação da mulher no mundo político é ainda muito pequena. A Procuradora Federal Adjunta participou do evento, tendo na ocasião proferido palestra sobre o tema “ A Importância do Voto no Processo Democrático”.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>22.05.02, às 09:00 horas, na Ordem dos Advogados do Brasil. Brasília/DF. Fórum.</li> </ul>	<p>A Secretaria Executiva do Instituto Sócio-Cultural África Brasil organizou a reunião do Fórum Nacional Permanente de Discussão e Atuação sobre a Temática Étnico-Racial objetivando dar continuidade às diversas atividades que se encontram em andamento, o qual contou com representantes de entidades públicas e privadas.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>19.06.02, às 09:00 horas, na sede da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA. Encontro.</li> </ul>	<p>O convite foi extensivo a outros Procuradores da República. A titular da PFDC compareceu ao evento, tendo na ocasião sido apresentados os seguintes painéis: A Força do Cerrado Brasileiro: a Maior Fronteira Agrícola do Mundo; A Pecuária na Amazônia: Uma Alternativa de Exploração Econômica; Um Panorama da Produção de Leite no Brasil; A Questão Agrária no Brasil; Preservação Ambiental Sob a Ótica do Produtor; O Papel do Ministério Público na Sociedade Brasileira.</p>

<ul style="list-style-type: none"> <li>31.08.02, às 10:15 horas, no Hotel Nacional de Brasília. Curso de Capacitação.</li> </ul>	<p>Tratou do evento denominado “Curso de Capacitação para Implantação da Legislação Comentada, Revitalização e Aprimoramento Jurídico dos Procuradores das Federações Estaduais das APAEs no Brasil”. A titular da PFDC esteve encarregada de fazer exposição sobre o tema “Direitos do Portador de Deficiência no novo Código Civil Brasileiro”.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>29 e 30.11.02, no Torre Palace Hotel – Brasília/DF. II Seminário de Avaliação da Campanha Nacional Permanente contra a Tortura e a Impunidade.</li> </ul>	<p>A abertura do Seminário esteve a cargo do Reverendo Romeu Olmar Klich (MNDH) e do Prof. Paulo Sérgio Pinheiro. Os painéis enfocaram aspectos tais como: a) Análise de Conjuntura, Direitos Humanos, Tortura; b) Apresentação do Relatório Geral da Campanha; c) Os Casos de Tortura no Sistema de Justiça e Segurança; d) Conferência: Crime de Tortura: tipificações e distinções – Dr. Luciano Mariz Maia; e) Instrumentos de Qualificação da Campanha; f) Plenária e Conclusões. A PFDC esteve representada pela Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão, tendo a mesma integrado a coordenação da mesa sobre o tema “Os Casos de Tortura no Sistema de Justiça e Segurança”.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>09 a 13.12.02, no Auditório do San Marco Hotel, em Brasília/DF. X Seminário Nacional de Direito Agrário e I Encontro Nacional de Professores de Direito Agrário.</li> </ul>	<p>A participação se deu através da Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão Adjunta, tendo como finalidade, dentre outras, ministrar conferência dentro do subtema Direito Agrário e Direitos Humanos, tendo como abordagem o título TRABALHO ESCRAVO. O evento contou também com a participação de representantes do agrarismo brasileiro, juízes e advogados de todo o País. A PFDC adjunta compareceu ao Seminário.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>06.12.02, no Auditório da Sociedade Mineira dos Engenheiros. Seminário: Previdência Social Pública: Falácias e Verdades”.</li> </ul>	<p>A participação da PFDC esteve sob a responsabilidade da titular da PFDC. Objetivou o evento discutir o tema da Previdência Social Pública na conjuntura atual, denunciar a falácia em torno do déficit previdenciário, o risco de privatização, e propor soluções concretas, de forma a garantir uma Previdência Social justa e livre das ameaças neoliberais. A realização foi do Fisco Fórum/MG – Forum Permanente das Entidades Representativas da Fiscalização no Estado de Minas Gerais, contando com a participação de várias outras entidades. Estiveram presentes como palestrantes deputados, professores e economistas envolvidos com o assunto.</p>

## 6 – PARTICIPAÇÕES DA PFDC EM EVENTOS DE ORGANISMOS INTERNACIONAIS:

Destacamos, na seqüência, algumas participações da Unidade em eventos de organismos internacionais, a nível interno e externo:

DATA/HORÁRIO/LOCAL/ASSUNTO	ATIVIDADES/OBSERVAÇÕES
<ul style="list-style-type: none"> <li>11 e 12.06.02, em Salvador/Bahia. Oficina para elaboração do Programa de Combate ao Racismo Institucional.</li> </ul>	<p>A PFDC participou do evento através de indicação da Dra. Analúcia Amaral. A oficina do DFID/PNUD teve por objetivo a elaboração de programa de combate ao racismo institucional, visando melhor definir a relação entre a defesa dos direitos coletivos e o estabelecimento de mecanismos consistentes de provisão de políticas públicas sensíveis à diversidade racial da sociedade brasileira, particularmente na região nordeste. Vale salientar que a parceria entre o DFID –Department for International Development, vinculado ao Ministério do Governo Britânico já vêm de algum tempo, sendo que o mesmo é responsável, juntamente com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), pela promoção do desenvolvimento e a elaboração de um projeto de cooperação técnica, voltado para a formulação e implementação de políticas públicas de combate a desigualdades raciais.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>26.09.02, às 09:00 horas, nas dependências da PFDC. Audiência.</li> </ul>	<p>A titular da PFDC recebeu em audiência o Sr. Roger Plant, vinculado à Organização Internacional do Trabalho – OIT (Genebra). Na ocasião foram discutidas questões relacionadas ao Programa Trabalho Escravo.</p>



<ul style="list-style-type: none"> <li>11 a 16.10.02, em Washington-DF. Comissão Interamericana de Direitos Humanos – CID.</li> </ul>	<p>A titular da PFDC foi autorizada a afastar-se do País (Portaria PGR nº 638, de 08 de outubro de 2002), com a finalidade de compor a Delegação Brasileira que representou o Brasil perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos – CID, realizada no período de 11 a 16 de outubro de 2002.</p>
---	---

A Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão participou, ainda, após autorização do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, de eventos realizados em Portugal e Costa Rica.

Recebeu também, em audiências e por diversas vezes, várias personalidades internacionais cujas atividades estão voltadas para os direitos humanos. Como exemplo, podemos citar: Sra. Sue Fleming, da Organização do Departamento para Desenvolvimento Internacional, Secretários Chantal Aage e Marianne Coaré, da Embaixada da França, Dra. Patrícia Audi, da Organização Internacional do Trabalho – OIT e outros.

Outro aspecto relevante em relação ao estreito relacionamento com instituições internacionais diz respeito às parcerias da PFDC com algumas delas na busca de liberação de recursos para a realização de eventos (pagamentos de hospedagens, passagens aéreas, de professores para cursos de interesse dos Procuradores da República e outros). Como exemplo dessa frutífera parceria podemos citar o Seminário sobre Discriminação Racial realizado em Goiânia/GO e os dois cursos na área de educação realizados no Hotel Nacional em Brasília/DF.

Estão previstas também para o início do ano de 2003 novas parcerias visando não só outros eventos como também a publicação de cartilhas e manuais orientativos sobre direitos humanos, notadamente quanto a atuação da PFDF.

## **7 – PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS REALIZADOS NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTRAS AFINS:**

No que diz respeito à participação da PFDC em eventos considerados internos, ou seja, aqueles que abrangem a esfera do Ministério Público, podemos destacar, dentre muitas, as seguintes participações:

<b>DATA/HORÁRIO/LOCAL/ASSUNTO</b>	<b>ATIVIDADES/OBSERVAÇÕES</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>21.02.02, às 13:00 horas, no Auditório da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas. Exposição pública.</li> </ul>	<p>O assunto faz parte das atividades do Grupo de Trabalho sobre “Discriminação Racial”. Assim, em conjunto com a Procuradoria da República no Estado de Alagoas, o Governo daquele Estado organizou a realização da “Exposição Pública do Projeto Disque Discriminação e Racismo e o Lançamento do Fórum Alagoano contra o Racismo, a Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlatas. Para o evento, foram convidados representantes das diversas entidades públicas e civis envolvidas com os direitos humanos.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>01.05.02, a partir das 09:00 horas, no Auditório da Secretaria de Saúde, em Marabá/Pará. Seminário.</li> </ul>	<p>O Estado do Pará figura entre aqueles que mais exploram o trabalho escravo no Brasil. A iniciativa esteve a cargo do Dr. Zilmar Antônio Drumond (Procurador da República no município de Marabá). Reunindo autoridades federais, estaduais e municipais, o evento buscou discutir uma integração entre todas as instituições representadas (Ministério Público Federal, Ministério do Trabalho, Polícia Federal e Prefeituras) na busca de metas e soluções para os grandes problemas ocorridos em algumas localidades sob a esfera da PRM/Marabá. Destacamos, a seguir, alguns itens da pauta: a) o trabalho escravo e a globalização; b) atuação na repressão ao trabalho escravo; c) o trabalho e seus aspectos criminais; d) o trabalho escravo e seus aspectos sociais, sendo que neste último painél a PFDC titular atuou como expositora.</p>

<ul style="list-style-type: none"> <li>27.05.02, a partir das 09:30 horas, no IASP/SP. Seminário Jurídico: Cidadania e Corrupção.</li> </ul>	<p>O referido Seminário ocorreu por iniciativa de integrantes do GT Corrupção, com a colaboração do Instituto dos Advogados de São Paulo – IASP e Transparência Brasil. A coordenação esteve a cargo dos Drs. Edson Antônio Miranda, Marcelo Moscolgiato e Cláudio Weber Abramo. Na primeira parte dos trabalhos o tema desenvolvido foi “Efeitos Deletérios da Corrupção na Cidadania”, que ficou sob a responsabilidade do Dr. Ladislau Dowbor (Consultor dos Governos da Costa Rica, Equador e África do Sul para a organização de sistemas descentralizados de gestão econômica e social, Professor titular da PUC/SP e da Universidade Metodista, entre outros). Na Segunda parte, o tema teve como título “O Combate à Corrupção – Panorama e Perspectiva”. Sobre o mesmo, tivemos a honra de contar com as participações dos Drs. Aristides Junqueira Alvarenga (ex-Procurador-Geral da República e Conselheiro da Transparência Brasil) e José Roberto Figueiredo Santoro (Subprocurador-Geral da República e ex-Procurador Federal dos Direitos do Cidadão, Adjunto).</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>31.07 a 04.08.02, no Hotel Serra Azul, em Gramado/RS. VII Congresso Estadual do Ministério Público do Rio Grande do Sul.</li> </ul>	<p>A abertura oficial aconteceu às 14:00 horas do dia 31.07. Em seguida, deram-se início aos painéis agendados para o evento. Dentre eles destacamos: a) O Ministério Público e o Combate à Improbidade Administrativa; b) Ministério Público, Mídia e Ética; c) Grupo Temático Lavagem de Dinheiro; d) Grupo Temático Consumidor; e) Grupo Temático Cidadania; f) Grupo Temático Cível; g) Grupo Temático Meio Ambiente; h) Grupo Temático Infância e Juventude; i) Painel Crime Organizado e vários outros.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>04 e 05.09.02, a partir das 09:15 horas, no Auditório do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em São Paulo. Ciclo de Debates.</li> </ul>	<p>Promovido pela Escola Superior do Ministério Público da União, com a colaboração da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, do Ministério Público Federal em São Paulo e do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, o evento recebeu a denominação de “Ciclo de Debates – O Direito dos Estrangeiros no Brasil – Situação Atual e Perspectivas”. Na sessão de abertura, o tema abordado foi “Os Direitos Humanos e a Proteção dos Estrangeiros”. Dentre as demais abordagens ocorridas podemos destacar: O Tratamento do Estrangeiro no Brasil: leitura histórica, As Condições de Admissibilidade e a Permanência do Estrangeiro, Nacionalidade e Questões Processuais na Justiça Federal, a Administração Pública Federal e o Direito dos Estrangeiros, além de várias outras de interesse institucional.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>21.11.02, a partir das 15:00 horas, no Auditório da Procuradoria da República em São Paulo. Seminário: Crime no Mercado Financeiro e no Mercado de Capitais.</li> </ul>	<p>Evento promovido conjuntamente entre a PFDC e a ESMPU, em cuja ocasião foram abordados os seguintes temas: a) Crimes Contra o Mercado de Capitais – A Lei 7.492/86 e os novos tipos introduzidos pela Lei 10303/01 – A competência federal (Palestrante: Dr. Cláudio Lemos Fontelles, Subprocurador-Geral da República); Os novos tipos penais introduzidos pela Lei 10303/01 (Palestrante: Dr. Fausto Martins de Sanctis, Juiz Federal em São Paulo); o Mercado de Capitais. Atualidades (Palestrante: Dr. Luiz Eduardo Ferreira, Consultor Jurídico da Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA).</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>05 a 07.12.02, em Palmas/TO. V Encontro de Juízes Federais da Escola de Magistratura Federal da 1ª Região.</li> </ul>	<p>Promovido pelo Tribunal Regional da 1ª Região em parceria com a Escola de Magistratura Federal da 1ª Região, o evento promoveu conferências, exposições e debates entre Desembargadores Federais e Juízes Federais, abordando temas que acerca de questões polêmicas na Justiça Federal. A iniciativa da referida Escola de Magistratura objetivou promover uma rica e imprescindível troca de idéias e experiências entre os participantes, bem como atender às necessidades de constante treinamento e aperfeiçoamento do magistrado federal, visando sempre uma prestação jurisdicional melhor e mais rápida para a sociedade. A PFDC esteve representada pela sua adjunta, a qual ministrou conferência no dia 07.12, às 16:00 horas, abordando o tema “A Federalização dos Crimes Contra os Direitos Humanos”.</p>

É importante acrescentar, dentro dos eventos internos, que a PFDC, em parceria com o Ministério da Justiça, através de colaboração do PNUD, ESMPU e interveniência da Fundação Pedro Jorge, realizou o curso denominado “EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS), destinados a Procuradores da República que integram o GT sobre Educação. O

curso foi realizado em duas etapas, sendo que a primeira ocorreu na sede da PGR em maio de 2002 e a segunda no Hotel Nacional de Brasília em setembro de 2002. Nesta segunda etapa foram inseridos temas relativos à leitura e compreensão de orçamento público, em razão de sugestões apresentadas durante reunião do GT Educação.

## 8 – DADOS ESTATÍSTICOS – ANO DE 2002

### • Processos e Dossiês (entradas)

Remanescentes em 31/12/2001	2.646
Originado pela PFDC	46
Recebido dos PRDC's	11
Recebido das Câmaras e GAB/PGR	54
Recebido dos PRDC's c/Promoção de Arquivamento	687
<b>TOTAL 31/12/2002</b>	<b>3.444</b>

### • Processos e Dossiês (saídas)

Encaminhado aos PRDC's, para providências	23
<b>Encaminhado aos PRDC's c/ arquivamento homologado</b>	<b>137</b>
Encaminhado ao PGR e as Câmaras	5
Procedimentos da PFDC arquivados	107
<b>TOTAL</b>	<b>272</b>

Dossiê/PFDC remanescentes em 31/12/2001	310
Dossiê/PFDC 31/12/2002	149
Total em 31/12/02	459

<b>Em andamento na PFDC (Processos e Dossiês) em 31/12/2002</b>	<b>3.631</b>
---	--------------

### • Ofícios expedidos:

Requisição de Informações	42
Pedidos de Providências	71
Comunica providências adotadas aos interessados	51
Informações prestadas	69
Recomendações	-
Encaminha procedimentos	5
Outros	141
<b>Total</b>	<b>379</b>

### • Outras informações:

Despachos /PFDC	60
Despachos /PFDC-Adjunto	25
Despachos de arquivamento	136
Ofício Circular	30
Fax expedidos	31
Memorandos expedidos	417
Comunicação/PFDC	-
ICP's dos PRDC's encaminhados para publicação	50

### • SINOPSES RECEBIDAS NA PFDC:

TEMAS	QUANTIDADE
Administração Pública	35
Consumidor	25
Índio	06
Meio Ambiente	42
Previdência Social	06
Saúde	17
<b>TOTAL:</b>	<b>131</b>

- **NOTA:** Durante o exercício de 2002, a PFDC recebeu relatórios de atividades (anuais e/ou mensais) das seguintes PRDC's: Mato Grosso, Sergipe, Roraima, Santa Catarina, Rio de Janeiro e PRR/3ª Região/São Paulo.

## 9 – **CONCLUSÃO:**

Conforme tivemos a oportunidade de expressar no relatório de atividades do ano de 2001, várias dificuldades foram detectadas no âmbito da PFDC, as quais se constituíram num grande entrave para o desenvolvimento dos trabalhos a seu cargo. Algumas delas despontaram então como as principais causadoras de alguns transtornos ainda naquele ano, quais sejam: espaço físico, recursos humanos e equipamentos insuficientes.

No entanto, a partir de julho do ano próximo passado, algumas situações de melhoria vieram a ocorrer, principalmente a partir da mudança para a nova sede. Se ainda não atingimos o patamar ideal, conseguimos, pelo menos, espaço físico próximo do ideal, alguns novos equipamentos de informática e um número mínimo de servidores. Demos início à uma nova reestruturação da Unidade, permitindo que almejemos alcançar um determinado momento muito próximo do ideal, ainda que tais avanços venham a ocorrer no médio ou longo prazo.

De início, já estamos contando com setores novos como o de Informática e o de Comunicação Social (divulgação), além de termos também o ingresso de novos assessores. Quanto ao setor de comunicação é ele de suma importância, pois permite que demos conhecimento aos usuários de várias ações que se encontram em andamento.

Também está sendo muito relevante a questão dos grupos temáticos de trabalho. As atividades dos grupos encontram-se em pleno andamento, e vale aqui mais uma vez destacar o reconhecimento de várias pessoas e instituições sobre a importância deles, já que se constituem em instrumentos de ação bastantes capazes e, a partir da colaboração de todos os Membros que os integram, alcançar patamares considerados muito satisfatórios.

No decorrer do presente relatório, tanto na descrição sucinta das atividades dos citados GT's quanto das demais que abrangem o seu conteúdo, procuramos prestar informações básicas sobre os projetos, as metas, as ações e os resultados já alcançados e os esperados.

Foram objeto de informações, ainda, as demais ações de que participaram a PFDC (eventos diversos, parcerias, etc).

Também não custa mais uma vez voltar a salientar o papel importantíssimo dos Senhores Procuradores Regionais dos Direitos do Cidadão, bem como de todos os demais Membros que integram o MPF, aqui incluídos os Subprocuradores-Gerais da República, os Procuradores Regionais da República e os Procuradores da República, pois ao se juntarem a nós, têm nos permitido dar seqüência aos muitos esforços na busca de objetivos comuns em prol da sociedade brasileira.

Chamamos a atenção para o fato de que o relatório em questão refletiu apenas parte do grande número de atividades sob a responsabilidade da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, já que existe uma limitação de páginas a serem inseridas no volume geral dos relatórios, razão pela qual fizemos apenas uma breve demonstração dos aspectos considerados mais importantes.

Deixamos de fazer menção também ao Encontro Nacional dos Procuradores da Cidadania de 2002, pois o mesmo foi transferido para janeiro de 2003, a fim de coincidir com a realização do Fórum Social Mundial (Porto Alegre/Estado do Rio Grande do Sul). As muitas atividades ocorridas em ambos os eventos serão incluídas no relatório de 2003.

A PFDC esteve envolvida no final do ano de 2002 com a preparação do citado Encontro dos Procuradores da Cidadania, evento paralelo ao Fórum Social Mundial.

Além das muitas atividades previstas para o Encontro, estamos também preparando a publicação de várias cartilhas sobre a atuação da PFDC, além da previsão de criação de uma “força-tarefa” destinada a atuar, em caráter de urgência, na busca de soluções para o grave problema do trabalho escravo que vem ocorrendo em vários pontos do país e que necessita de uma atuação emergencial, em conjunto com vários outros segmentos da sociedade brasileira (instituições públicas e privadas, principalmente).

O grande momento do ano de 2003 será, sem dúvidas, a comemoração dos 10 (dez) anos de criação da PFDC. Estamos também envolvidos com a programação de eventos e muitas outras atividades para a importante ocasião.

São estas as nossas considerações finais sobre o relatório de atividades da PFDC, além de outras que julgamos necessários comentar nesta breve conclusão.